





## EDITAL TOMADA DE PREÇOS - N° 2022.01.26.2

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato/CE, com sua sede localizada no Largo Júlio Saraiva, S/Nº- Crato/Ceará, nomeada pela Portaria nº 3012001/2021 - GP de 30 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que às 15h30min do dia 23 de fevereiro de 2022, na sala de reuniões no endereço acima citado, em sessão pública, darão início aos procedimentos de recebimento e abertura de documentos de habilitação e de propostas de preços da licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, Contratação sob o Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Global, sendo o setor interessado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a sequir apresentada:

PARTE A- Condições para competição, julgamento e adjudicação. Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

#### PARTE B - ANEXOS

		Resumo, Orçamento, O	Cronograma	Físico-Financeiro,	Memória de
ANEXO	T	Cálculo, Memorial	Descritivo	e Especificações	Técnicas,
MILLA	1	Composições de Preço	s, Encargo	s Sociais, Composid	ção de BDI,
		Licença Ambiental, Cr			

ANEXO II Proposta Padronizada

ANEXO III Modelo de Carta Fiança

ANEXO IV Minuta do Contrato

ANEXO V Modelos de Declarações/Procuração

#### DAS DEFINICÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

- A) CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.
- B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.
- C) CONTRATADA Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto.
- D) CPL Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato/CE.

Cópia do Edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda às sextas-feiras, das 08:00h às 17:00h, devendo ser paga a quantia de R\$ 0,10 (dez) centavos por folha reproduzida, através de DAM na Tesouraria da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE pelo custo da reprodução ou pelo site www.tce.ce.gov.br.







#### 1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 893106/2019/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

- 2.1 Poderão participar desta licitação empresas que atuem no ramo, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações e fundações) exceto sociedade cooperativa, devidamente cadastradas no GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO/CE, ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços (Art. 22, § 2°, da Lei n° 8.666/93).
- 2.2 Não poderão participar licitantes com sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos em comuns.
- 2.2.1 Se antes do início da abertura dos envelopes de habilitação for constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.
- 2.2.2 Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3º da lei 8.666/93.
- 2.3 Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrem em processo de falência ou de recuperação judicial; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação; ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o Município de Crato-Ceará, ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.
- 2.4 Cada licitante deve apresentar-se com apenas um representante que, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação com foto expedido por órgão oficial.
- 2.4.1 Por documento hábil, entende-se:
- 2.4.1.1 Procuração pública ou particular específica para a presente licitação, acompanhado do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados; Em se tratando de procuração particular, esta deverá vir com firma reconhecída em Cartório.
- 2.4.1.2 Quando o representante for titular ou sócio da empresa deverá apresentar o Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso o último aditivo consolidado, devidamente registrados, comprovando tal condição.







- 2.4.1.3 **Certidão Específica** emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, (certidão informando o histórico de todos os atos/eventos registrados).
- 2.5 A não-apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma.
- 2.6 O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos da TOMADA DE PREÇOS e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.
- 2.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §  $1^{\circ}$  do art. 113 da Lei 8.666/93.
- 2.8 Decairá do direito de impugnar os termos do edital, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a **abertura dos envelopes com as propostas**, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 2.9 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 2.10 Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:
- 2.10.1 O endereçamento a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato/CE;
- 2.10.2 A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada no setor de protocolo da Prefeitura de Crato/CE, dentro do prazo editalício;
- 2.10.3 O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;
- 2.10.4 O pedido, com suas especificações;
- 2.11 Caberá a Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 2.12 A resposta do Município de Crato/CE, será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no flanelógrafo do Setor de Licitações do Município de Crato, constituirá aditamento a estas Instruções.
- 2.13 O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.
- 2.14 Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 2.14.1 Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.







#### 3. DA HABILITAÇÃO:

Os interessados habilitar-se-ão para a presente licitação, mediante a apresentação dos seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

#### 3.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 3.1.1. a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores. b) Registro comercial, no caso de empresa individual. c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício. d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 3.1.2 Cópia autenticada em Cartório da Cédula de Identidade de todos os sócios, diretores ou do empresário individual, no caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia da cédula de identidade de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam.
- 3.1.3 Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Setor de Cadastro do Governo Municipal de CRATO/CE, dentro do prazo de validade.

#### 3.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- 3.2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014;
- 3.2.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- 3.2.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 3.2.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- 3.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### 3.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03(três) meses da data de apresentação da







proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente;

- 3.3.2. O índice que comprovará a boa situação da sociedade será o seguinte:
- 3.3.2.1 Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,2, devidamente assinado por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor da licitante;

(AC + RLP)

Índice de Liquidez Geral (LG) =

(PC + ELP) ou (PNC)

Onde: AC é o Ativo Circulante PC é o Passivo Circulante

RLP é o Realizável a Longo Prazo ELP é o Exigível a Longo Prazo PNC é o Passivo não circulante

- 3.3.3 Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.
- 3.3.4 CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante.
- 3.3.5 Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1° do Art. 56 da Lei n° 8.666/93, no montante de R\$ 6.501,08 (seis mil quinhentos e um reais e oito centavos).
- 3.3.5.1 A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária;
- 3.3.5.1.1 Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão se dirigir a Unidade Arrecadadora/Tesouraria-Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do município de Crato/CE, sito no Largo Júlio Saraiva, S/N°- Crato/CE, para informações sobre a agência bancária e conta corrente específica para esta finalidade.
- 3.3.5.2 Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.
- 3.3.5.3 Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:
- 3.3.5.3.1 Beneficiário: GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO.
- 3.3.5.3.2 Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS nº. 2022.01.26.2.
- 3.3.5.3.3 Valor: 1% (um por cento) do valor estimado.
- 3.3.5.3.4 Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.
- 3.3.5.4 Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;
- 3.3.5.5 A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação,







- e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório;
- 3.3.5.6. A garantia da proposta poderá ser executada;
- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante não firma o contrato;
- c) se o licitante não fornecer a Garantia Contratual.

#### 3.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 3.4.1 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.
  3.4.1.1 Declaração expressa que o licitante tem pleno e total conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta e indiretamente, na execução dos serviços.
- 3.4.2 CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL
- 3.4.2.1 Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19) CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8), COM ÁREA MÍNIMA DE 213,37 M² (DUZENTOS E TREZE METROS QUADRADOS E TRINTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS);
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO EXECUCAO), COM ÁREA MÍNIMA DE 71,68 M² (SETENTA E UM METROS QUADRADOS E SESSENTA E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS);
- 3.4.2.2 Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- 3.4.2.3 Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços.
- 3.4.2.4 Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.



# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA DO CRATO



- 3.4.2.4.1 A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:
- a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.
- 3.4.2.4.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância ou similar:
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19) CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8);
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO EXECUCAO);
- 3.4.2.5 O profissional responsável técnico apresentado no ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado pela licitante, deverá obrigatoriamente constar na certidão de registro de quitação de pessoa jurídica junto ao CREA, e participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação.
- 3.4.2.5.1 Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações.

#### 3.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 3.5.1 Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 3.5.2 Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
- 3.5.3 Declaração de Vínculo Familiar, em conformidade com o anexo V item 04 do edital.
- 3.5.4 Declaração de Vínculo Empregatício, em conformidade com anexo V item 05 do edital.
- 3.5.5 As microempresas ou empresas de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar N°. 123/06 e Lei 147/2014, para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos referidos diplomas legais é necessário, apresentar Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos do art. 3° do referido diploma legal.









- 3.5.5.1 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) que possua restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar a declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, §1° da Lei Complementar N°. 123/06.
- 3.6 As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição
- 3.6.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 3.6.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n  $^{\circ}8.666$ , de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 3.7 A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. Toda a Documentação deverá estar atualizada nos termos da legislação vigente;
- 3.7.1 Todos os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em uma única via original ou cópia autenticada em Cartório.
- 3.7.2 Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.
- 3.7.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.
- 3.7.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 3.7.5 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.
- 3.7.6 Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a CPL poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.
- 3.7.7 Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à CPL nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.







- 3.7.8 Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado ou exigidos neste edital, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação.
- 3.7.9 Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão Permanente de Licitação.
- 3.8 Os licitantes que apresentarem documentos de habilitação em desacordo com as descrições do item 3 deste edital serão eliminados e não participarão da fase subsequente do processo licitatório.
- 3.9 Somente será aceito o documento acondicionado no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão, QUE REQUER, SE POSSÍVEL, QUE OS DOCUMENTOS NÃO SEJAM APRESENTADOS EM FORMA DE ESPIRAL, UMA VEZ QUE TAL PROCEDIMENTO DANIFICA AS ESTRUTURAS DOS MESMOS, DIFICULTANDO O SEU ARQUIVAMENTO.
- 3.10 A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentálo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.
- 3.11 A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.
- 3.12 A CPL sugere que a documentação seja apresentada obedecendo-se a ordem acima requerida, item a item, carimbada e assinada pelo titular ou responsável pela firma licitante, sendo endereçada e encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, em envelope lacrado, contendo a seguinte inscrição:

AO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 2022.01.26.2 ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL:

#### 4 - DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 - Será aceito apenas <u>um único envelope</u> contendo as propostas de preços, devidamente lacrado, apresentado juntamente com o envelope de documentação, sobrescrito:

AO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 2022.01.26.2 ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL RAZÃO SOCIAL:

- 4.2 As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório.
- 4.2.1 Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:
- a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II;







- b) Preço Global por quanto à licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
- c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias:
  - d) Prazo de execução dos serviços que será de 06 (seis) meses.
- 4.2.2 A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:
- 4.2.2.1 Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.
- 4.2.2.2 Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas).
- 4.2.2.3 Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços.
- 4.2.2.4 Cronograma físico-financeiro de sua proposta de preços.
- 4.3 No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento do GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO para o item conforme constante do Anexo I.
- 4.4 Os valores contidos nas propostas serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).
- 4.5 Os preços constantes da proposta da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.
- 4.6 Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
- 4.6.1 materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- 4.6.2 carga, transporte, descarga e montagem;
- 4.6.3 encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- 4.6.4 tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- 4.6.5 seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços;
- 4.7 O serviço será contratado por MENOR PREÇO GLOBAL EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
- 4.8 No caso de empreitada por valor unitário, os valores unitários, total e global da proposta, não poderão ser superiores aos especificados no ANEXO I Orçamento Básico elaborado por engenheiro civil do Município, já no caso de empreitada por valor global, os valores da etapas/parcelas, não poderão ser superiores aos especificados no ANEXO I cronograma físico-financeiro elaborado por engenheiro civil do Município.
- 4.9 Será desclassificada a proposta que:
- 4.9.1 Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;







- 4.9.2 Estiver em desacordo com as exigências do presente Edital, em especial ao seu item 4;
- 4.9.3 Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 4.9.4 Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
- 4.9.5 Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- 4.9.5.1 Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
- b) Valor orçado pela Administração.
- 4.9.5.2 Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

#### 5 - DOS PROCEDIMENTOS

- 5.1 Os envelopes "A" Documentação e "B" Proposta, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.
- 5.2 Após, a Presidente da Comissão receber os envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.
- 5.3 Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas em Cartório.
- 5.4 Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.
- 5.5 A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.
- 5.6 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.
- 5.7 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da







Impressa Oficial ou de outro meio de comunicação, para querendo, interpor recurso da decisão da Comissão, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05(cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

- 5.8 Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através da Impressa Oficial ou de outro meio de comunicação.
- 5.9 Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta e demais documentos.
- 5.10 Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.
- 5.11 Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta.
- 5.12 Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.
- 5.12.1 A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,1 (zero vírgula um por cento) do valor global da proposta da licitante.
- 5.13 A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;
- 5.14 No caso de empate entre duas ou mais propostas classificadas, o desempate se fará por sorteio, em sessão pública, para o qual todos os licitantes serão convocados, ou na mesma sessão de julgamento das propostas, observadas as condições de preferência para a microempresa e empresa de pequeno porte.
- 5.15 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentaram a declaração que comprova esta condição exigida neste edital.
- 5.16 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 5.17 ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 5.17.1 a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, ficando obrigada a apresentar a proposta adequada com todas as exigências do item 04 do presente edital no prazo 02 (dois) úteis sob pena de decair o direito a contratação;
- 5.17.2 não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as







remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.16, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

- 5.17.3 no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 5.16, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.17.4 Na hipótese da não-contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 5.17.5 O disposto nos itens 5.15, 5.16 e 5.17 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 5.18 A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.
- 5.19 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.
- 5.20 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Impressa Oficial ou de outro meio de comunicação, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.
- 5.21 As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pela Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.
- 5.22 À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e se possível por, no mínimo 02 (dois) prepostos de licitantes presentes.
- 5.23 A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.
- 5.24 Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.
- 5.25 No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação através da Impressa Oficial ou de outro meio de comunicação.
- 5.26 A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.
- 5.27 Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.







- 5.28 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.
- 5.29 Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

#### 6 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 6.1 A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.
- 6.2 A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja vencedora são da competência do Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos.
- 6.3 A Administração Pública Municipal, se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

#### 7 - DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

- 7.1 O Município de Crato, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Contratante sob pena de decair do direito à contratação.
- 7.2 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.
- 7.3 A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e terá como gerente de contrato o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura o Sr. Raimundo Nonato Bechior Vilar, Inscrito no RNP 060243356-8.
- 7.3.1 Os representantes da contratante anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 7.3.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 7.4 A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Contratante, no local da obra/serviços, para representá-lo na execução do contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter na obra/serviços como seus responsáveis, durante todo o prazo de sua execução e até o seu recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, todos os profissionais qualificados na habilitação desta licitação, mediante autorização da Contratante, e a seu







- critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART igual ou superior.
- 7.4.1 Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.5 A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 7.6 A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 7.7 A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 7.8 A CONTRATADA utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.
- 7.9 A CONTRATADA executará os serviços, na sede da Contratante ou em local a ser previamente designado por esta, dentro dos padrões e normas.
- 7.10 A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.
- 7.11 O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.
- 7.12 O Prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, contados da data do início da prestação dos serviços e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Crato, que é parte integrante deste Edital.
- 7.13 O Prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei n° 8.666 e alterações posteriores.
- 7.14 Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:
- 7.14.1 alteração do projeto ou especificações pela Contratante;
- 7.14.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da execução do contrato;
- 7.14.3 interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Contratante;
- 7.14.4 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites estabelecidos no item 8.4 deste Edital.
- 7.14.5 impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Governo Municipal de Crato, em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- 7.14.6 omissão ou atraso de providências a cargo do Governo Municipal, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente,







impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

- 7.15 A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato.
- 7.16 Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:
- 7.16.1 não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;
- 7.16.2 lentidão na execução dos serviços, levando ao Governo Municipal a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;
- 7.16.3 cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;
- 7.16.4 concordata, falência ou dissolução da empresa ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;
- 7.16.5 o atraso injustificado no início da obra ou paralisação da mesma sem justa causa e prévia comunicação a contratante;
- 7.16.6 a subcontratação total ou parcial das obras ou serviços, sem prévia autorização do Governo Municipal, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Instrumento Convocatório e no Contrato;
- 7.16.7 o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- 7.16.8 o cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas pelo representante do Governo Municipal, conforme previsto no parágrafo 1° do art. 67 da Lei n°. 8.666/93;
- 7.16.9 alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 7.16.10 razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Administração Pública;
- 7.16.11 a supressão, por parte da Administração, de obras ou serviços de engenharia, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite estabelecido na lei 8.666/93.
- 7.16.12 a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 7.16.13 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Governo Municipal, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 7.16.14 deixar de colocar e manter no canteiro das obras equipamento exigido para a execução dos serviços, bem como as placas de sinalização adequadas;









- 7.16.15 a não liberação, por parte da Contratante, de área, local do objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- 7.16.16 a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 7.17 A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato.
- 7.18 Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 7.16.10 e 7.16.16 deste Edital, sem que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que tiver sofrido, tendo direito a:
- a) pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão;
  - b) pagamento do custo da desmobilização.
- 7.19 A Contratada, pelo prazo de 90 (noventa) dias após a execução dos serviços, será responsável por sua falta ou reparação, desde que a fiscalização do Governo Municipal comprove que danos ocorridos tenham resultado da execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem.
- 7.20 É facultada a Administração Pública Municipal, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.
- 7.21 A Administração Pública Municipal, poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.
- 7.22 O licitante vencedor da presente licitação, no momento da contratação, se obriga a prestar garantia numa das modalidades abaixo, nos termos da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93 e suas alterações posteriores:
- a) Caução em dinheiro;
- b) Seguro-garantia;
- c) Fiança bancária;
- d) Títulos da Dívida Pública, atendidos os requisitos anteriormente fixados.
- 7.23 A garantia será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.
- 7.24 A liberação ou a restituição da garantia será realizada após a execução da prestação a que se refere o instrumento contratual, nos termos do parágrafo  $4^\circ$  do artigo 56 do citado diploma legal;
- 7.25 Em se tratando de garantia prestada através de caução em dinheiro junto ao GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO, em conta específica, a mesma será devolvida monetariamente, nos termos do parágrafo 4° Artigo 56 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
- 7.26 A garantia prestada pelo(s) licitante(s) vencedor(es) somente será liberada depois de certificado, pelo GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO, desde que o objeto contratado tenha sido totalmente realizado a contento;
- 7.27 A liberação da garantia será procedida no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento do pedido formulado, por escrito, pelo(s) contratado(s).
- 8 DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO









- 8.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
- 8.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
- 8.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de CRATO, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.
- 8.4 Ao Governo Municipal de CRATO caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei n° 8.666/93.
- 8.5 Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.
- 8.6 O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei N° 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

#### 9 - DOS PAGAMENTOS

- 9.1 A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, (observar os critérios de medição constante no Anexo I deste edital), deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.
- 9.2 A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:
- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- 9.3 Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato/CE.
- 9.4 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
- 9.5 Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
- 9.6 Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:







- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.
- 9.7 O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas FGV.
- 9.7.1 No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_o}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

Io = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

9.8 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

#### 10 - DAS MULTAS

- 10.1 A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:
- 10.1.1 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- 10.1.2 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;
- 10.1.3 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 10.1.4 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 10.1.5 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE;
- 10.1.6 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a







recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

- 10.2 Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.
- 10.3 A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.
- 10.4 Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.
- 10.5 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.
- 10.6 Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

#### 11 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - A despesa estimada da ordem de R\$ 650.107,59 (seiscentos e cinquenta mil, cento e sete reais e cinquenta e nove centavos), e correrá à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade 16.01.20.691.0311.1.084 - Construção, Reforma, Ampliação e Estruturação de Unidade de produção e Beneficiamento - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. - Obras e Instalações.

N°	OBRA	LOCAL	VALOR ORÇAMENTO COM BDI	B.D.I ADOTADO SERVIÇOS	B.D.I ADOTADO MATERIAIS
01	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N° 893106/2019/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	CRATO/CE	R\$ 650.107,59	25,22	16,12
			TOTAL	COM BDI =	R\$ 650.107,59

#### 12 - DOS RECURSOS

- 12.1 Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.
- 12.2 Os recursos deverão ser dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.
- 12.3 Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser protocolados no setor







- de protocolo da Prefeitura Municipal de Crato/CE, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.
- 12.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05(cinco) dias úteis.
- 12.5 Decidido o recurso pela Comissão, sem provimento, deverá ser enviado, devidamente informado, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE.
- 12.6 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
- 12.7 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

#### 13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

- 13.1 A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Crato/CE, para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- 13.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Crato/CE.
- 13.3 Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Crato/CE.
- 13.4 As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:
- 13.4.1 de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;
- 13.4.2 de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE .
- 13.5 As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE , poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;
- 13.6 As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE , poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:
- I tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.







- 13.7 Somente após a Contratada ressarcir o Município de Crato/CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.
- 13.8 A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos de Crato/CE.

#### 14 - DOS ENCARGOS DIVERSOS

- 14.1 A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 14.2 As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

#### 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Crato/CE , sito no Largo Júlio Saraiva,  $S/N^{\circ}$  Crato/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 17:00h.
- 15.2 Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:
- Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;
- Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.
- 15.2.1 A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 15.3 Certidão Específica exigida neste edital, com o objetivo de assegurar que os atos sociais posteriores ao registro/constituição da empresa licitante refletem a real situação jurídica da Pessoa Jurídica, quanto aos arquivamentos posteriores dos seus atos, na junta comercial competente, bem como a certidão simplificada cobrada na qualificação econômico-financeira, terão que ser, obrigatoriamente, sob pena de descredenciamento e/ou inabilitação, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para entrega dos envelopes referente ao certame em tela.
- 15.4 Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, durante o expediente normal.
- 15.5 Fica eleito o foro de Crato/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

CRATO/CE, 07 de fevereiro de 2022.

Valéria do Carmo Moura Presidente da Comissão Permanente de Licitação







#### ANEXO I

Resumo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Composições de Preços, Encargos Sociais, Composição de BDI, Licença Ambiental, Critérios de Medição, PLE, Planta e ART.







# PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS.



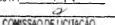




# PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### **RESUMO**







#### **ESTADO DO CEARA** PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA S/N

DATA: DEZEMBRO/2021

TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027.1 / SINAPI 03 2021

**BDI SERVIÇOS** BDI MATERIAIS

25,22%

16,12%

777	TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027.1 / SINAP	1 03 2021		
ITEM	DESCRIÇÃO		PREÇO TOTAL	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		6.730,89	1,04%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA E CONTENÇÕES		44.740,72	6,88%
3.0	ESTRUTURA		187.986,57	28,92%
4.0	PAREDES E PAINÉIS		127.614,56	19,63%
5.0	REVESTIMENTOS E PINTURAS		44.525,50	6,85%
6.0	PORTAS		27.767,48	4,27%
7.0	COBERTURA		39.862,96	6,13%
8.0	(NSTALAÇÕES PREDIAIS		42.536,99	6,54%
9.0	PISOS E FORROS		55.151,74	8,48%
10.0	LOUÇAS E METAIS		19.798,23	3,05%
11 0	PAISAGISMO		3.687,66	0,57%
12.0	DIVERSOS		24.615.47	3,79%
13.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		25.088,82	3,86%
- Billians discountry and the second		VALOR TOTAL C/BDJ:	650.107,59	100,00%

importa o presente orçamento no valor de R\$ 650.107,59 (Seiscentos e cinquenta mil cento e sete reais e cinquenta e nove centavos.)

Cicero Welton P. Vieira ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE N° 347774 RNP: 061924660-0



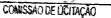




## PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA







#### ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA SIN DATA: DEZEMBRO(2021 TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027.1 / SINAPI 03 2021

BDI SERVIÇOS BDI MATERIAIS

25,22% 16,12%

#### PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRICAD DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI		NIT. COM BDI	PRECO	TOTAL CON
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRAO DE OBRA	M2	12,00	151.47	R\$	189,67	R\$	2.276,04
1.2	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	487,96	3.89	R\$	4,87	R\$	2.376,37
1.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	МЗ	4,53	38,54	R\$	48,26	R\$	218,62
1.4	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,91	229.15	RS	286,94	R\$	261,12
1.5	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	МЗ	0,90	190,48	R\$	238,52	R\$	214,67
1.6	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE	МЗ	24,10	21,85	R\$	27,36	R\$	659,38
1.7	C2533	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	мз	24,10	24,01	R\$	30,07	R\$	724,69
							Su	btotal 1.0	R\$	6,730,89

2.0			MOVIMENTO DE TERRA E CONTENÇÕES							
2.1	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	390,00	6,09	R\$	7,63	R\$	2.975,70
2,2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATE 2M	мз	10,00	45,56	RS	57,05	R\$	570,50
2.3	C0056	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	МЗ	15,97	546,47	R\$	684,29	R\$	10.928,11
2.4	C0928	SEINFRA	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	мз	9,41	7,65	R\$	9,58	R\$	90,15
2.5	C0328	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	МЗ	171,94	89,49	R\$	112,06	R\$	19.267,60
2.6	C0707	SEINFRA	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	МЗ	206,33	18,21	R\$	22,80	R\$	4.704,32
2.7	C2533	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	МЗ	206,33	24,01	R\$	30,07	R\$	6.204,34
	_						Su	btotal 2.0	R\$	44.740,72

							Su	btotal 2.0	R\$	44.740,72
3,0			ESTRUTURA				T			
3.1	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	М3	149,91	45,56	RS	57,05	R\$	8.552,37
3.2	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	MZ	90,27	37,97	R\$	47,55	RS	4.292,34
3.3	C2920	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	МЗ	121,06	22,52	R\$	28,20	R\$	3.413,61
3.4	C1400	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A, PIFUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	38,00	66,19	R\$	82,89	R\$	3.149,44
3.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÒRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	141,00	55,67	R\$	69,71	RS	9.829,11
3.6	92480	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÖRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	264,60	40,47	R\$	50,68	R\$	13,409,93
3.7	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	M2	210,30	27,04	R\$	33,86	R\$	7.120,76
3.8	92522	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA. PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	M2	13,30	20,36	RS	25,49	R\$	339.02





## ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BDI SERVIÇOS BDI MATERIAIS

25,22% 16,12%

CORAL CONTROÇÃO DE GRIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS
ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA SIN
DATA: DEZEMBRO/2021
TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027.1 / SINAPI 03 2021

MBLLAS	PESUNERA	DAG. BENYEKA C	E VERSAO 027.1 / SINAPI 03 2021							
			PLANILHA ORÇAN	ENTARIA						
3.9	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1.805,73	14,13	R\$	17,69	R\$	31.943,36
3.10	C0215	SEINFRA	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	637,00	14,98	R\$	18,76	RS	11.950,12
3.11	C0217	SEINFRA	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	564,36	12,35	R\$	15,46	RS	8.725,01
3.12	1527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	МЗ	53,90	361,71	R\$	452,18	R\$	24.372,50
3.13	C1603	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	МЗ	26,10	228,25	R\$	285,81	R\$	7.459,64
3.14	C1604	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	М3	27,80	134,84	R\$	168,85	R\$	4.694,03
3.15	C2843	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	130,56	31,41	R\$	39,33	R\$	5.134,53
3.16	93190	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	М	18,20	35,68	RS	44,68	R\$	813,18
3.17	93192	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	М	17,60	40,90	RS	51,21	R\$	901,30
3.18	93198	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	М	18,20	30,44	R\$	38,12	R\$	693,78
3.19	C4455	SEINFRA	LAJE PRÈ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÖRRO - VÃO ATÉ 2,80 m	M2	104,93	117,43	R\$	147,05	R\$	15.429,96
3.20	C4456	SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÖRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	M2	101,09	120,47	R\$	150,85	R\$	15.249,43
3.21	C4129	SEINFRA	LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORAMENTO TUBULAR	МЗ	648,96	12,94	R\$	16,20	R\$	10.513,15
L							s	ubtotal 3.0	R\$	187.986,57
4.0			PAREDES E PAINEIS				ľ			
4.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)	M2	533,43	59,82	R\$	74,91	R\$	39.959,24
4.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	1.066,86	6,18	R\$	7,74	R\$	8.257,50

4.0			PAREDES E PAINEIS							
4.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)	M2	533,43	59,82	R\$	74,91	R\$	39.959,24
4.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREJA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	1.066,86	6,18	R\$	7,74	R\$	8.257,50
4.3	87532	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÁMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUAL MENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	M2	134,70	28,30	R\$	35,44	R\$	4.773,77
4.4	87530	SINAPI	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	932,16	29,23	R\$	36,60	R\$	34,117,06
4.5	C4508	SEINFRA	PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	2,27	70,00	R\$	87,65	R\$	198,97
4.6	C3534	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)cm	M2	3,75	64.13	R\$	80,30	R\$	301,13
4.7	C1807	SEINFRA	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	115,50	276,62	R\$	346,38	R\$	40.006,89
							Su	btotal 4.0	RS	127.614.56

5.0			REVESTIMENTOS E PINTURAS	_ = F						
5.1	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	364,79	2,37	RS	2,97	RS	1.083,43
5.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	391,70	1,86	RS	2,33	R\$	912,66
5.3	88497	SINAPI	APLICAÇÃO É LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	M2	756,49	10,08	RS	12,62	R\$	9.546,90







AND DEBOTE



8.1.11

8.1.12

8.1.13

C1127

18875

SEINFRA

SINAPI

SEINFRA

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA S/N DATA: DEZEMBRO/2021 TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027.1 / SINAPI 03 2021

BDI SERVIÇOS BDI MATERIAIS

25.22%

16,12%

			PLANILHA ORÇAMI	EN MARIA		WALLEY TO THE REAL PROPERTY OF THE PARTY OF				
5.4	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	M2	364,79	11,44	RS	14,33	R\$	5.227,4
5.5	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.  AF 11/2016	M2	391,70	12,97	RS	16,24	R\$	6.361,2
5.6	C3487	SEINFRA	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	M2	364,79	15,95	RS	19,97	R\$	7.284,8
5.7	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÀMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	131,89	64,05	R\$	80,20	RS	10.577,5
5.8	C1123	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	131,89	7,87	RS	9,85	R\$	1.299,1
5.9	88649	SINAPI	RODAPE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM AF 06/2014	М	108,23	6,76	R\$	8,46	R\$	915,6
5.10	C2222	SINAPI	REVESTIMENTO METALICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS	M2	1,96	536,47	R\$	671,77	R5	1.316,6
			CHAPAS			1000	S	ubtotal 5.0	R\$	44.525,5
6.0			PORTAS PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM							
6.1	91341	SINAPI	GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	23,94	593,89	RS	743,67	R\$	17.803,4
6.2	16743	SEINFRA	PORTA EM PVC PIDIVISORIA (0,80 X 2,10)M INCLUS. FECHADURA, DOBRADIÇA E REQUADRO ( FORNECIMENTO E MONTAGEM )	UN	6,00	234,35	RS	272,13	R\$	1.632,78
6.3	C 1966	SEINFRA	PORTA CORTA-FOGO UMA FOLHA (0,80X2,10)m OU (0,90x2,10)m	UN	1,00	985,77	RS	1.234,38	R\$	1.234,3
6.4	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	2,52	529,88	R\$	663,52	R\$	1.672,0
6.5	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	7,20	335,92	R\$	420,64	RS	3.028,6
6.6	94587	SINAPI	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	М	40,80	46,90	R\$	58,73	R\$	2.396,1
			TO THE OWNER TO E THE TREADY AT TELESTS				S	ubtotal 6.0	R\$	27.767,48
•••			1							
7.1	C4511	SEINFRA	COBERTURA  ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	M2	213,00	60,94	R\$	76,31	RS	16.254,0
7.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2:	213,00	48,92	RS	61,26	R\$	13.048,38
7.3	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF 07/2019	М	14,15	59,71	RS	74,77	R\$	1.058,00
7,4	Ç0773	SEINFRA	CHAPIM PRE-MOLDADO DE CONCRETO	M2	16,48	111.45	R\$	139,56	RS	2.299.9
7.5	C2249	SEINFRA	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO	M	86,72	34,03	R\$	42,61	R\$	3.695,1
7.6	C0661	SEINFRA	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO	М	38,40	72,94	R\$	91,34	R\$	3.507,46
							S	ubtotal 7.0	R\$	39.862,96
			INSTALAÇÕES PREDIAIS							
8.0		10	INSTALAÇÕES ELETRICAS							
8.0	1	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇAO PVC 4" X 2"	UN	49.00	7.38	R\$	9,24		452,76
8.1.1	C4762			M	1.076,20	6.13	R\$	7,68		8.265,22
8.1.1 8.1.2	C0540	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2							
8.1.1 8.1.2 8.1.3	C0540 C0534	SEINFRA SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	48,10	7,44	R\$	9,32		
8.1.1 8.1.2 8.1.3 8.1.4	C0540 C0534 C0524	SEINFRA SEINFRA SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M M	158,00	11.06	R\$	13,85	R\$	2.188,30
8.1.1 8.1.2 8.1.3	C0540 C0534	SEINFRA SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2 CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA	M					R\$	2.188,30 396,90
8.1.1 8.1.2 8.1.3 8.1.4 8.1.5	C0540 C0534 C0524 C0527	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M M M	158,00 21,00	11.06 15.09	R\$ R\$	13,85 18,90	R\$ R\$	2.188,30 396,90 275,07
8.1.1 8.1.2 8.1.3 8.1.4 8.1.5 8.1.6	C0540 C0534 C0524 C0527 C0628	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2 CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	M M M	158,00 21,00 3,00	11,06 15,09 73,22	R\$ R\$ R\$	13,85 18,90 91,69	R\$ R\$	2,188,30 396,90 275,07
8.1.1 8.1.2 8.1.3 8.1.4 8.1.5 8.1.6 8.1.7	C0540 C0534 C0524 C0527 C0628 C3911	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2  CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2  CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2  CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm  CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY  DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A  DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	M M M UN	158,00 21,00 3,00 1,00 8,00	11,06 15,09 73,22 11,9 20,76	R\$ R\$ R\$	13,85 18,90 91,69 14,90 26,00	R\$ R\$ R\$	448,25 2,188,30 396,90 275,07 14,90 208,00
8.1.1 8.1.2 8.1.3 8.1.4 8.1.5 8.1.6 8.1.7	C0540 C0534 C0524 C0527 C0628 C3911 C1092	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2 CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	M M M UN UN	158,00 21,00 3,00 1,00	11,06 15,09 73,22 11,9	R\$ R\$ R\$ R\$	13,85 18,90 91,69 14,90	R\$ R\$ R\$ R\$	2.188,3 396,9 275,0 14,9 208,0



20A DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

50A
DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA
DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE '90" KA (TIPO AC)
DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 25/
SENSIBILIDADE 300MA 380V

UN

UN

UN

3.00

4,00

4,00

85.3

162,16

157,23



RS

R\$

RS

106.81

188,30

182,58 R\$

R\$

R\$

320,43

753,20

730,32

NOW TO SO THE HIGHT ACAD



#### ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA S/N DATA: DEZEMBRO(2021

BDI SERVIÇOS BDI MATERIAIS 25,22% 16,12%

			Pinies Organ	- LABORA POR						
			PENNERA GROWN	ENIMAIM			······································			······································
8.1.14	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	7,00	21,23	R\$	26,58	R\$	186,06
B.1.15	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 104/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF _12/2015	UN	2,00	46,13	R\$	57,76	R\$	115,52
8.1.16	C3911	SEINFRA	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	1,00	11,9	R\$	14,90	R\$	14,90
8.1.17	C4933	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	1,00	102,57	R\$	128,44	R\$	128,44
8.1.18	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	UN	1,00	5,44	R\$	6,81	R\$	6,8
8.1.19	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	אט	1,00	710,18	RS	889,29	R\$	889,29
8.1.20	16424	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO COELCE	UN	1,00	267,79	R\$	310,96		310,96
8.1.21	C4394	SEINFRA	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LAMPADAS	UN	3,00	257,86	R\$	322,89	R\$	968,67
8.1.22	C1665	SEINFRA	DE 20W	UN	4,00	92,01	R\$	115,21	R\$	460,84
8.1.23	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LAMPADAS DE 40W	UN	24,00	104,98	R\$	131,46	R\$	3.155,04
8.1.24	11105	SEINFRA	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	33,00	2,61	R\$	3,03	R\$	99,99
8.1.25	C1493	SEINFRA	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	3,00	34,64	R\$	43,38	R\$	130,14
8.1.26	C4792	SEINFRA	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	21,00	23,81	R\$	29,81		626,01
8.1.27	C2493	SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UN	12,00	16,3	R\$	20,41	R\$	244,92
8.1.28	C1125	SEINFRA	40A	UN	3,00	85,3	R\$	106,81	R\$	320,43
8.1.29	C1198	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1	М	37,80	26,78	R\$	33,53	R\$	1.267,43
8.1.30	862	SINAPI	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	1,00	8,31	R\$	9,65	R\$	9,65
8.1.31	43265	SINAPI	LUMINARIA SOLAR LED EXTERNA, TIPO ARANDELA DE PAREDE, EM ALUMINIO, 16 LEDS, LUZ BRANCA, *180* LUMENS, CAPACIDADE DE ILUMINACAO ATE 36 H, RETANGULAR, *13 X 9 X 7* (C X L X A), COM SENSOR DE MOVIMENTO / PRESENCA, BATERIA RECARREGAVEL COM LUZ SOLAR, RESISTENTE AO CALOR, A PROVA DE AGUA E POEIRA/ IMPERMEAVEL, IP65	UN	6,00	71,14	R\$	82,61	RS	495,66
8.1.32	C4861	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	UN	1,00	101,22	R\$	126,75		126,75 23.688,90
							Su	ibtotal 8.1		
8,2			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					ibtotal 8.1		
8.2.1	10325 C1549	SEINFRA SEINFRA	BUCHA REDUÇAO PVC LONGA ESGOTO 50X40MM	UN	1,00	4,26	R\$	4,95	R\$	4,95
	10325 C1549 C1551	SEINFRA SEINFRA SEINFRA	BUCHA REDUÇAO PVC LONGA ESGOTO 50X40MM JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN UN UN	1,00 5,00 3,00	4,26 28,25 12,82				4,95 176,85
8.2.1 8.2.2	C1549	SEINFRA	BUCHA REDUÇAO PVC LONGA ESGOTO 50X40MM JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO QU VENTILACÃO, AF 12/2014	UN	5,00	28,25	R\$	4,95 35,37	R\$ R\$	4,95 176,85 48,15
8.2.1 8.2.2 8.2.3	C1549 C1551	SEINFRA SEINFRA	BUCHA REDUÇAO PVC LONGA ESGOTO 50X40MM JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 12/2014 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E 'NSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 12/2014	UN	5,00 3,00	28,25 12,82	R\$ R\$ R\$	4,95 35,37 16,05	R\$ R\$ R\$	4,95 176,85 48,15 54,48
8.2.1 8.2.2 8.2.3 8.2.4 8.2.5	C1549 C1551 89810 89802	SEINFRA SEINFRA SINAPI SINAPI SINAPI	BUCHA REDUÇAO PVC LONGA ESGOTO 50X40MM JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 12/2014 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E 'NSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 12/2014 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	N N N N N N N N	5,00 3,00 3,00 27,00	28,25 12,82 14,50 5,92	RS RS RS RS	4,95 35,37 16,05 18,16 7,41	R\$ R\$ R\$ R\$	4,95 176,85 48,15 54,48 200,07
8.2.1 8.2.2 8.2.3 8.2.4 8.2.5 8.2.6 8.2.7	C1549 C1551 89810 89802 89809 C1552	SEINFRA SEINFRA SINAPI SINAPI SINAPI SEINFRA	BUCHA REDUÇAC PVC LONGA ESGOTO 50X40MM JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (11/2") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (11/2") JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÂSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E 'NSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	2 Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z	5,00 3,00 3,00 27,00 1,00	28,25 12,82 14,50 5,92 14,54 13,79	RS RS RS RS RS RS RS	4,95 35,37 16,05 18,16 7,41 18,21	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	4,95 176,86 48,15 54,48 200,07 18,21
8.2.1 8.2.2 8.2.3 8.2.4 8.2.5	C1549 C1551 89810 89802	SEINFRA SEINFRA SINAPI SINAPI SINAPI	BLICHA REDUCAO PVC LONGA ESGOTO 50X40MM JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=400mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=400mm (4") JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E 'INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	N N N N N N N N	5,00 3,00 3,00 27,00	28,25 12,82 14,50 5,92	RS RS RS RS	4,95 35,37 16,05 18,16 7,41	R\$ R\$ R\$ R\$	4,95 176,85 48,15 54,48 200,07
8.2.1 8.2.2 8.2.3 8.2.4 8.2.5 8.2.6 8.2.7	C1549 C1551 89810 89802 89809 C1552	SEINFRA SEINFRA SINAPI SINAPI SINAPI SEINFRA	BUCHA REDUÇAO PVC LONGA ESGOTO 50X40MM JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÂSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E 'NSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO	2 Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z	5,00 3,00 3,00 27,00 1,00	28,25 12,82 14,50 5,92 14,54 13,79	RS RS RS RS RS RS RS	4,95 35,37 16,05 18,16 7,41 18,21	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	4,95 176,85 48,15 54,46 200,07 18,21 690,80 344,05
8.2.1 8.2.2 8.2.3 8.2.4 8.2.5 8.2.6 8.2.7 8.2.8	C1549 C1551 89810 89802 89809 C1552 C1576	SEINFRA SEINFRA SINAPI SINAPI SINAPI SEINFRA SEINFRA	BLICHA REDUCAO PVC LONGA ESGOTO 50X40MM JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=400mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=400mm (112") JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E 'INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÊIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÊIS JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	5,00 3,00 3,00 27,00 1,00 40,00 7,00	28,25 12,82 14,50 5,92 14,54 13,79 39,25 45,27	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	4,95 35,37 16,05 18,16 7,41 18,21 17,27 49,15 56,69	R\$	4,95 176,86 48,15 54,48 200,07 18,21 690,80 344,05 56,69
8.2.1 8.2.2 8.2.3 8.2.4 8.2.5 8.2.6 8.2.7 8.2.8 8.2.9	C1549 C1551 89810 89802 89809 C1552 C1576	SEINFRA SEINFRA SINAPI SINAPI SINAPI SEINFRA SEINFRA	BUCHA REDUÇAC PVC LONGA ESGOTO 50X40MM JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4*) JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4*) JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4*) JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÂSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E 'NSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2*) JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4*X2*)-C/ANÊIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X55mm (4*X2*)-C/ANÊIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4*X2*)-C/ANÊIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4*X2*)-C/ANÊIS JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4*)-C/ANÊIS JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN UN UN UN UN UN UN UN	5,00 3,00 3,00 27,00 1,00 40,00 7,00	28,25 12,82 14,50 5,92 14,54 13,79 39,25	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	4,95 35,37 16,05 18,16 7,41 18,21 17,27 49,15	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	4,95 176,85 48,15 54,48
8.2.1 8.2.2 8.2.3 8.2.4 8.2.5 8.2.6 8.2.7 8.2.8 8.2.9 8.2.10	C1549 C1551 89810 89802 89809 C1552 C1576 C1577	SEINFRA SEINFRA SINAPI SINAPI SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	BLICHA REDUCAO PVC LONGA ESGOTO 50X40MM JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (112") JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILACÃO. AF 12/2014 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E 'NSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILACÃO. AF 12/2014 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILACÃO. AF 12/2014 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4"Y-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO T5X50mm		5,00 3,00 3,00 27,00 1,00 40,00 7,00 1,00 3,00	28,25 12,82 14,50 5,92 14,54 13,79 39,25 45,27 41,21	RS	4,95 35,37 16,05 18,16 7,41 18,21 17,27 49,15 56,69 51,60	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	4,95 176,86 48,15 54,48 200,07 18,21 690,80 344,05 56,69
8.2.1 8.2.2 8.2.3 8.2.4 8.2.5 8.2.6 8.2.7 8.2.8 8.2.9 8.2.10	C1549 C1551 89810 89802 89809 C1552 C1576 C1577 C1574	SEINFRA SEINFRA SINAPI SINAPI SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	BUCHA REDUÇAO PVC LONGA ESGOTO 50X40MM JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1) 1/2") JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 12/2014 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E 'NSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 12/2014 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 12/2014 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014		5,00 3,00 3,00 27,00 1,00 40,00 7,00 1,00 3,00	28,25 12,82 14,50 5,92 14,54 13,79 39,25 45,27 41,21	RS	4,95 35,37 16,05 18,16 7,41 19,21 17,27 49,15 56,69 51,60	RS RS RS RS RS RS RS RS	4,95 176,86 48,15 54,48 200,07 18,21 690,80 344,05 56,69 154,80
8.2.1 6.2.2 8.2.3 8.2.4 8.2.5 8.2.6 8.2.7 8.2.8 8.2.9 8.2.10 8.2.11	C1549 C1551 89810 89802 89809 C1552 C1576 C1577 C1574	SEINFRA SEINFRA SINAPI SINAPI SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	BLICHA REDUCAO PVC LONGA ESGOTO 50X40MM JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (112") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (112") JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILACÃO. AF 12/2014 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E 'NSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILACÃO. AF 12/2014 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILACÃO. AF 12/2014 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4"Y-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO TSX50mm (4"Y-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")-C/ANÉIS LUVA SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")-C/ANÉIS LUVA SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")-C/ANÉIS LUVA SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO D=100X75mm		5,00 3,00 3,00 27,00 1,00 40,00 7,00 1,00 3,00 7,00	28,25 12,82 14,50 5,92 14,54 13,79 39,25 45,27 41,21 16,88 31,55 8,87	RS R	4,95 35,37 16,05 18,16 7,41 19,21 17,27 49,15 56,69 51,60 21,14	R\$ RS	4,95 176,86 48,15 54,48 200,07 18,21 690,80 344,05 56,69 154,80 147,98
8.2.1 6.2.2 8.2.3 8.2.4 8.2.5 8.2.6 8.2.6 8.2.7 8.2.8 8.2.9 8.2.10 8.2.11	C1549 C1551 89810 89802 89809 C1552 C1576 C1577 C1574 89785 C1580 C1761	SEINFRA SEINFRA SINAPI SINAPI SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	BUCHA REDUÇAC PVC LONGA ESGOTO 50X40MM JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1) JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 12/2014 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 12/2014 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 12/2014 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X2")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO T5X50mm (3"X2")-C/ANÉIS LUVA SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")-C/ANÉIS LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")		5,00 3,00 3,00 27,00 1,00 40,00 7,00 1,00 3,00 7,00 5,00 1,00	28,25 12,82 14,50 5,92 14,54 13,79 39,25 45,27 41,21 16,88	RS R	4,95 35,37 16,05 18,16 7,41 18,21 17,27 49,15 56,69 51,60 21,14 39,51 11,11 34,56	R\$ R	4,95 176,86 48,15 54,48 200,07 18,21 690,80 344,05 56,69 154,80
8.2.1 8.2.2 8.2.3 8.2.4 8.2.5 8.2.6 8.2.7 8.2.8 8.2.9 8.2.10 8.2.11 8.2.12 8.2.12 8.2.13 8.2.14 8.2.15	C1549 C1551 89810 89802 89809 C1552 C1576 C1577 C1574 89785 C1580 C1761 C2153 C2151	SEINFRA SEINFRA SINAPI SINAPI SEINFRA	BLICHA REDUCAO PVC LONGA ESGOTO 50X40MM JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (12") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (112") JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E 'NSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")-C/ANÉIS LUVA SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")-C/ANÉIS LUVA SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3") REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=700X75mm (3"X2") TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=700XMM (4")- JUNTÃ		5,00 3,00 3,00 27,00 1,00 40,00 7,00 1,00 3,00 7,00 5,00 1,00 1,00 1,00	28,25 12,82 14,50 5,92 14,54 13,79 39,25 45,27 41,21 16,88 31,55 8,87 27,6 20,56	RS R	4,95 35,37 16,05 18,16 7,41 19,21 17,27 49,15 56,69 51,60 21,14 39,51 11,11 34,56 25,75	R\$ R	4,95 176,86 48,15 54,48 200,07 18,21 690,80 344,05 154,80 147,98 197,55 11,11 34,56 25,75
8.2.1 8.2.2 8.2.3 8.2.4 8.2.5 8.2.6 8.2.7 8.2.8 8.2.9 8.2.10 8.2.11 8.2.12 8.2.12 8.2.13 8.2.14 8.2.15 8.2.14 8.2.15	C1549 C1551 89810 89802 89809 C1552 C1576 C1577 C1574 89785 C1580 C1761 C2153 C2151 C2594	SEINFRA SEINFRA SINAPI SINAPI SINAPI SEINFRA	BUCHA REDUÇAC PVC LONGA ESGOTO 50X40MM JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÂSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÂSTICA, FORNECIDO E 'NSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 12/2014 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X55mm (4"X2")-C(ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")-C(ANÉIS LUVA SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")-COANÉIS LUVA SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")-COANÉIS LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2") TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2") TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	N	5,00 3,00 3,00 3,00 27,00 1,00 7,00 1,00 3,00 7,00 5,00 1,00 1,00 1,00 58,00	28,25 12,82 14,50 5,92 14,54 13,79 39,25 45,27 41,21 16,88 31,55 8,87 27,6 20,56 32,03	RS R	4,95 35,37 16,05 18,16 7,41 19,21 17,27 49,15 56,69 51,60 21,14 39,51 11,11 34,56 25,75 40,11	R\$ R	4,91 176,81 48,11 54,48 200,07 18,2* 690,80 344,08 154,80 147,98 197,55 11,1* 34,56 25,76 2,326,36
8.2.1 8.2.2 8.2.3 8.2.4 8.2.5 8.2.6 8.2.7 8.2.8 8.2.9 8.2.10 8.2.11 8.2.12 8.2.12 8.2.13 8.2.14 8.2.15 8.2.14 8.2.15 8.2.16 8.2.16 8.2.17	C1549 C1551  89810  89802  89809 C1552 C1576 C1577 C1574  89785  C1580 C1761 C2153 C2151 C2594 C2595	SEINFRA SEINFRA SINAPI SINAPI SINAPI SEINFRA	BLICHA REDUCAO PVC LONGA ESGOTO 50X40MM JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (112") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (112") JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILACÃO. AF 12/2014 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E 'NSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILACÃO. AF 12/2014 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILACÃO. AF 12/2014 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")-C/ANÉIS LUVA SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")-C/ANÉIS REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MT (4") - JUNTÃ REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2") TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (4") - JUNTÃ C/ANÉIS		5,00 3,00 3,00 3,00 27,00 1,00 1,00 3,00 7,00 5,00 1,00 1,00 1,00 1,00 58,00 4,90	28,25 12,82 14,50 5,92 14,54 13,79 39,25 45,27 41,21 16,88 31,55 8,87 27,6 20,56 32,03 13,37	RS R	4,95 35,37 16,05 18,16 7,41 18,21 17,27 49,15 56,69 51,60 21,14 39,51 11,11 34,56 25,75 40,11 16,74	R\$ R	4,94 176,84 48,11 54,44 200,07 18,2* 690,80 344,05 154,80 147,98 197,55 11,1* 34,56 25,76 2,326,36 82,00
8.2.1 8.2.2 8.2.3 8.2.4 8.2.5 8.2.6 8.2.7 8.2.8 8.2.9 8.2.10 8.2.11 8.2.12 8.2.12 8.2.13 8.2.14 8.2.15 8.2.14 8.2.15 8.2.16 8.2.16 8.2.17	C1549 C1551 89810 89802 89809 C1552 C1576 C1577 C1574 89785 C1580 C1761 C2153 C2151 C2594	SEINFRA SEINFRA SINAPI SINAPI SINAPI SEINFRA	BUCHA REDUÇAC PVC LONGA ESGOTO 50X40MM JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NÓRMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÂSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÂSTICA, FORNECIDO E 'NSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÂSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C(ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X2")-C(ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÂSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")-CIANÉIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")-CIANÉIS LUVA SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")-CIANÉIS LUVA SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")-CIANÉIS LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4"Y-3") REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (3"Y2") TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (1") PUNTA C/ANÉIS TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (1") TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	N	5,00 3,00 3,00 3,00 27,00 1,00 7,00 1,00 3,00 7,00 5,00 1,00 1,00 1,00 58,00	28,25 12,82 14,50 5,92 14,54 13,79 39,25 45,27 41,21 16,88 31,55 8,87 27,6 20,56 32,03	RS R	4,95 35,37 16,05 18,16 7,41 19,21 17,27 49,15 56,69 51,60 21,14 39,51 11,11 34,56 25,75 40,11	R\$ R	4,94 176,84 48,11 54,44 200,07 18,2* 690,80 344,05 154,80 147,98 197,55 11,1* 34,56 25,76 2,326,36 82,00
8.2.1 6.2.2 8.2.3 8.2.4 8.2.5 8.2.6 8.2.7 8.2.8 8.2.9 8.2.10 8.2.11 8.2.12 8.2.13 8.2.14	C1549 C1551  89810  89802  89809 C1552 C1576 C1577 C1574  89785  C1580 C1761 C2153 C2151 C2594 C2595	SEINFRA SEINFRA SINAPI SINAPI SINAPI SEINFRA	BLICHA REDUCAO PVC LONGA ESGOTO 50X40MM JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (12") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (112") JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E 'NSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 JUNÇÃO SIMPLES, PVC SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")-C/ANÉIS LUVA SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")-C/ANÉIS LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2") TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (4")- JUNTA C/ANÉIS TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS		5,00 3,00 3,00 3,00 27,00 1,00 1,00 3,00 7,00 5,00 1,00 1,00 1,00 1,00 58,00 4,90	28,25 12,82 14,50 5,92 14,54 13,79 39,25 45,27 41,21 16,88 31,55 8,87 27,6 20,56 32,03 13,37	RS R	4,95 35,37 16,05 18,16 7,41 18,21 17,27 49,15 56,69 51,60 21,14 39,51 11,11 34,56 25,75 40,11 16,74	R\$ R	4,95 176,86 48,15 54,48 200,07 18,21 690,80 344,05 154,80 147,98 197,55 11,11 34,56
8.2.1 8.2.2 8.2.3 8.2.4 8.2.5 8.2.6 8.2.7 8.2.8 8.2.10 8.2.11 8.2.12 8.2.13 8.2.12 8.2.13 8.2.14 8.2.15 8.2.10	C1549 C1551 89810 89802 89809 C1552 C1576 C1577 C1574 89785 C1580 C1761 C2153 C2151 C2594 C2595	SEINFRA SEINFRA SINAPI SINAPI SINAPI SEINFRA	BUCHA REDUÇAC PVC LONGA ESGOTO 50X40MM JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (11/2") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (11/2") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (11/2") JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E 'NSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X59mm (4"X2")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X59mm (4"X3")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES PER ESCONE PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS LUVA SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X75mm (3"X2")-C/ANÉIS LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X75mm (3"X2")-TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2") TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2") TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (3") - JUNTA C/ANÉIS TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (3") - JUNTA C/ANÉIS TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (3") - JUNTA C/ANÉIS TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (3") - JUNTA C/ANÉIS TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (3") - JUNTA C/ANÉIS TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (3") - JUNTA C/ANÉIS TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (3") - JUNTA C/ANÉIS		5,00 3,00 3,00 27,00 1,00 40,00 7,00 1,00 5,00 1,00 1,00 1,00 58,00 4,90 58,00	28,25 12,82 14,50 5,92 14,54 13,79 39,25 45,27 41,21 16,88 31,55 8,87 27,6 20,56 32,03 13,37 18,72	RS R	4,95 35,37 16,05 18,16 7,41 18,21 17,27 49,15 56,69 51,60 21,14 39,51 11,11 34,56 25,75 40,11 16,74 23,44	RS R	4,95 176,86 48,15 54,46 200,07 18,21 690,86 344,06 154,80 147,96 197,55 11,11 34,56 25,75 2,326,36 82,03
8.2.1 8.2.2 8.2.3 8.2.4 8.2.5 8.2.6 8.2.7 8.2.8 8.2.9 8.2.10 8.2.11 8.2.12 8.2.13 8.2.14 8.2.15 8.2.14 8.2.15 8.2.10 8.2.11 8.2.12 8.2.13 8.2.14 8.2.15 8.2.14 8.2.15 8.2.14 8.2.15 8.2.10	C1549 C1551 89810 89802 89809 C1552 C1576 C1577 C1574 89785 C1580 C1761 C2153 C2151 C2594 C2595 C2597	SEINFRA SEINFRA SINAPI SINAPI SINAPI SEINFRA	BUCHA REDUÇAC PVC LONGA ESGOTO 50X40MM JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÂSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E 'NSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X2")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X2")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm [4")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm [4")-C/ANÉIS JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO T5X50mm [3"X2")-C/ANÉIS LUVA SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm [3"X2")-C/ANÉIS LUVA SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO D=100X75mm [4"X3") REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2") TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75Mm (3") - JUNTA C/ANÉIS		5,00 3,00 3,00 27,00 1,00 40,00 7,00 1,00 3,00 7,00 5,00 1,00 1,00 1,00 4,90 58,00 4,90 58,00 23,20	28,25 12,82 14,50 5,92 14,54 13,79 39,25 45,27 41,21 16,88 31,55 8,87 27,6 20,56 32,03 13,37 18,72 28,89	RS R	4,95 35,37 16,05 18,16 7,41 18,21 17,27 49,15 56,69 51,60 21,14 39,51 11,11 34,56 25,75 40,11 16,74 23,44 36,18	RS R	4,9 176,8 48,1 54,4 200,0 18,2 690,8 344,0 56,6 154,8 147,9 197,5 11,1 34,5 25,7 2,326,3 82,0 1,369,5 839,3





CARLOS FLERES DE LIMA Secretario Managaria Agrário

COMMISSÃO DE LICITAÇÃO



#### ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

BDI SERVIÇOS BDI MATERIAIS

25,22% 16,12%

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA S/N DATA: DEZEMBRC/2021 TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027.1 / SINAPI 03 2021

			PLANILHA ORÇAMI	ENTARIA						
8.2.23	C2270	SEINFRA	SIFAO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	UN	13,00	166,68	TR\$	208,72	R\$	2.713,36
8.2.24	17981	SEINFRA	VALVULA PVC P/ TANQUE	UN	3,00	3,79	R\$	4,40	R\$	13,20
8.2.25	18286	SEINFRA	VALVULA PVC P/ COZINHA	UN	13,00	5.18	R\$	6,02	R\$	78,26
8.2.26	C0603	SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	5,00	273,82	R\$	342,88	R\$	1.714,40
8.2.27	C2347	SEINFRA	TE PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	3,00	34,53	R\$	43,24	R\$	129,72
8.2.28	C2348	SEINFRA	TÈ PVC BRANCO C/REDUÇAO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")	UN	1,00	36,06	R\$	45,15	R\$	45,15
8.2.29	C2360	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	UN	12,00	21,46	R\$	26,87	R\$	322,44
8.2.30	C2350	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D≈75X50mm (3"X2")	UN	4,00	28,38	R\$	35,54	R\$	142,16
8.2.31	C1554	SEINFRA	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	UN	1.00	21.78	R\$	27.27	R\$	27,27
8.2.32	89806	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILACÃO. AF 12/2014	UN	1,00	11,61	R\$	14,54	R\$	14,54
8.2.33	11737	SINAPI	PROLONGAMENTO PVC PARA CAIXA SIFONADA, 150 MM X 150 MM (NBR 5688)	UN	10,00	6,75	R\$	7,84	R\$	78,40
							Su	btotal 8.2	R\$	13.187,34

8.3			AGUA FRIA							
8.3.1	6019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	UN	1,00	39,92	R\$	46,36	l	46,36
8.3.2	C1526	SEINFRA	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA, D= 25mmX3/4"	ИU	5,00	10,48	R\$	13,12		65,60
8.3.3	C2616	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	58,60	7,5	R\$	9,39		550,25
8.3.4	C0797	SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00	10,33	R\$	12,94	R\$	25,88
8.3.5	13983	SEINFRA	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1159)	UN	13,00	50,22	R\$	58,32	R\$	758,16
8.3.6	11762	SINAPI	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	UN	1,00	58,10	R\$	67,47	R\$	67,47
8.3.7	13415	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	3,00	48,90	R\$	56,78	R\$	170,34
8.3.8	90375	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2015		2,00	6,60	R\$	7,66	RS	15,32
8.3.9	C0977	SEINFRA	CRUZETA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	1,00	17.87	R\$	22,38	RS	22.38
8.3.10	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00	18,75	R\$	23.48	R\$	46,96
8.3.11	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	16,00	4,29	RS	5,37	R\$	85,92
8.3.12	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014		1,00	10,34	R\$	12,95	R\$	12,95
8.3.13	89379	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014		2,00	13,04	R\$	16,33	R\$	32,66
8.3.14	C2172	SEINFRA	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	2,00	75,9	R\$	95,04	R\$	190,08
8.3.15	C2619	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	M	18.90	20,28	R\$	25,39		479,87
₹.3.16	11972	SEINFRA	TE PVC SOLDAVEL 25MM	אט	7,00	1	R\$	1,16	R\$	8,12
€.3.17	11975	SEINFRA	TE PVC SOLDAVEL 50MM	UN	1,00	8,13	R\$	9,44	R\$	9,44
8.3.18	C2408	SEINFRA	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X25MM PARA AGUA	UN	7,00	20,13	R\$	25,21	R\$	176,47
8.3.19	C2655	SEINFRA	UNIAO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	ואט	7,00	11.17	R\$	13,99	R\$	97,93
8.3.20	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS CÓM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	10,00	12,03	RS	15,06	R\$	150,60
8.3.21	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UΝ	3,00	11,03	R\$	13,81	R\$	41,43
8.3.22	90374	SINAPI	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2015	אט	6,00	17,38	R\$	21,76	R\$	130,56
8.3.23	16250	SEINFRA	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP. 5000L, COM TAMPA	UN	1,00	2132,28	R\$	2.476,00		2.476,00
								ubtotal 8.3		5.660,75
							S	ubtotal 8.0	R\$	42.536,99

9.0			PISOS E FORROS							
9.1	C3548	SEINFRA	MUTIRAO MISTO - PISO MORTO DE CONCRETO FCK=13.5 MPa C/PREPARO E LANCAMENTO	M3	8,36	337,72	R\$	422,89	RS	3.535,36
9.2	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MEÇÂNICO DA ARGAMASSA, AF 09/2020	M2	76,62	33,55	R\$	42,01	RS	3.218,81
9.3	C4819	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6) 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZA	n M2	22,60	47,86	R\$	59,93	R\$	1.354,42





ONSTHOUSE GAZZEROD



#### ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA SIN DATA: DEZEMBRO/2021 TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027.1 / SINAPI 03 2021

BDI SERVIÇOS BDI MATERIAIS

2**5,22**% 16,12%

			PLĀNILHA ORÇAM	ENTÀRIA			1	3.573		
9.4	87258	SINAPI	REVESTIMENTO CERÁMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	22,94	124,09	R\$	155,39	R\$	3.564,6
9.5	C2828	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	22,94	9,69	R\$	12,13	R\$	278,2
9.6	C4468	SEINFRA	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	205,09	54,51	RS	68,26	R\$	13.999,4
9.7	40647	SINAPI	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO EXECUÇAO)	R\$	162,96	R\$	29.200,8			
			Tagemento (Micegoo Execoono)				s	ubtotal 9.0	R\$	55.151,7
10.0			PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E				+			
10.1	C1902	SEINFRA	ACESSÓRIOS	UN	4.00	1285,27	R\$	1.609,42	R\$	6.437,8
10.2	C3018	SEINFRA	PIA DE AÇO INOX (2.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	2.00	928,98	R\$	1.163,27	R\$	2.326,5
10.3	C4670	SEINFRA	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	5,00	30.9	RS	38,69		193,4
10.4 10.5	C4825 C1990	SEINFRA SEINFRA	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	5,00	52.74	R\$	66,04		330,2
10.6	C4671	SEINFRA	SABONETEIRA METALICA	UN	5,00 2,00	42,25 36,08	R\$	52,91 45,18	R\$	264,5 90,3
			PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO				1			
10.7	95542	95542 SINAPI ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO, AF 01/2020		UN	2,00	22,79	R\$	28,54	R\$	57,0
10.8	C4096	C4096 SEINFRA DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm		M2	6,38	479.38	R\$	600,28	R\$	3.829.7
10.9	C4635	SEINFRA	BACIA SANITARIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UΝ	1,00	1025,38	R\$	1.283.98	RS	1.283,9
10.10	86941	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 550M OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNÉIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	617,34	R\$	773,03	R\$	1.546,0
10.11	86932	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	4,00	493,44	R\$	617,89	R\$	2.471,5
10.12	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	22,79	R\$	28,54	R\$	57,0
10.13	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENT 100872 SINAPI CM. FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020		UN	3,00	242,21	R\$	303,30	R\$	909,9	
	L	<b></b>	INO MENONO. AT 01/2020				Su	btotal 10.0	R\$	19.798,2
11.0			PAISAGISMO							
11.1	C1253	SEINFRA	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE TERRA RETIRADA DE CAVA ABERTA P/ PLANTIO .ATÉ 5KM	M3	5,61	113,41	R\$	142,01	R\$	796,6
11.2	C2533	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM	МЗ	5,61	24,01	R\$	30,07	R\$	168,6
11.3	C2035	SEINFRA	CAMINHÃO ATÉ 5 KM PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA PIPLANTAÇÃO	M3	5,61	142,61	R\$	178,58	R\$	1.001.8
11.4	C1612	SEINFRA	LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO	M2	5,61	61,64	R\$	77,19		433,0
11.5	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	M3	2,80	118,72	R\$	148,66		416,2
11.6	C1429	SEINFRA	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	56,06	12.41	R\$	15,54	R\$	871,1
							Su	btotal 11.0	R\$	3.687.6
12.0.			DIVERSOS				-			
12.1	C3860	SEINFRA	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	1,00	2743,75	RS	3.435,72	R\$	3.435,7
12.2	98060	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRE- MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M. ALTURA INTERNA = 1,50 M. VOLUME ÚTIL: 5338,6 L (PARA 34 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	3.858,17	R\$	4.831,20	R\$	4.831,2
12.3	98063	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÁMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 (CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	3.158,34	R\$	3.954,87	R\$	3.954,8
12.4	98068	SINAPI	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUOLOS CERÁMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UΝ	1,00	8.630,82	R\$	10.807,51	R\$	10.807,5
12.5	101010	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE POS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	UN	3,00	313,79	R\$	392,93	R\$	1.178,7
12.6	101910 C4649	SEINFRA	IAF 10/2020 P ISINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	3,00	45,06	R\$	56,42	R\$	169,2
12.7	U-1043	SINAPI	SINALIZACAU PARA EXTINTUR PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E	UN	4,00	51,27	R\$	59,53		238.1
	37558	l	PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)				1			
								btotal 12.0		24 615,







#### ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANCEL SOARES DA SILVA S/N DATA: DEZEMBRO/2021 TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027.1 / SINAPI 03 2021

CARLO

BDI SERVIÇOS BDI MATERIAIS

25,22% 16,12%

PLANILHA ORCAMENTARIA					
	22.600	F 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	CO CO CO	Clost Sc.	N = 1 1 2

13.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				T			
13.1	CXXX1	COMPOSIÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Mês	6,00	2632,3	R\$	3.296,17	RS	19.777,02
13.2	C1628	SEINFRA LIMPEZA GERAL	M2	390,00	10,88	RS	13,62	R\$	5.311,80

VALOR TOTAL	R\$	650,107,59
VALOR GLOBAL	RS	850.107,59

Importa o presente orçamento no valor de R\$ 650.107,59 (Seiscentos e cinquenta mil cento e sete reais e cinquenta e nove centavos.)







# PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO





#### ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

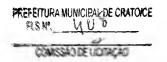
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA S/N DATA: DEZEMBRO/2021 TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 026.1 / SINAPI 02\_2020

-3	111433347	10	31 1 -	2 1 1 1	T ( 8 - 1 - 4	CRONC	GRAMA FI	SICO - I	FINANCEIR	0	B 1 7 3	FII			E 7 7 1	T 13 N	
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TAT	AL CIBBLIRS)		MËS 1		MES 2		MĒS 3		VES 4		MES 5	, N	IÉS 6		OTAL
17.271	DEDOKING/TO DE DEIXTIGO			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	. %	R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	6.730,89	100,00%	6.730,89	0,00%	11.201	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		100%	6.730,89
20	MOVIMENTO DE TERRA E CONTENÇÕES	R\$	44.740,72	100%	44.740,72	0%	1	0%		0%		0%		0%	4	100%	44.740,72
3.0	ESTRUTURA	R\$	187.986,57	25%	46.996,64	40%	75.194,63	35%	65.795,30						- 0,00	100%	187.986,57
4.0	PAREDES E PAINÉIS	R\$	127.614,56	0%		20%	25.522,91	50%	63.807,28	30%	38.284,37	0%		0%	7.	100%	127.614,56
5.0	REVESTIMENTOS E PINTURAS	R\$	44,525,50	0%		0%	, T	0%	•	25%	11.131,38	60%	26.715,30	15%	6.678,83	100%	44.525,50
6.0	PORTAS	R\$	27.767,48	0%	<u> </u>	0%		0%	144	25%	6.941,87	25%	6.941,87	50%	13.883,74	100%	27.767,48
7.0	COBERTURA	R\$	39.862,96	0%_	-	0%		35%	13.952,04	35%	13.952,04	30%_	11.958,89	0%	. 2	100%	39.862,96
8.0	INSTALAÇÕES PREDIAIS	R\$	42.536,99	20%	8.507,40	20%	8.507,40	20%	8.507,40	20%	8.507,40		•	20%	8.507,40	100%	42.536,99
9,0	PISOS E FORROS	R\$	55.151,74	0%		0%	۵,	30%	16.545,52	35%	19.303,11	35%	19.303,11	0%		100%	55.151,74
10.0	LOUÇAS E METAIS	R\$	19.798,23	0%		0%	n• i	0%		0%	•	30%	5.939,47	70%	13.858,76	100%	19,798,23
11.0	PAISAGISMO	R\$	3.687,66	0%		0%		0%	<u>.</u>	0%		35%	1.290,68	65%	2.396,98	100%	3.687,66
12.0	DIVERSOS	R\$	24,615,47	60%	14.769,28	20%	4.923,09	0%	141	0%	-			20%	4.923,09	100%	24.615,47
13.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$	25.088,82	15%	3,763,32	15%	3.763,32		3,763,32	15%	3.763,32	15%	3.763,32	25%	6.272,21	100%	25.088,82
	TOTAL GERAL MENSAL (R\$)		650.107,59	19,31%	125,508,26		117.911,36	1	172,370,86	15,67%	101.883,48	11,68%	75,912,64	8,69%	56.521,00	100%	650,107,59
	TOTAL GERAL ACUMULADO (R\$)	R\$	650.107,59	19,31%	125.508,26	37,44%	243.419,61	63,96%	415.790,47	79,63%	517.673,95	91,31%	593.586,59	100,00%	650,107,59		











# PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

# MEMÓRIA DE CÁLCULO



2.8



### ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA S/N DATA: DEZEMBRO/2021

TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027.1 / SINAPI 03 2021

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

### SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1

1.2

#### PLACAS PADRÃO DE OBRA

COMPRIMENTO (m) x	LARGURA (m) =	TOTAL (m²)
4,00	3,00	12,00

TOTAL (m²) 12,00

RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

COMPRIMENTO (m) x	LARGURA (m) ≤	ÁREA (m²) -	EA EDIFICADA	TOTAL (m²)
40,00	15,00	600,00	112,04	487,96

TOTAL (m²) 487,96

C0056 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017

COMPRIMENTO (m) x	LARGURA (m) x	ESPESSURA (m) x	UANTIDADE	TOTAL (m³)
3,30	2,80	0,15	2,00	2,77
2,10	2.80	0.15	2.00	1,76

		2,00	
	7-7-1 - 3		
- 11	(m) JATOT	4 53	

3.30 2,10

1.5

1.6

### DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES

	COMPRIMENTO (m) x	LARGURA (m) x	ALTURA (m) x	UANTIDADE	TOTAL (m²)
PILARES	0,30	0,15	2,80	4,00	0,50
VIGAS	10,80	0,15	0,25	1,00	0,41

TOTAL (m³)	0.91

OBS.: FCI ASSUMIDO QUE A VIGA CIRCUNDARÁ A PARTE SUPERIOR DO BANHEIRO E QUE EXISTE UM PILAR EM CADA EXTREMIDADE, FOI ASSUMIDA TAMBÉM A DEMOLIÇÃO DA LAJE DO EMPREENDIMENTO COM ESPESSURA DE 0,13 m.

#### DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017

	COMPRIMENTO (m) x	LARGURA (m) x	ALTURA (m) x	UANTIDADE	TOTAL (m³)
LAJES	3,30	2,10	0,13	1,00	0,90

TOTAL (m²)	0,90

### CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE

ITEM	VOLUME (m²)	EMPOLAMENTO	TOTAL (m²)
1.2	14,64		
1.3	4,53	0,20	24,10
1.4	10,0		

TOTAL (m³)	24,10

OBS.: O VOLUME DA LIMPEZA FOI CONSIDERADO UM COEFICIENTE REFERENTE A VEGETAÇÃO.

0.3m

#### TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM 1.7

	REFERENTE AO ITEM 1.6	
	24.10	
1	TOTAL (m³)	24,10

MOVIMENTO DE TERRA E CONTENÇÕES 2.0



Cicero Welton P. Vielra CREA-CE Nº 347774 RNP: 061924660-0



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA S/N DATA: DEZEMBRO/2021 TABELAS DESONERADAS; SEINFRA CE VERSÃO 027.1 / SINAPI 03\_2021

26 m

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PERFIL DA ALVENARIA

ALVENARIA DE EMBASAMENTO

VIGAS APOIADAS DIRETAMENTE NO SOLO

2.1

LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO

COMPRIMENTO (m) x	LARGURA (m) =	TOTAL (m²)
26,00	15,00	390,00
TOTAL (m²)	390.00	

OBS.: FOI CONSIDERADA LOCAÇÃO EM TODA A ÁREA DO TERRENO NÃO EDIFICADA.

2.2 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

	VOLUME DE ESCAVAÇÃO	
	10,00	
1	TOTAL (m²)	10,00

OBS.: FOI CALCULADO CONSIDERANDO A AREA DE CADA PERFIL DA ESCAVAÇÃO E UMA LARGURA DE VALA DE 0,3 m, DA QUAL ESTÁ SENDO CONSIDERADA UMA FOLGA DE 0,8 m NA VALA E A PROFUNDIADE ADOTADA FOI DE 0,3 m COM RELAÇÃO AO PERFIL DO TERRENO NATURAE.

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)

VOLUME DE ESCAVAÇÃO	
15,97	
TOTAL (m²)	15.97

OBS.: FOI CALCULADO DA MESMA FORMA QUE Á ESCAVAÇÃO, SENDO CONSIDERADA UMA LARGUHA DE EMBASAMENTO DE 0,20 m E A ALTURA VARIÁVEL DE ACORDO COM O PERFIL DO TERRENO NATURAL:

1,53 m<sup>2</sup>

12,09 m²

2.4 CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO

ÁREA DE CORTE (m²) x	COMPRIMENTO (m) =	TOTAL (m²)
1,53	6,15	9,41
TOTAL (m²)	9,41	

OBS.: O CORTE COMPENSADO VAI OCORRER DE MODO A DEIXAR PARTE DO TERRENO NO MESMO NÍVEL QUE A EDIFICAÇÃO.

ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO



CARLOS FRANCE Secretário Municipal de Agrano e Recursos



Cicero Melton P. Vleira ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE N° 347774 RNP: 061924660-0



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA SIN DATA: DEZEMBRO/2021 TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027.1 / SINAPI 03 2021

_			MEMÓRIA I	DE CÁLCUL	5
	ÁREA DE ESCAVAÇÃO (m²) x	COMPRIMENTO (m) =	VOLUME (m²) -	CORTE	TOTAL (m²)
	12,09	15,00	181,35	9,41	171,94

TOTAL (m²) 171,94

OBS.: O ATERRO FOI ISERIDO DE MODO A DEIXAR O TERRENO NO MESMO NÍVEL, SENDO DEFINIDA A ELEVAÇÃO DE 390 m COMO MESTRA, DE ACORDO COM A TOPOGRAFIA DO TERRENO.

2.6 CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE

VOLUME DO ITEM 2.5 x	EMPOLAMENTO (%)	TOTAL (m°)
171,94	20%	206,33

TOTAL (m³) 206,33

TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM

REFERENTE	AO ITEM 2.6
206	33

TOTAL (m³) 206.33

3.0 ESTRUTURA

OBS.: TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS QUANTITATIVOS ABAIXO CITADOS FORAM RETIRADOS DO PROJETO ESTRUTURAL,
REFERENTE AS PRANCHAS DE 01-07.

ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

ITEM	COMPRIMENTO (m) x	LARGURA (m) X	ÁRÉA (m²)	FUNDIDADE MÉDIA(r	QUANTIDADE =	TOTAL (m
S1=S21=S35=S37	1,30	1,45	7,54	1,80	4,00	13,57
S2	1,35	1,50	2,03	1,80	1,00	3,65
S3=S4=S22=S23=S27=S39	1,40	1,55	13,02	1,80	6,00	23,44
S5=S7=S9=S10=S11=S17	1,40	1,55	13,02	1,80	6,00	23,44
S6	1,50	1,65	2,48	1,80	1,00	4,46
88	1,60	1,75	5,60	1,80	2,00	10,08
S12=S24	1,35	1,45	3,92	1,80	2,00	7,05
S13	0,95	1,05	1,D0	1,80	1,00	1,80
S14	1,60	1,75	11,20	1,80	4,00	20,16
S18	1,15	1,30	1,50	1,80	1,00	2,69
<b>S</b> 19	1,40	1,25	1,75	1,80	1,00	3,15
S26	1,50	1,65	2,48	1,80	1,00	4,46
\$28	1,45	1,60	2,32	1,80	1,00	4,18
S29	1,95	2,00	3,90	1,80	1,00	7,02
S30	1,75	1,80	3,15	1,80	1,00	5,67
S32	1,85	1,90	3,52	1,80	1,00	6,33
S33	1,20	1,30	1,56	1,80	1,00	2,81
S41	1,20	1,35	1,62	1,80	1,00	2.92
BALDRAMES	57,75	0,15	8,66	0,35	1,00	3,03

TOTAL (m³) 149,91

FOI ADICIONADO 0,3 m EM CADA DIMENSÃO DA SAPATA PARA A TRABALHABILIDADE

LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM

SOMATÓRIO DAS ÁREAS DO ITEM 3.1 90,27

TOTAL (m²) 90,27

Cicero Welton P. Vieira ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE Nº 347774 RNP: 061924660-0

CARLOS EREVES VE LIMA Secretario Municipalis Essenvoivimento

Agrario e Recursos Hidricos

3.2





OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA S/N DATA: DEZEMBRO/2021

DATA: DEZEMBRO/2021 TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027.1 / SINAPI 03 2021

			MEMORIA I	DE CALCUL
	VOLUME ESCAVADO (m²) -	VOLUME DE CONCRETO FUNDAÇÕES	VOLUME DE CONCRETO DAS VIGAS =	TOTAL (m²)
{	149,91	25,83	3,03	121,05

3.4

3.5

3.7

3.8

3.9

FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. S X

ITEM	TOTAL (m²)
SAPATAS	38,00
TOTAL (m²)	38,00

OBS.: REFERENTE AOS QUANTITATIVOS DAS SAPATAS NAS PRANCHAS 1 E 2.

QUADRO DE FO	ORMAS

	PAVIMENTO	TOTAL (m²)
	TÉRREO	68,20
PILAR	COBERTURA	118,90
	CAIXA D'ÁGUA	23,20
	TÉRREO	141,00
VIGA	COBERTURA	183,60
	CAIXA D'ÁGUA	81,00
	TÉRREO	
LAJE	COBERTURA	
	GAIXA D'ÁGUA	13,30

TOTAL (m²)	629,30

FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRNA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_06/2017

VALOR RETIRADO NO PROJETO (m²)	1	141.00

OBS.: REFERENTE A PRANCHA 03

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÒRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020

VALOR RETIRADO NO PROJETO (m²)	264,60

OBS.: REFERENTE A PRANCHA 04

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COM PENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2020

VALOR RETIRADO NO PROJETO (m²)	210,30

OBS.: REFERENTE AS PRANCHAS 01 E 02.

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2020

VALOR RETIRADO NO PROJETO (m²)	13,30

OBS.: REFERENTE A PRANCHA 05.

ARMADURA CA-50A MÉDIA D≃ 6,3 A 10,0mm

i	QUANTIDADE REFERENTE AO PROJETO	FATOR DE PERDA (%)
	1986.30	10%







COMISSÃO DE LÍCITAÇÃO



3.13

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA S/N DATA: DEZEMBRO/2021

TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027.1 / SINAPI 03 2021

### MEMORIA DE CALCULO

TOTAL (m³) 1805,73

3.10 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm

QUANTIDADE TOTAL FATOR DE PERDA (%)
700,70 10%

TOTAL (m²) 637,00

3.11 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm

QUANTIDADE TOTAL	FATOR DE PERDA (%)
620,80	10%

TOTAL (m²) 564,36

CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E

1. SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)

	PAVIMENTO	TOTAL (m³)
	TÉRREO	15,50
FUNDAÇÕES	COBERTURA	
	CAIXA D'ÁGUA	
	TÉRREO	3,50
PILAR	COBERTURA	6,10
	CAIXA D'ÁGUA	1,30
	TÉRREO	8,80
VIGA	COBERTURA	11,60
	CAIXA D'ÁGUA	5,10
	TÉRREO	
LAJE	COBERTURA	
	CAIXA D'ÁGUA	2,00

- 1	TOTAL (m²)	53.90
	I CIAL (III)	33,301

OBS.: A LAJE TRELIÇADA JA CONSTA O CONCRETO NA SUA COMPOSIÇÃO,

LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO

VOL. TOTAL DE CONCRETO (m²) -	VOL. INFRAESTRUTURA	TOTAL (m²)
53,90	27,80	26,10

TOTAL (m²) 28,10

LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO

	PAVIMENTO	TOTAL (m²)
FUNDAÇÕES	TÉRREO	15,50
PILAR	TÉRREO	3,50
VIGA	TÉRREO	8,80

TOTAL (m³)

3.15 IMPERMEABILIZAÇÃO CI EMULSÃO ASFALTICA CONSUMO 2kg/m²

	COMPRIMENTO (m) x	ARGURA MÉDIA (m)	QUANTIDADE =	TOTAL (m²)
VIGAS FACE LATERAL	174,06	0,30	2,00	104,44

27,80







CRATO

3.17

3.18

### ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONSSAUDE LILLIFICAD

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA S/N DATA: DEZEMBRO/2021

TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027.1 / SINAPI 03\_2021

			MEMORIA DE CALCULO		
VIGAS FACE SUPERIOR	174,06	0,15	1,00	26,11	
	TOTAL (m³)	130,55			

### VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016

TIPO	QUANTIDADE x	OMPRIMENTO (m)	ANPASSE (m	TOTAL (m)
JANELA MAXIM-AR DUPLA	2,00	1,40	0,6	4,00
JANELA MAXIM-AR SIMPLES	3,00	0,60	0.6	4,20
JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO	5,00	1,40	0.6	10,00

18.20

#### VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF\_03/2016

TIPO	QUANTIDADE x	COMPRIMENTO (m	ANPASSE (m)	TOTAL (m)
PORTA EM ALUMÍNIO 1 FOLHA	2,0	0,90	0,6	3,00
PORTA EM ALUMÍNIO 1 FOLHA	4,0	0,80	0,6	5,60
PORTA EM ALUMÍNIO 2 FOLHAS	5,0	0 1 20	0.6	9.00

TOTAL (m)	17.60
I TO IAL (III)	11,00

### CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF\_03/2016

TIPO	QUANTIDADE x	OMPRIMENTO (m)	ANPASSE (m	TOTAL (m)
JANELA MAXIM-AR DUPLA	2,00	1,40	0,60	4,00
JANELA MAXIM-AR SIMPLES	3,00	08,0	0,60	4,20
JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO	5,00	1,40	0,60	10,00

TOTAL (m)	18,26

UADRO DE LAJES				
NOME	TIPO	COMPRIMENTO (m)	ARGURA (m)	TOTAL (m²)
L1	1,00	4,65	2,43	11,30
L2	2,00	3,20	3,50	11,20
1.3	2,00	4.05	3.40	15,81
L4	2,00	4,65	3,45	16,04
L5	1.00	2,45	3,00	7,35
L6	1,00	3,00	1,00	3,00
L7	1,00	3,00	2.45	7,35
L8	1,00	4,90	1,32	6,47
L9	1,00	2,45	1,50	3,68
L10	1,00	1,80	2,00	3,60
L11	1,00	2.00	2,50	5,00
£12	1,00	7,05	2.00	14,10
L13	1,00	2,35	2,00	4,70
£14	1,00	1,80	3.05	5,49
L15	2,00	4,20	3,05	12,81
1.10	1.00	3,05	2,18	6,65
117	2.00	3,05	3.03	9,24
LtB	1,00	3.05	2,35	7,17
Ł1D	1,00	3,05	1,80	5,49



Cicero Vetton P. Vieira ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE Nº 347774 RNP: 061924660-0



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA S/N DATA: DEZEMBRO/2021 TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027.1 / SINAPI 03\_2021

			MEMÓRIA	DE CÁLCULO	
1	1.20	2,00	3,05	4,20	12,81
	L21	1,00	3,05	2,10	6,41
	L22	2,00	3,05	2,95	9,00
	L23	1,00	3,05	2,35	7,17
	L24	2,00	3,05	4,65	14,18

3.19 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2,80 m

TIP	O DE LAJE	TOTAL (m²)
Г	1,00	104,93

TOTAL (m²)	104,93

3.20 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m

	TIPO DE LAJE	E TOTAL (m²)	
ĺ	2,00	101,09	

TOTAL (m²)	101,09

3.21 LOCAÇÃO MENSAL DE ESCORAMENTO TUBULAR

	ÁREA (m²) x	PÉ DIREITO (m) =	TOTAL (m³)
	206,02	3,15	648,96
4,00			
1	TOTAL (m²)	648 964	

### 4.0 PAREDES E PAINTIS

4.2

# ALVENARIA DE TIJOLO CERÁMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

AMBIENTE/DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (m)	ALTURA (m) =	TOTAL (m²)
TÈRREO	135,12	3,15	425,63
PLATIBANDA	86,70	0,80	69,36
CAIXA D'ÁGUA	16,55	2,70	44,69
COBOGÓ	12,50	0,50	6.25

TOTAL (m³)	533.43

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP,= 5mm P/ PAREDE

IGUAL A ÁREA DO ITEM 4.1 x		QUANTIDADE	TOTAL (m²)
53	33,43	2,00	1.066,86

TOTAL (m³)	1086,86

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1;2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014

AMBIENTE	COMPRIMENTO (m) x	ALTURA (m) x	JANTIDADE	TOTAL (m²)
BENEFICIAMENTO/ESTOCAGEM	21,05	1,80	1,00	37.89
COZINHA	8,00	1,80	1,00	14,40
TRIAGEM/HIGIENIZAÇÃO	3,28	1,80	2,00	11,81
RECEBIMENTO/PESAGEM	3,28	1,60	2,00	11,81
W.C. MASCULINO	5,90	3,15	1,00	18,59
W.C. FEMININO	5,90	3,15	1,00	18,59









OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA S/N DATA: DEZEMBRO/2021 TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027.1 / SINAPI 03\_2021

 W.C. ADAPTÁVEL
 6,86
 3,15
 1,00
 21,61

TOTAL (m³) 134,70

MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, 4.4 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014

	ÁREA DO CHAPISCO (m²) -	ÁREA DO EMBOÇO (m	TOTAL (m²)
L	1066,86	134,70	932,16
	TOTAL (m²)	932,16	

#### PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO -FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

COMPRIMENTO (m) x	LARGURA (m)	-	QUANTIDADE	=	TOTAL (m²)
3,15		0,12		6,00	2,27
TOTAL (m³)		2,27	Ī		

### PARA EMBUTIR AS DESCIDAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.6 MUTIRÃO MISTO - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)cm

	COMPRIMENTO (m) x	LARGURA (m) =	QUANTIDADE	=	TOTAL (m²)
	7,50	0,50		1,00	3,75
			•		
1	TOTAL (m³)	3,75			

DO LADO DA DIVISA DA EDIFICAÇÃO SEM O MURO

#### MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBUCADO, COM PINTURA

PERIMETRO
DO MURO
(VIDE
PLANTA DE
SITUAÇÃO)

COMPRIMENTO	(m) x	ALTURA (m) =	QUANTIDADE =	TOTAL (m²)
57,75		2,00	1,00	115,50

1	TOTAL (m³)		115,50

### 5.0 REVESTIMENTOS E PINTURAS

#### APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMAC. AF 06/2014

AMBIENTE	COMPRIMENTO x	PÉ DIREITO x	FACES ) -	DESCONTOS (m²) =	TOTAL (m³)
PAREDES COMPLETAS					
RECEBIMENTO/PESAGEM	13,80	3,15	1,00	2,52	40,95
EXPEDIÇÃO	12,05	3,15	1,00	2,52	35,44
LIXO	7,50	3,15	1,00	2,94	20,69
COZINHA EXTERNA	6,60	3,15	1,00	1,47	19,32
CÂMARAS FRIAS	10,80	3,15	1,00	2,52	31,50
BENEFICIAMENTO EXT.	10,00	3,15	1,00	3,96	27,54
CORREDOR DA ADM./NUTRI.	7,95	3,15	1,00	3,99	21,05
ACONDICIONAMENTO	3,05	3,15	1,00	1,44	8,17
TRIAGEM/HIGIENIZAÇÃO	3,50	3,15	1,00	1,44	9,59
ADM./NUTR/.	17,10	3,15	1,00	5,79	48,08
ALMOXARIFADO	15,25	3,15	1,00	2,52	45,52
	10 - 0.0				
REVESTIMENTO ACIMA DE 1,8m					
BENEFICIAMENTO/ESTOCAGEM	21,05	1,35	1		28,42







COMISSÃO DE LICITAÇÃO



# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA S/N DATA: DEZEMBRO/2021

TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027.1 / SINAPI 03 2021

		MEMÓRIA	DE CÁLCULO	
COZINHA	8	1,35	1	10,8
TRIAGEM/HIGIENIZAÇÃO	3,28	1,35	2	8,86
RECEBIMENTO/PESAGEM	3,28	1,35	2	88,8

TOTAL (m²)	364.79
TOTAL (III)	364,/3

### 5.2 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014

AMBIENTE	COMPRIMENTO x	PÉ DIREITO x	FACES) -	DESCONTOS (m²) =	TOTAL (m²)
LADO EXTERNO					
TÉRREO	86,68	3,45	1,00	24,33	274,72
COBERTURA	86,68	0,80	1,00		69,34
CAIXA D'ÀGUA	16,55	2,90	1,00	0,36	47,64

#### APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LA JEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 06/2014

### APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014

	IGUAL AO ITEM 5.1	
	364,79	
4.0	TOTAL (m²)	364.79

# APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF\_11/2016

Ĺ	391,7	
	TOTAL (m²)	391,70

APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMAOS

1	IGUAL AO ITEM 5.4	
	364,79	
1	TOTAL (m²)	364,79

5.6

Cicero Welton P. Vielra ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE Nº 347774 RNP: 061924660-0

CARLOS FR

Secretário Municip Agrario e Ri

REVESTIMENTO CERÀMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF\_06/2014

AMBIENTE	COMPRIMENTO (m) x	ALTURA (m) x	QUANTIDAD F ;;	TOTAL (m²)
BENEFICIAMENTO/ESTOCAGEM	21,05	1,8	1	37.89
COZINHA	8	1,8	1	14,40
TRIAGEM/HIGIENIZAÇÃO	3,28	1,8	2	11,81





OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA S/N DATA: DEZEMBRO/2021 TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027.1 / SINAPI 03\_2021

		MEMÓRIA	DE CÁLCULO	)
RECEBIMENTO/PESAGEM	3,28	1,8	2	11,81
W.C. MASCULINO	5,9	3	1	17,70
W.C. FEMININO	5,9	3	1	17.70

6,86

TOTAL (m³)	131,89

W.C. ADAPTÁVEL

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

AMBIENTE	TOTAL (m²)
IGUAL O ITEM 5.7	131,89

	 	_	
TOTAL (m³)	1		131,89

RODAPÉ CERÁMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF\_06/2014

AMBIENTE	TOTAL (m)
VALOR RETIRADO DO PROJETO ARQUITETÔNICO	108,23
	,,,,,
TOTAL (m)	108.2

5.10 REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS

COMPRIMENTO (m) x	LARGURA (m) =	TOTAL (m²)
2,80	0,70	1,96
TOTAL (m)	1,96	

### 6.0 PORTAS

6.3

PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

TIPO	COMPRIMENTO (m) x	LARGURA (m) x	UANTIDADE	TOTAL (m²)
P1	1,20	2,10	6,00	15,12
P2	0,70	2,10	6,00	8,82

1	ÁREA TOTAL (m²)	23,94
- 1		

PORTA EM PVC P/DIVISÓRIA (0,80 X 2,10)M INCLUS. FECHADURA, DOBRADIÇA E REQUADRO ( FORNECIMENTO E MONTAGEM )

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
4		6

Cicero Welton P. Vieira ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE N° 347774 RNP: 061924660-0

CARLOS FRE Secretario Municipal Agrano a Reco

PORTA CORTA-FOGO UMA FOLHA (0,80X2,10)m OU (0,90x2,10)m

QUANTIDADE	
1,00	





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SCARES DA SILVA S/N DATA: DEZEMBRO/2021 TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027.1/SINAPI 03 2021

MEMÓRIA DE CALCULO

ÁREA TOTAL (m²) 1,00

VAI SER UTILIZADA NO BANHEIRO ADAPTÁVEL

JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF \_12/2019

	TIPO	COMPRIMENTO (m)	x LARGURA (m) x	JANTIDADE	TOTAL (m²)
JЗ		0,6	0,6	7	2,52
	·	<del></del>	<del>-                                    </del>	<u> </u>	<del></del>
	TOTAL (m²)		52		

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, 5 BATENTE. ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

TIPO	COMPRIMENTO (m) x	LARGURA (m)	JANTIDADE	TOTAL (m²)
J1	1,20	1,20	5	7,20
TOTAL (-B	1 7 70			

### CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019

TIPO	(COMPRIMENTO (m) +	LARGURA (m) )x	LADOS x	QUANTIDADE =	TOTAL (m)
J1	1,20	1,20	2,00	5,00	24,00
J3	0,60	0,60	2,00	7,00	16,80

<del></del>	
TOTAL (m)	40,80

### 7.0 COBERTURA

6.5

7.1

7.2

7.3

ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO

DESCRIÇÃO	TOTAL (m²)
Área da Cobertura Extraída do Projeto Arquitetônico	213

AREA TOTAL (m²)	213,00

TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019

DESCRIÇÃO	TOTAL (m²)	
Area da Cobertura Extraída do Projeto Arquitetônico	213	
AREA TOTAL (m²)	213,00	

Cicero Welton P. Vieira ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE N° 347774 RNP: 551024553-7

CARLOS IR Secretário Municipal

CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF\_07/2019

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (m)
CUMEEIRA DA COBERTA RÉTIRADO DO ARQUITETÔNICO	14,15

COMPRIMENTO TOTAL (m)	14,15



COMMISSÃO DE LICITAÇÃO



# ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA S/N DATA: DEZEMBRO/2021 TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027.1 / SINAPI 03\_2021

MEN	IORIA	DEC	ALCU	LO

7.4

#### CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS	COMPRIMENTO (m) x	LARGURA (m) =	TOTAL (m²)
PLATIBANDA	B6,72	0,19	16,48

ÁREA TOTAL (m²)	16,48

7.5

#### RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm

DESCRIÇÃO	TOTAL (m²)
PLATIBANDA	86,72

1	ÁREA TOTAL (m)	1		86,72

7.6 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm

DESCRIÇÃO	TOTAL (m²)
RETIRADO DO PROJETO ARQUITETÔNICO	38,4
TOTAL (m)	38,40

8.0	INSTALAÇÕES	PREDIAIS
4.4	METALAGGE	PHILLIAMIN

8.1 INSTALAÇÕES PLETRICAS

8.1.7

8.1.8

8.1.1 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"

QUANTIDADE TOTAL (m)	49.001

8.1.2 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2

COMPRIMENTO TOTAL (m)	1076,20

CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2

COMPRIMENTO TOTAL (m)	48.10

CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2

COMPRIMENTO TOTAL (m) 158,00

CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2

COMPRIMENTO TOTAL (m) 21,00

8.1.6 CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm

QUANTIDADE TOTAL (UND) 3,00

CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY

QUANTIDADE TOTAL (UND) 1,00

DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A

QUANTIDADE TOTAL (UND) 8,00

8.1.9 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A

QUANTIDADE TOTAL (UND) 1,00

CARLOS FI









OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA S/N DATA: DEZEMBRO/2021 TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027.1 / SINAPI 03\_2021

	MEMÓRIA DE CALCULO	
3.1.10	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	
	QUANT/DADE TOTAL (UND) 2,00	
1.11	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 3,00	
	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE	
1.12	MAXIMA DE 1901 KA (TIPO AC)	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 4,00	
1.13	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 300MA 380V	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 4,00	
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	
1.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 7,00	
1.15	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 2.00	
16	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 1,00	
.17	HASTE DE ATERRAMENTO COPPENWELD 5/8 % Z.40M	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 1.00	
.18	ISCLADON, DPO ROLDANA, PANA BAIXA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 1,00	(((())))
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE	CARLOS
.19	EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	CARLOS Secretano Municipality
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 1,00	Agrano e Necuri
1.20	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO COELCE	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 1,00	
1.21	LUMINARIA DE EMERGENCIA	
-		A TOTAL STATE OF THE PARTY OF T
	GUANTIDADE TOTAL (UND) 3.00	Cicero Weiton P. Vieira
1.22	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE Nº 347774
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 4,00	RNP: 061924660-0
1,23	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LĀMPADAS DE 40W	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 24,00	
1.24	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 33,00	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA S/N

INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	
QUANTIDADE TOTAL (UND) 3,00	
TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	
QUANTIDADE YOTAL (UND) 21,00	
TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	
COMPRIMENTO TOTAL (m) 12,00	
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	
QUANTIDADE TOTAL (UND) 3.00	
ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES 0= 40mm (1 1/4")	
QUANTIDADE TOTAL (UND) 27.86	
CAEC DE COBRE NU 18 MM2 MEIO-DURO	
QUANTIDADE TOTAL (UND)	
LUMINARIA SOLAR LED EXTERNA, TIPO ARANDELA DE PAREDE, EM ALUMINIO, 16 LEDS, LUZ BRANCA, *180* LUMENS, CAPACIDADE DE ILUMINACAO ATE 36 H, 31 RETANGULAR, *13 X 9 X 7* (C X L X A), COM SENSOR DE MOVIMENTO / PRESENCA, BATERIA RECARREGAVEL COM LUZ SOLAR, RESISTENTE AO CALOR, A PROVA DE AGUA E POEIRA/ IM PERMEAVEL, IP65	
QUANTIDADE TOTAL (UND) 6.00	
GAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x500mm  QUANTIDADE TOTAL (UND)  1.00	
INSTALAÇÕES SAM JARIAS	
	FINA
BUCHA REDUÇÃO PVC LONGA ESGOTO 50X40MM  QUANTIDADE TOTAL (UND) 1,00	CABLOS EDURAN
BUCHA REDUÇÃO PVC LONGA ESGOTO 50X40MM  QUANTIDADE TOTAL (UND) 1,00	CARLOS FROM Secretano Managini e Recursos Filoricos
BUCHA REDUÇÃO PVC LONGA ESGOTO 50X40MM  QUANTIDADE TOTAL (UND) 1,001  JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")  QUANTIDADE TOTAL (UND) 5,00	
BUCHA REDUÇÃO PVC LONGA ESGOTO 50X40MM  QUANTIDADE TOTAL (UND) 1,001  JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")  QUANTIDADE TOTAL (UND) 5,00	Secretano Municipality
BUCHA REDUÇÃO PVC LONGA ESGOTO 50X40MM  QUANTIDADE TOTAL (UND) 1,001  JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")  JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")  QUANTIDADE TOTAL (UND) 3,00  JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA	Secretano Memoria Agrário e Recursos Hidneos
BUCHA REDUÇÃO PVC LONGA ESGOTO 50X40MM  QUANTIDADE TOTAL (UND) 1,001  JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")  QUANTIDADE TOTAL (UND) 5,00  JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")  QUANTIDADE TOTAL (UND) 3,00  JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÂSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU	Secretano Memoriales Agrário e Recursos Hidneos
BUCHA REDUÇÃO PVC LONGA ESGOTO 50X40MM  QUANTIDADE TOTAL (UND) 1,001  JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")  JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")  QUANTIDADE TOTAL (UND) 3,00  JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014  QUANTIDADE TOTAL (UND) 3,00  JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA	Secretano Municipality
BUCHA REDUÇÃO PVC LONGA ESGOTO 50X40MM  QUANTIDADE TOTAL (UND)  JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")  JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")  QUANTIDADE TOTAL (UND)  JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")  QUANTIDADE TOTAL (UND)  JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014  QUANTIDADE TOTAL (UND)  JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU	Secretano Membros Agrário e Recursos Hidneos  Ciceró Welton P. Vieira ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE Nº 347774



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



8.2.22

SIFAO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)

# ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

	MEMÓRIA DE CÁLCULO	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 1,00	
2.7	JOELHO PYC BRANCO P/ESGCTO D=50mm (2")	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 40,00	
2.8	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC PIESGOTO 100X50mm (4"X2")-CIANÉIS	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 7.00	
2.9	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 1,00	
2.10	JUNÇÃO SIMPLES CIINSPEÇÃO PVC PIESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 3,00	
2,11	JUNÇÃO SIMPLES. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	
	ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 7,00	
2.12	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")-C/ANÉIS	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 5,00	
2.13	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 1,00	
2.14	REBUÇÃO PVC BRANCOJCINZA P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 1,00	
.2.15	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	ATTO
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 1,00	
		(1/1/1/1
.2.16	TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 58.00	CARLOS PRANSUS Secretário Musical Pransus Secretário Musical Pransus Secretário Musical Pransus Secretário (Marco Pransus Secretário Musical Pransus Secretário Musical Pransus Secretário (Marco Pransus Secretario (Marco Pransu
.2.17	TUBO PVC ERANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	Agrario e recursos natr
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 4,90	
.2.18	TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=50mm (2") - JUNTA CIANÉIS	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 58,00	
***	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS	1000
.2.19	TUBU PYC BRANCO PIESGOTO D=75mm (3°) - JUNTA GIANEIS	Cicero wellon P. Vieira
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 23,20	
8.2.20	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	CREA-CE Nº 347774 RNP 061924660-0
	GUANTIDADE TOTAL (UND) 8.00	
1.2.21	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA E PORTÁ TAMPA QUADRADA BRANCA	
	QUANTIDADE TOTAL (IND)	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 7.00	



COMISSAD DE CICITAÇÃO



### ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA SIN DATA: DEZEMBRO/2021 TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027.1 / SINAPI 03 2021

	MEMÓRIA DE CALC	CULO
1	QUANTIDADE YOTAL (UND) 3,80	
3	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	
1	QUANTIDADE TOTAL (UND) 13,00	
	VALVULA PVC P/ TANQUE	
i	QUANTIDADE TOTAL (UND) 3,00	
5	VÁLVULA PVC P/ COZINHA	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 13,00	
6	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	
i	QUANTIDADE TOTAL (UND) 5,00	
7	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGCTO D≃100X50mm (4"X2")	
i	QUANTIDADE TOTAL (UND)   3,00]	
8	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75mm (4°X3°)	
į	QUANTIDADE TOTAL (UND) 1.00	
	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	
Ì	QUANTIDADE TOTAL (UND) 12.60	
2	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 4,00	
1	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	
į	QUANTIDADE TOTAL (UND) 1,00	
2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	
1	QUANTIDADE TOTAL (UND) 1,00	(\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
1	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGUTO PREDIAL, UN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA: FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU	
	QUANTIDADE YOTAL (UND) 10,00	CARLOS FAIR Secretario Municipal
	USADO PARA A PASSAGEM DAS TUBULAÇÕES PELA ALV. DE EMBASAMENTO, EVITADO ASSIM FUROS NAS VIGAS.	Agrano e Recordos a mises
	ÁGUA ER/A	
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 1,00	
	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	44
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 5.00	All Days
6	TUBC PVC SQLD. MARROM D= 25mm (3/4")	Ciceró Welton P. Vieira ENGENHEIRO CIVIL
	QUANTIDADE TOTAL (UND) 58,60	CREA-CE N° 347774 RNP: 061924660-0



CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR

CERA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA S/N DATA: DEZEMBRO/2021 TABELAS DESCNERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027.1 / SINAPI 03\_2021

		MEMÓRIA DE CALCULO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
)	CHUVEIRO PLASTICO (INSTALA	<del></del>	
г	QUANTIDADE TOTAL (UND)	2.00	
1	CONVIDENCE TOTAL (DND)	2.00	
	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA C POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1		
	QUANTIDADE TOTAL (UND)	13,00	
	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIMITANQ	UE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	
I	QUANTIDADE TOTAL (UND)	1.00	
т	ORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PAD (REF 1193)	RAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 "	
I	QUANTIDADE TOTAL (UND)	3.00	
	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 321 OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INS		
Ξ	QUANTIDADE TOTAL (UND)	2,00	
	CRUZETA PVC SOLD. MARROM D= 28	5mm (3/4")	
1	QUANTIDADE TOTAL (UND)	1,00	
, ,	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF		
ī	QUANTIDADE TOTAL (UND)	2,00	
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INS		
I	QUANTIDADE TOTAL (UND)	18,00	
	IOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A		
I	QUANTIDADE TOTAL (UND)	1,00	2
1	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTA RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTAL	LADO EM RAMAL OU SUB- .AÇÃO. AF_12/2014	
1	QUANTIDADE TOTAL (UND)	2.00	
	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMA	DA D= 20mm (3/4")	CARLOS Secretário Municipal
I	QUANTIDADE TOTAL (UND)	2.00	Agrania Access Hidness
5	TUBO PVC SOLD. MARROM D= \$0mi	m (1 1/2")	
I	QUANTIDADE TOTAL (UND)	18.90	
6	TE PVC SOLDAVEL 25MM		
Ī	QUANTIDADE TOTAL (UND)	7,00	
_	TE PVC SOLDAVEL 50MM		Mate
17			A subditable sistem
, Γ	QUANTIDADE TOTAL (UND)	1,00	Ciceró Weston P. Vieira
, [	QUANTIDADE TOTAL (UND)  TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X25MM		CICCIO WELTON P. Vieira ÉNGENHEIRO CIVIL CREA-CE Nº 347774 RNP: 061924660-0



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



### ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA S/N DATA: DEZEMBRO/2021

TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027.1 / SINAPI 03\_2021

MEMORIA DE CALCULO

8.3.19

UNIÃO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")

QUANTIDADE TOTAL (UND)

JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_12/2014 8.3.20

> QUANTIDADE TOTAL (UND) 10,00

JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 8.3.21

> QUANTIDADE TOTAL (UND) 3,00

TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4," INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2015 8.3.22

QUANTIDADE TOTAL (UND)

CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS CAP, 5000L, COM TAMPA 8.3.23

QUANTIDADE TOTAL (UND)

PISOS E FORROS

MUTIRÃO MISTO - PISO MORTO DE CONCRETO FCK=13.5 MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO

AMBIENTE	ÁREA (m²) x	ESPESSURA (m) =	TOTAL (m³)
CIRCULAÇÃO EXTERNA	76,6	0,05	3,83
COPA	5,0	0,05	0,25
WC. MASC.	7,13	0,05	0,36
WC. FEM	7,1:	0,05	0,36
WC. ADAP.	3,6	0,05	0,18
CALÇADA EXTERNA	22,5	0,15	3.38

TOTAL (m³) 8,36 CALÇADA EXTERNA 1,5x15 m

PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3.0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF\_09/2020

AMBIENTE	ÁREA (m²)	
CIRCULAÇÃO EXTERNA		76,62
TOTAL (m²)		76 61

USADO PARA DAR UM MELHOR ACABAMENTO AO PISO MORTO

PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X5)CM 35MPA, COR CINZA -COMPACTAÇÃO MECANIZADA

COMPRIMENTO (m) x	LARGURA (m) x	QUANTIDADE =	TOTAL (m²)
11,30	1,00	2,00	22,60
11,30	1,00	2,00	22,61
TOTAL (m²)	22,6	<u> </u>	

REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF\_05/2014

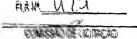
AMBIENTE	ÁREA (m²)
COPA	5,00
WC. MASC.	7,13
WC, FEM	7,13



CARLO









DAT TAE

SONE RADAS. SEINFRA GE VERS	SÃO 027.1 / SINAPI 03	3_2021	
		MEMORIA	DE CALCULO
WC ADAP.	3,68		
TOTAL (m²)	<del></del>	22,94	
		<del></del>	
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRI			
CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 c	cm (900 cm²) E PORCEL	LANATOS (PAREDE/PISO)	
IGUAL A ÁREA DO PORCELAN	ATO		
22,94			
TOTAL (m²)		22,94	
<del></del>			
FORRO PVC - LAMBRI (100x6000)	OU 200x6000)mm - FOR	RNECIMENTO E MONTAGEM	r
VALOR RETIRADO DA PLANT ARQUITETÔNICA	ГА		
205,09			
		<del></del> 1	
TOTAL (m²)		205,09	
PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO			A
12 CM (CIMENTO	QUEIMADO) (INCLUSO	EXECUCAU	
VALOR RETIRADO DA PLANT	TA		
ADOLUTETORICA			
ARQUITETÓNICA			
179,19			
		179,19	
179,19		179,19	
179,19		179,19	
179,19		179,19	
179,19  TOTAL (m²)  LOUÇAS E METAIS	00X0.58 m C/2 CUBAS		
179,19  TOTAL (m²)  LOUÇAS E METAIS	00X0.58 m C/2 CUBAS		
179,19  TOTAL (m²)  LOUÇAS E METAIS  PIA DE AÇO INOX (2.)  QUANTIDADE	00X0.58 m C/2CUBAS		
TOTAL (m²)  LOUÇAS E METAIS  PIA DE AÇO INOX (2.)	00X0.58)m C/ 2 CUBAS		
179,19  TOTAL (m²)  LOUÇAS E METAIS  PIA DE AÇO INOX (2.)  QUANTIDADE	00X0.58 m C/2 CUBAS		CARLOS FRANCES VA
TOTAL (m²)  LOUÇAS E METAIS  PIA DE AÇO INOX (2.1  QUANTIDADE  4.00	00X0.58)m C/ 2 CUBAS	S E ACESSÓRIOS	Secretario Municipality
TOTAL (m²)  LOUÇAS E METAIS  PIA DE AÇO INOX (2.1  QUANTIDADE  4.00	00X0.58 m C/2 CUBAS	S E ACESSÓRIOS	CARLOS FRAIRES Secretaria Municipal Agrario e Recursos manco
TOTAL (m²)  LOUÇAS E METAIS  PIA DE AÇO INOX (2)  QUANTIDADE  4,00  TOTAL (UND)	00X0.58 m C/ 2 CUBAS	S E ACESSÓRIOS	Secretario Municipality
TOTAL (m²)  LOUÇAS E METAIS  PIA DE AÇO INOX (2)  QUANTIDADE  4.00  TOTAL (UND)		S E ACESSÓRIOS	Secretario Municipality
TOTAL (m²)  LOUÇAS E METAIS  PIA DE AÇO INOX (2)  QUANTIDADE  4,00  TOTAL (UND)		S E ACESSÓRIOS	Secretario Municipality
TOTAL (m²)  LOUÇAS E METAIS  PIA DE AÇO INOX (2:  QUANTIDADE  4:00  TOTAL (UND)  PIA DE AÇO INOX (2:  QUANTIDADE 2:00		ACESSÓRIOS  4.00  E ACESSÓRIOS	Secretarin Managario e Recursos mancon
TOTAL (m²)  LOUÇAS E METAIS  PIA DE AÇO INOX (2)  QUANTIDADE  4.00  TOTAL (UND)  PIA DE AÇO INOX (2)		S E ACESSÓRIOS	Agrano e Rossiano e Ro
TOTAL (m²)  LOUÇAS E METAIS  PIA DE AÇO INOX (2:  QUANTIDADE  4:00  TOTAL (UND)  PIA DE AÇO INOX (2:  QUANTIDADE 2:00		ACESSÓRIOS  A.DO  E ACESSÓRIOS	Secretario Agrario e Romano e
TOTAL (m²)  LOUÇAS E METAIS  PIA DE AÇO INOX (2.00)  QUANTIDADE  4.00  TOTAL (UND)  PIA DE AÇO INOX (2.00)  TOTAL (UND)  TOTAL (UND)	. 20x0.60)m C/ 1 CUBA 6	4,00  4,00  E ACESSÓRIOS  2,00	Secretario M. Agrario e Residente de Cicerco Weston P. Vieira
TOTAL (m²)  LOUÇAS E METAIS  PIA DE AÇO INOX (2.00)  QUANTIDADE  4.00  TOTAL (UND)  PIA DE AÇO INOX (2.00)  TOTAL (UND)  TOTAL (UND)		4,00  4,00  E ACESSÓRIOS  2,00	Cicero Weiton P. Vieira  /ENGENHEIRO CIVIL  CREA-CE Nº 347774
TOTAL (m²)  LOUÇAS E METAIS  PIA DE AÇO INOX (2.00)  QUANTIDADE  4.00  TOTAL (UND)  PIA DE AÇO INOX (2.00)  TOTAL (UND)  TOTAL (UND)	. 20x0.60)m C/ 1 CUBA 6	4,00  4,00  E ACESSÓRIOS  2,00	Cicero Weiton P. Vieira  /ENGENHEIRO CIVIL  CREA-CE Nº 347774
TOTAL (m²)  LOUÇAS E METAIS  PIA DE AÇO INOX (2.0  QUANTIDADE  4.00  TOTAL (UND)  PIA DE AÇO INOX (2.0  QUANTIDADE  2.00  TOTAL (UND)	. 20x0.60)m C/ 1 CUBA 6	4,00  4,00  E ACESSÓRIOS  2,00	Cicero Weiton P. Vieira  /ENGENHEIRO CIVIL  CREA-CE Nº 347774





OBRA ENDE DATA: TABE

				MEMÓRIA DE CÁL	CULO			
					-5010			
	QUANTIDADE							
L	5,00							
T	TOTAL (UND)		5,00					
-								
	PORTA SABĀO LÍQU	IDO DE VIDRO (INST.	'ALADO)					
_	QUANTIDADE	_						
	5,00							
L	TOTAL (UND)		5.00					
		EIRA METÁLICA						
	QUANTIDADE 2,00	$\exists$						
Г	TOTAL (UND)	1	2,00					
-								
F	QUANTIDADE	ROMADO, TIPO ARGO 01/2020	OLA, INCLUS	SO FIXAÇÃO.				
	AF		OLA, INCLUS	SO FIXAÇÃO.				0
	QUANTIDADE		OLA, INCLUS	so fixação.				£000
	QUANTIDADE 2,00 TOTAL (UND)		2,00	so fixação.				
	QUANTIDADE 2,00 TOTAL (UND)		2,00	so fixação.			CAF	RI OS ENADO
	QUANTIDADE 2,00 TOTAL (UND)  DIVISORIA DE G		2,00	so fixação.			CAF Secre	RLOS FOR BASILIATION MUNICAL SALVERS Agravio e a constante de la constante de
	QUANTIDADE 2,00  TOTAL (UND)  DIVISORIA DE G  ÂREA RETIRADA NO PROJETO ARQUITETÓNICO		2,00	SO FIXAÇÃO.			CAF Secre	RLOS Franciscos Hada
	AF  QUANTIDADE  2,00  TOTAL (UND)  DIVISORIA DE G  ÂREA RETIRADA NO PROJETO ARQUITETÓNICO 6,38		2,00	SO FIXAÇÃO.			CAF Secre	RLOS FRANCISCOS Hario Munico Securisos Hada
	AF  QUANTIDADE  2,00  TOTAL (UND)  DIVISORIA DE G  ÂREA RETIRADA NO PROJETO ARQUITETÓNICO 6,38	SRANITO CINZA E=3c	2,00 cm 5,38				A THE	Agrário e Recursos man
	AF  QUANTIDADE  2,00  TOTAL (UND)  DIVISORIA DE G  ÂREA RETIRADA NO PROJETO ARQUITETÓNICO 6,38  TOTAL (UND)	SRANITO CINZA E=3c	2,00 cm 5,38				A THE	Agrário e Recursos man
	AFE QUANTIDADE 2.00  TOTAL (UND)  DIVISORIA DE G AREA RETIRADA NO PROJETO ARQUITETONICO 6,38  TOTAL (UND)  BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRAN	SRANITO CINZA E=3c	2,00 cm 5,38			Cio	A THE	Agrário e Recursos man
	AFEA RETIRADA NO PROJETO ARGUITETÓNICO 6,38 TOTAL (UND)  BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRAN QUANTIDADE	SRANITO CINZA E=3c	2,00 cm			Cio	cefo Weit Engenhei	Agrário e flecursos man on <b>P. Vieira</b> RO CIVIL N° 347774
	AFEA RETIRADA NO PROJETO ARRA RETIRADA NO PROJETO ARQUITETONICO 6,38  TOTAL (UND)  BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRAN QUANTIDADE 1,00  TOTAL (UND)  AVATORIO LOUÇA BRANCA COM COI ÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA METAL CROMADO, COM TORNEIR.	SRANITO CINZA E=3c  STES C/ ASSENTO (A  LUNA, 45 X 55CM OU  I, VÁLVULA E ENGAT A GROMADA DE MES	2,00  5,38  6,38  1,00  EQUIVALENTE FLEXIVEL SA, PADRÃO	FRONTAL) VTE, PADRAO L DE 40CM EM		Cio	A THE	Agrário e flecursos man on <b>P. Vieira</b> RO CIVIL N° 347774
	AFEA RETIRADA NO PROJETO ARRA RETIRADA NO PROJETO ARQUITETONICO 6,38  TOTAL (UND)  BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRAN QUANTIDADE 1,00  TOTAL (UND)  AVATORIO LOUÇA BRANCA COM COI ÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA METAL CROMADO, COM TORNEIR.	SRANITO CINZA E=3c	2,00  5,38  6,38  1,00  EQUIVALENTE FLEXIVEL SA, PADRÃO	FRONTAL) VTE, PADRAO L DE 40CM EM		Cio	cefo Weit Engenhei	Agrário e flecursos man on <b>P. Vieira</b> RO CIVIL N° 347774



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



### ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA SIN DATA: DEZEMBRO/2021

TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027.1 / SINAPI 03 2021 MEMÓRIA DE CÁLCULO

VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRAO

MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM 
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 10,11 QUANTIDADE 4.00 TOTAL (UND) 4,00

PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. 10.12 AF 01/2020

QUANTIDADE	
2,00	
TOTAL (UND)	2.00

BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIC, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF\_01/2020

	QUANTIDADE	
	3,00	
L.	TOTAL (UND)	 3,0

11.4

11.5

# ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE TERRA RETIRADA DE CAVA ABERTA P/ PLANTIC .ATÉ 5KM

COMPRIMENTO (m) x	LARGURA (m) x	QUANTIDADE x	FUNDIDADE (	TOTAL (m²)
11.68	1.60	2.00	0.1	5.61

TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM

VOLUMA TOTAL (m³)
-------------------

PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO 11.3

LOCAL	ÁREA (m²)
FACHADA EXTERNA (IGUAL O ITEM 11.1)	5,61

VOLUMA TOTAL (m³)	5,61
-------------------	------

LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO

LOCAL	ÁREA (m²)
FACHADA EXTERNA (IGUAL O ITEM 11.1)	5,61

ÁREA TOTAL (m²)	5,61

LASTRO DE BRITA

COMPRIMENTO (m) x	LARGURA (m) x	QUANTIDADE x	PESSURA (m.	TOTAL (m²)
11,68	1,60	3,00	0,05	2,80

11.6 GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL

COMPRIMENTO (m) x	LARGURA (m) x	QUANTIDADE_x	TOTAL (m³)
11,68	1,60	3,00	56,06

AREA TOTAL (m²)	1	56,06



Groego iverton P. Vieira MGENHEIRO CIVIL GREA-CE Nº 347774 RNP: 061924660-0



ACUIDA LA ACUIGITA A LA	-
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	



	ELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027,1 / SINAPI 03_2021  MEMÓRIA DE CÁLCULO									
		MEMORIA DE CALCULO								
2 11	DIVERSOS	-								
7										
2.1	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMO E MONTAGEN									
	QUANTIDADE									
	1,00									
	TOTAL (UND)	1,00								
2.2	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCR INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, CONTRIBUINTES). AF	, VOLUME ÚTIL: 5338,6 L (PARA 34								
	CONTRIBUINTES). AF	- 12,2020								
	QUANTIDADE 1,00									
	TOTAL (UND)	1,00								
	QUANTIDADE									
2.4	TOTAL (UND)  TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVEN MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1, CONTRIBUINTES). AF	8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32	CARLOS FREIDE DE DA							
2.4	TOTAL (UND)  TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVEN MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1, CONTRIBUINTES). AN	IARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS 8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32	CARLOS FR Secretário Municipal Agrário e Receisos							
2.4	TOTAL (UND)  TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVEN MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1, CONTRIBUINTES). AR	IARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS 8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32								
2.4	TOTAL (UND)  TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVEN MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1, CONTRIBUINTES). AN	IARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS 8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32								
	TOTAL (UND)  TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVEN MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1, CONTRIBUINTES). AF	IARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS ,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 F_12/2020 1,00								
	TOTAL (UND)  TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVEN MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1, CONTRIBUINTES). AF  QUANTIDADE 1,00  TOTAL (UND)  EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CAR- FORNECIMENTO E INSTALAC  QUANTIDADE	IARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS ,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 F_12/2020 1,00	Secretáno Municipal Agrário e Recej sos dos							
	TOTAL (UND)  TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVEN MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1, CONTRIBUINTES). AF  QUANTIDADE 1,00  TOTAL (UND)  EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CAR- FORNECIMENTO E INSTALAC	IARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS ,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 F_12/2020 1,00	Secretáno Municipal Agrário e Recej sos dos							
	TOTAL (UND)  TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVEN MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1, CONTRIBUINTES). AF  QUANTIDADE 1,00  TOTAL (UND)  EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CAR- FORNECIMENTO E INSTALAC  QUANTIDADE	IARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS ,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 F_12/2020 1,00	Secretáno Municipal Agrário e Recej sos dos							
2.4	TOTAL (UND)  TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVEN MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1, CONTRIBUINTES). AN  QUANTIDADE 1,00  TOTAL (UND)  EXTINTOR DE INCENDIO PORTA ILL COM CAR- FORNECIMENTO E INSTALAC  QUANTIDADE 3,00	IARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS 8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 F_12/2020 1.00 1.00 GA DE POS DE 8 KG, CLASSE BC - ÃO, AF 10/2020 P								



\* CRATO

# ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPONENT TO THE LAD IN LAD

			MEMÓRIA DE CÁLCULO				
	QUANTIDADE						
1	4,00						
1	TOTAL (UND)	4,00					
FD	admines tração da obra	900000		-	-	100000	
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OB	BRA					
ſ	DURAÇÃO DA OBRA (mês)						
Į	6,00						
1	TOTAL (UND)	6,00					
1.2	LIMPEZA GERAL						
ſ							
	IGUAL A ÁREA DE LOCAÇÃO (ITEM 2.1)						
1	390,00						
	TOTAL (UND)	390,00	6.				

Cicerciweiton P. Vieira ENGENHEIRO CIVIL OREA-CE N° 347774 RNP: 051924660-0



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

# MEMORIAL DESCRITIVO



# PREFEITURA NUMBIRAL DE CRATOICE FLS M. 3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

# MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1. OBJETO:

Construção de uma UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS com área construída de 308 m² no bairro São José no Município de Crato - CE.

### 2. PROJETO:

A execução da presente Obra, deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao Construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

### 3. LOCALIZAÇÃO:

Esta Obra será executada na rua Manoel Soares da Silva, São José, no Município de Crato – CE.

### 4. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL:

O terreno onde será construída a obra caracteriza-se pelo desnivelamento, sendo necessários serviços de aterro com material adquirido, afim de manter a edificação em um único platô.

# 5. JUSTIFICATIVAS QUANTO À LOCALIZAÇÃO:

Na escolha do local, levou-se em consideração os seguintes fatores:

- População a ser beneficiada;
- Disponibilidade do terreno;
- Qualidade do terreno para os custos de fundação;
- Localização estratégica de melhor acesso à população devido a Agroindústria do Pequi se localizar no mesmo terreno;
- Área já pertencente ao município.

## 6. JUSTIFICATIVA QUANTO À ALTERNATIVA ADOTADA:

Optou-se por este estilo e padrão de Obra apresentado em projeto, por não se chocar demasiado com a realidade do local. É uma obra reta, simples e de grande funcionabilidade, e pelo fato de ser esta a alternativa de menor custo financeiro.

7. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O projeto consta basicamente de:

- Estrutura em concreto armado;

Cicero Welton P. Vieira PNGENHEIRO CIVIL CREA-CE N° 347774 RNP: 061924660-0





- Fechamentos em alvenaria comum, com laje de cobertura e telhado de fibrocimento;
- Com muro de divisa em um dos lados do terreno

### 8. NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as Normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

### 9. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A responsabilidade técnica da obra será de profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

# 10. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da Obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

### 12. LIMPEZA DO TERRENO:

A completa limpeza do terreno será efetuada manual ou mecanicamente, dentro da mais perfeita técnica.

Compreenderá os serviços de capina, roçado destocamento, queima, remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores, se existirem, sendo retiradas somente as árvores que ocuparem a área delimitada pela projeção da obra, sendo as demais preservadas de acordo com o projeto de situação. Deverão ser tomadas as providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros existentes.

### 13. PLACAS PADRÃO DA OBRA:

Deverá ser afixada na entrada da obra uma placa indicativa nas dimensões 3,00 x 4,00m, conforme modelo fornecido pelo órgão contratante. A mesma deverá ser mantida em local visível até o final da obra.

Agrano e Recursos Aidricos

14. DEMOLIÇÕES

RNP: 061924660-0





Para a correta realização dos serviços deve-se promover a demolição, sem aproveitamento, de toda a alvenaria existente no prédio, que possui espessura variável de 0,15 m a 0,30 m e é composta por tijolos cerâmicos furados e seu revestimento. Esta demolição pode ser realizada de forma manual ou mecânica, sendo esta escolha de responsabilidade da CONTRADADA.

Durante a execução deste serviço, a área perigosa deverá ser sinalizada de forma adequada, como também deverá ter o seu acesso restrito, permitindo apenas pessoas com uso dos EPI's cabíveis para tal execução.

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços de demolições e remoções atenderão às especificações do projeto, bem como às prescrições da NBR 5682.

A CONTRATADA deverá promover a limpeza da área após a conclusão deste serviço, evitando o acúmulo de entulho sobre a laje de piso da retroárea.

### 15. CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE

Todo o entulho considerado inaproveitável deverá ser imediatamente transportado para o local do bota fora indicado pela FISCALIZAÇÃO onde deverá ser lançado.

O carregamento do entulho a ser retirado das obras, deverá ser executado mediante o emprego de processos manuais de acordo com tipo e dimensão dos materiais, de forma a promover uma adequada distribuição das cargas nos veículos de transporte.

Levando-se em consideração toda a segurança necessária para tal no que toca a parte do elemento humano e no transporte do material propriamente dito, para que o entulho não venha a danificar materiais adjacentes que não precisem ser removidos.

# 16. TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM

O transporte de material compreenderá as atividades de transporte, descarga e espalhamento superficial nas áreas indicadas pela FISCALIZAÇÃO.

O transporte deverá ser feito por caminhões basculantes, ou outro tipo de veículo adequado ao tipo de material a ser transportado.

O percurso será previamente definido e, devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá observar as lois de segurança do trânsito para a efetivação dos transportes, tais como, condução por motor istas habilitados, coberturas das

CARLOS SA FIRM A HMA
Secretario Municipardo Disacciolimmento
Agrario e Recursos Higicos

Cicero Welton P. Vieira ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE N° 347774





cargas, condições de segurança dos veículos, sinalização adequada dos locais de saída, velocidade admissível, etc.

A CONTRATADA responderá por todos os acidentes de tráfego em que envolver veículos próprios ou de seus subcontratados.

A retirada de materiais eventualmente derrubados, como também, a limpeza adequada das vias públicas afetadas, será de responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá manter os veículos e os equipamentos de carga e descarga, em perfeitas condições de uso, respondendo pela completa e adequada manutenção destes. Não será permitido o tráfego de veículos julgados inadequados ou com os acessórios de segurança e sinalização deficientes.

Serão executadas as cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações com os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado.

# 17. LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra será feita de forma global, sobre quadro de madeira que envolve todo o perímetro da mesma, e colocadas linhas de aferição dos níveis. Demarcar no terreno a posição dos principais elementos da construção, começando pela fundação e alguns elementos estruturais intermediários, sempre seguindo as orientações de projeto.

Devendo encontrar o nível de referência que a edificação vai ficar, garantir os esquadros da mesma, demarcar os eixos das paredes e fundações, assim como as suas faces, etc.

# 18. ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

CARLOS EREUTOS Secretário Municipal de Sesem Agrário e Recursos Hido

Escavação manual em solo, em áreas restritas, onde não se justifique o emprego de meios mecânicos, ou seja, incompatível, com deposição e arrumação do material escavado à beira da escavação, de modo a não permitir, com segurança o seu retorno a cava. Aplica-se, conforme a profundidade a ser executada, para efeito de remuneração, o preço correspondente.

Execução:

Ciceco Welton P. V PNGENHEIRO CIVIL CREA-CE Nº 347774 RNP: 061924660-0





A execução do serviço deverá ser seguida aos projetos e as especificações no que se refere à locação, profundidade e declividade da escavação, entretanto em alguns casos, as escavações poderão ser levadas até uma profundidade superior a projetada, até que se encontrem as condições necessárias de suporte para apoio das estruturas, a critério da FISCALIZAÇÃO.

Quando necessário, os locais escavados deverão ser isolados, escorados e esgotados por processo que assegure proteção adequada. Deverão dispor de escadas ou rampas, colocadas próximas aos postos de trabalhos, a fim de permitir, em caso de emergência, a saída rápida dos trabalhadores, independentemente da adoção de escoramento. Deverão ser observadas as imposições do local de trabalho, principalmente as concernentes à segurança dos transeuntes e de animais.

### 19. ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA

Os embasamentos serão executados em alvenaria dobrada com tijolos cerâmicos de 1ª qualidade de 6 furos, isentos de falhas, com faces planas e arestas vivas, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Poderá usar também, a critério da FISCALIZAÇÃO, embasamento em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços de 1ª qualidade assentados com argamassa de cimento, areia e cal hidratada no traço 1:2:8.

- tijolos molhados: na sua execução os tijolos serão previamente molhados e as juntas terão espessura constante de no máximo 1.5cm. As fiadas deverão ficar aprumadas, niveladas e com amarrações perfeitas.
- sobre cintas: os embasamentos deverão ser construídos sobre as cintas de fundação, contornando o aterro do "caixão" e sua altura deve ser tal que a última fiada de tijolo fique 0.10m abaixo do piso acabado.

### 20. CORTE E ATERRO COMPENSADO

Segmentos que requerem escavação no terreno para se alcançar a linha do platô projetado para a edificação, a compensação visa reduzir os volumes de aterro, bem como os custos com os serviços de movimentação de terra.

Sendo realizado o corte do terreno, com o material sendo jogado para dentro do caixão da estrutura.

NP: 061924660-0





# 21. ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

O material de aterro deverá ter características adequadas para ser empregado na área definida em projeto e orçamento.

A compactação poderá ser executada, mediante processos manuais ou mecânicos, de acordo com as características e disposições da obra, até atingir um grau de dureza pelo menos igual ao do solo adjacente.

Os processos manuais de compactação recomendados serão: o apiloamento executado com soquetes de 20 kg (vinte quilos) de peso, com seção de 0,20 x 0,20 m (vinte por vinte centímetros) ou ainda, mediante o emprego de compactadores dotados de placa vibratória pneumática e a combustão, tipo "sapo".

### 22. LASTRO DE CONCRETO MAGRO

Camada reguladora e impermeabilizante de concreto simples (sem armadura), traço 1:4:8 (cimento Portland comum, areia e brita média), com aditivo impermeabilizante, tipo SIKA 1, marca SIKA ou equivalente técnico, espessura de 5,0 cm.

Todos os materiais serão de qualidade rigorosamente em acordo com o estabelecido para os mesmos nas normas NBR 5732 e NBR 7211. Deverá ser utilizado cimento Portland comum, água doce limpa e isenta de cloro e impurezas, e areia média lavada, peneirada e seca, isenta de impurezas.

Os materiais deverão ser armazenados em local coberto, seco e ventilado, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

O lastro de concreto simples será aplicado sobre a base das fundações e vigas baldrames.

Os lastros de concreto só poderão ser executados depois de perfeitamente niveladas as bases do radier, e após a conclusão da execução das canalizações que passam ou que interferem junto ao radier. Deve ser limpo e umedecido para não absorver a água de mistura do concreto.

As juntas estruturais de construção ou dilatação, existentes ou definidas no Projeto de Estrutura de Concreto, deverão ser rigorosamente obedecidas na execução do lastro de concreto. Estas, quando e onde previstas, serão previamente colocadas antes da execução do lastro.

CARLOS FRANCIS DE HIVA Secretário Municipal Queden de imento Agrário e Recursos Hitunco CERO WELLON P. Vieira ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE N° 347774 RNP: 061924660-0





Antes do lançamento do concreto serão executadas "mestras" niveladoras, em concreto semelhante ao que será utilizado no lastro.

O concreto deverá ser executado mecanicamente, com betoneira convencional ou caminhão betoneira.

O lançamento do concreto será feito em faixas longitudinais, sendo o seu espalhamento executado pela passagem de réguas de madeira ou metálicas deslizando sobre as "mestras" niveladoras, retirando-se todas as cavidades formadas por bolhas de ar ou por incrustação de materiais estranhos. A superfície concretada deve ser protegida com material saturado de água, mantido molhado durante o período de cura.

A superfície do lastro terá o acabamento desempenado obtido pela passagem das réguas.

Eventualmente, poderá ser exigida base de pedra britada nº. 1, que deverá ser aplicada conforme instruções da Fiscalização.

# 23. REATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA

O reaterro das escavações provisórias e o enchimento junto às fundações serão executados com todos os cuidados necessários, de modo a impedir deslocamentos que afetem a própria estrutura, edificações ou logradouros adjacentes.

O reaterro das cavas de fundação será executado com material predominantemente arenoso, isento de todo e qualquer material orgânico, argiloso expansivo ou de baixo suporte, devidamente umedecido e compactado em camadas de espessura máxima de 0.20m, até atingir o grau de compactação especificado no PROJETO.

### 24. FÔRMAS

As formas deverão adaptar-se às formas e dimensões das peças da estrutura projetada. As formas e os escoramentos deverão ser dimensionados e construídos obedecendo às prescrições das normas brasileiras relativas a estruturas de madeira e a estruturas metálicas. As formas deverão ser dimensionadas de modo que não possam sofrer deformações prejudiciais, quer sob a ação dos fatores ambientais, quer sob a carga, especialmente o concreto fresco, considerado nesta o efeito do adensamento sobre o empuxo do concreto.

Nas peças de grande vão dever-se-á dar às formas a contra flecha eventualmente necessária para compensar a deformação provocada pelo peso do material nelas introduzido, se já não tiver sido prevista no projeto. O escoramento deverá ser projetado

CARLOS FEBURAS DE MANA Secretano Municipal Se Secretario Agrano e Recursos Budnos Cicero Welton P. Vieira ENGEL PEIRO CIVIL CREA-CE N° 347774





de modo a não sofrer sob a ação de seu peso, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possam atuar durante a execução da obra, deformações prejudiciais à forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase do endurecimento. Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5 cm, para madeiras duras e 7 cm para madeiras moles.

Deverão ser deixadas aberturas provisórias (janelas) próximas ao fundo, e a intervalos suficientes nas faces das formas de pilares, e paredes e em outros locais, se necessário, para permitir a limpeza e a inspeção antes da concretagem, assim como para reduzir a altura de queda livre de lançamento de concreto.

A retirada das formas e do escoramento só poderá ser feita quando o concreto se achar suficientemente endurecido para resistir às ações que sobre ele atuarem e não conduzir a deformações inaceitáveis, tendo em vista valor baixo do módulo de deformação (Ec) e a maior probabilidade de grande deformação lenta quando o concreto é solicitado com pouca idade. Se não for demonstrado o atendimento das condições acima e não se tendo usado cimento de alta resistência inicial ou processo que acelere o endurecimento, a retirada das formas e do escoramento não deverá dar-se antes dos seguintes prazos:

- faces laterais: 3 dias -faces inferiores, deixando-se pontaletes bem encunhados e convenientemente espaçados;
- 14 dias faces inferiores sem pontaletes;
- 21 dias A retirada do escoramento e das formas deverá ser efetuada sem choques e obedecer a um programa elaborado de acordo com o tipo de estrutura.

### 25. ARMADURAS

As armaduras deverão ser executadas com barras e fios de aço que satisfaçam as especificações da ABNT. Poderão ser usados aços de outra qualidade desde que suas propriedades sejam suficientemente estudadas por laboratório nacional idôneo. A execução das armaduras deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural no que se refere à posição, bitola, dobramento e recobrimento.

Qualquer mudança de tipo ou bitola nas barras de aço, sendo modificação de projeto, dependerá de aprovação de autor do projeto estrutural e da fiscalização. As

CARLOS FREILE ZER TIMA Secretário Musiliani o Libra propymento Cicero Welton P. Vieira





emendas de barras da armadura deverão ser feitas de acordo com o previsto no projeto, as não previstas só poderão ser localizadas e executadas conforme o item 6.3.5 da NBR-6118 e dependerá da aprovação do autor do projeto e da fiscalização.

Na colocação das armaduras nas formas, deverão aquelas estar limpas, isentas de quaisquer impurezas (graxa, lama, etc.) capazes de comprometer a boa qualidade dos serviços.

## 26. CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, C25.

A execução do concreto estrutural obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural e suas especificações, bem como às normas técnicas da ABNT que regem o assunto, isto é, NBR 6118, NBR 12655, NBR 6120, NBR 7480 e demais aplicáveis.

O concreto deverá ser dosado experimentalmente de acordo com o estabelecido na NBR-6118. A dosagem experimental poderá ser feita por qualquer método baseado na correlação entre as características de resistência e durabilidade do concreto e a relação água-cimento, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada e satisfazendo-se as seguintes condições:

A dosagem não experimental, item 8.3.2 da NBR-6118 feita no canteiro da obra, por processo rudimentar somente será permitida para obras de pequeno vulto, respeitadas as seguintes condições e dispensado o controle da resistência:

- A quantidade mínima de cimento por metro cúbico de concreto será de 300 kg;
- A proporção de agregado miúdo no volume total do agregado será fixado de maneira a obter-se um concreto de trabalhabilidade adequada a seu emprego, devendo estar entre 30% e 50%.

A quantidade de água será mínima compatível com a trabalhabilidade necessária. RELAÇÃO ÁGUA-CIMENTO

A fixação da relação água-cimento decorrerá: - Da resistência de dosagem, ou na idade prevista no plano de obra para que a resistência seja atingida de acordo com o item 8.3 1.2 da NBR-6118 (resistência de dosagem). - Das peculiaridades da obra relativas à sua durabilidade (tais como impermeabilidade e resistência ao desgaste, a ação de líquidos e gases agressivos, a altas temperaturas e variações bruscas de temperatura e umidade) e relativas à prevenção contra retração agerada;

**TRABALHABILIDADE** 

Cicero Welton P. Vieira ENGENHEIRO CIVIL GREA-CE Nº 347774



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE FLS Nº 3 4 4 4 2 COMISSAPSE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

unicef

A trabalhabilidade será compatível com os característicos dos materiais componentes com o equipamento a ser empregado na mistura, transporte, lançamento e adensamento, bem como com as eventuais dificuldades de execução das peças.

### **AGLOMERANTES**

- Cimentos Somente serão aceitos cimentos que obedeçam às especificações da ABNT. Quando necessário serão feitas exigências adicionais.
- Outros tipos de cimento poderão ser admitidos desde que suas propriedades sejam suficientemente estudadas por laboratório nacional idôneo.

# 27. LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CONCRETO

O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim deste e o do lançamento intervalo superior à uma hora, se for utilizada agitação mecânica, esse prazo será contado a partir do fim da agitação com o uso de retardadores de pega o prazo poderá ser aumentado de acordo com as características do aditivo.

Em nenhuma hipótese se fará o lançamento após o início da pega. E não será admitido o uso de concreto remisturado. Para os lançamentos que tenham de ser feito a seco, em recinto sujeitos à penetração de água, deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não haja água no local em que se lança o concreto nem possa o concreto fresco vir a ser por ela lavado. O concreto deverá ser lançado o mais próximo possível de sua posição final, evitando-se incrustação de argamassa nas paredes das formas e nas armaduras.

Deverão ser tomadas precauções, para manter a homogeneidade do concreto. A altura de queda livre não poderá ultrapassar 2 m. Para peças estreitas e altas o concreto deverá ser lançado por janelas abertas na parte lateral, ou por meio de funis ou trombas. Cuidados especiais deverão ser tomados quando o lançamento se der em meio ambiente com temperatura inferior a 10°C ou superior a 40°C.

O concreto não deverá ser lançado sob chuva, salvo tomando-se cuidados especiais adequados e obtendo-se aprovação da fiscalização. Não será admitida que a água da chuva venha aumentar o fator água/cimento da mistura, nem danificar o acabamento superficial. Antes do lançamento do concreto a água eventualmente existente

ARLOS FREI IR IS DE MINA
cretario Municipato Control Minerio
Agrario e Recursos Control Minerio

Cicere Welton P. Vieira ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE Nº 347774 END. 061924660-0





nas escavações deverá ser removida, as formas deverão estar limpas sem concreto velho ou sobras de material proveniente da montagem das formas e das armaduras.

## 28. IMPERMEABILIZAÇÕES

A impermeabilização bloqueia a passagem de umidade, evitando a proliferação do mofo, bolor e o descascamento das paredes, provocando danos estéticos e estruturais.

Devendo esta então ser executada em locais que tenham contato direto com camadas de solo que podem por ventura virem a estar saturadas.

Sua execução deve seguir de forma que na superfície acabada e prona para o recebimento devem ser aplicadas 3 camadas de impermeabilizante, sendo a ordem de aplicação da primeira camada na horizontal a segunda na vertical e a terceira novamente na horizontal.

Deve ser respeitado o tempo mínimo de secagem entre uma camada e outra.

### 29. VERGAS E CONTRAVERGAS

Serão executadas vergas e contra vergas com blocos canaletas pré-moldadas ou moldadas in-loco em concreto armado, sobre e sob as esquadrias.

### 30. LAJES E ESCORAMENTOS

Serão executadas com elementos pré-fabricados constituídas de nervuras de concreto armado (vigotas) e blocos em EPS, dimensionados segundo os respectivos vãos a vencer. Quando da utilização de lajes pré-moldadas de fabricantes não tradicionais será exigida, além do cálculo estrutural, prova de carga da primeira unidade montada.

### FERRAGENS.

- será exigida a colocação de ferragens transversais às nervuras, constituídas de aço de bitola 4.8mm, a cada 0.50m, ou outras conforme o PROJETO estrutural;
- tratando-se de laje de cobertura, além da ferragem transversal será usada ferragem longitudinal formando malha de 0.50mx050m, de acordo com o PROJETO estrutural.
- nos locais de passagem de tubulação será utilizada ferragem adicional de reforço transversalmente às mestors de no mínimo 4.8mm a cada 0.40m e em sua área superior, a ser definido pela FISCALIZAÇÃO.

CARLOS FITE IR 19 DE LIMA
Secretario Municipale Accounte de la constanta de la





#### CAPEAMENTO.

O capeamento será executado com concreto de características mecânicas indicadas pelo projetista, utilizando-se agregado de diâmetro máximo compreendido entre 9.5 e 19mm e seguindo as especificações das normas em vigor.

#### ACABAMENTO.

As superfícies superiores e inferiores deverão resultar em lajes planas, sem saliências, depressões, falhas ou porosidades.

#### **ESCORAMENTO**

A distância máxima entre linhas de escoras deve ser 1,30 mts de eixo. Para lajes altas, reduz-se este valor até 1,00 mts.

- O escoramento deve ser feito com tábuas de 1" x 30 cm em pé, apoiadas em pontaletes com encaixe para a tábua.
- O espaçamento entre os pontaletes deverá seguir a mesma distância entre as linhas de escoras.
- Esteja certo que o escoramento fique apoiado sobre uma base sólida, não permitindo que as escoras cedam quando receberem as cargas da montagem das lajes e do concreto do capeamento.
- A retirada dos escoramentos só pode ser feita 28 dias após a concretagem da estrutura de concreto, devendo ser realizada do centro para as extremidades.

#### 31. ALVENARIA E FECHAMENTOS

A alvenaria será executada com tijolos cerâmicos de oito furos nas dimensões de 9x19x19 centímetros, normalizados, de boa qualidade, sendo essas especificações válidas para os fechamentos internos e externos da edificação. Assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 ou preferencialmente com argamassa industrializada.

As paredes deverão ter espessura acabada superior a 13 centímetros e inferior a 20 centímetros.

Os tijolos deverão ser molhados antes do assentamento para evitar ressecamento e modificações da argamassa.

Toda superfície de concreto que ficar em contato com alvenaria de tijolos deve ser previamente chapiscada com argamassa 1:3 de cimento e areia grossa, amolentada com composto adesivo a base de PVA, bem como deverto ser previstas esperas de ferro nos pilares para travamento das alvenarias.

Viela



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE FLS M. S. DOE US POCA DE LA COMPANSION DE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR: Aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, executar no traço 1:3 (cimento e areia) espessura 0,5 cm preparo mecânico e/ou manual antes da aplicação do reboco.

EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICAS: As paredes de alvenaria de tijolos e/ou blocos deverão ser chapiscadas com argamassa no traço 1:2:8 antes da aplicação do emboço.

O emboço só deverá ser executado após todos os rasgos para instalações tenham sido executados em ambas as faces da parede e preenchidos ao menos na parede a ser rebocada, bem como todas as instalações testadas e aprovadas pela Fiscalização. Também todos os contra-marcos para esquadrias deverão estar colocados.

O emboço deve ter espessura adequada, não recomendável espessura superior a 20 mm.

REBOCO PARA RECEBIMENTO DE PINTURAS: As paredes de alvenaria de tijolos e/ou blocos deverão ser chapiscadas com argamassa no traço 1:2:8 antes da aplicação do reboco.

O reboco só deverá ser executado após todos os rasgos para instalações tenham sido executados em ambas as faces da parede e preenchidos ao menos na parede a ser rebocada, bem como todas as instalações testadas e aprovadas pela Fiscalização. Também todos os contra-marcos para esquadrias deverão estar colocados.

O reboco deve ter espessura adequada, não recomendável espessura superior a 20 mm.

A superfície do reboco que receberá pintura deverá ser desempenada com desempenadeira de madeira e, receber aplicação de massa acrílica lixada, em demãos, conforme a necessidade da superfície e, aprovação da Fiscalização.

PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE: A parede de gesso deve ser executada de modo a encobrir as instalações pluviais, sendo executada do piso acabada até o forro acabado.

#### 32. COBOGÓ

Devem ser instaladas na fachada lateral direita da edificação de modo a garantir circulação de ar para dentro do ambiente.

Deve ser instalada a fiada das extremidades para o centro, para que uma peça se encaixe na outra e ofereça suporte. Aplique a argamassa respontos onde os cobogós se

MB Welton Sining





encontram com a parede e vá fazendo os encaixes. Se a estrutura for grande ou muito pesada, é interessante instalar um vergalhão para segurança.

#### 33. REVESTIMENTOS E PINTURAS

Para execução das pinturas as paredes inicialmente devem receber uma camada de emassamento e serem lixadas afim de garantir uma superfície lisa, após isso devem receber uma camada de selador com intuito de garantir a estanqueidade e assim a tinta não ser absorvida pelo reboco e por fim aplicada mais uma camada de emassamento e lixamento de modo a deixar a superfície lisa e em perfeitas condições para o recebimento da pintura.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca. As paredes serão pintadas com tinta látex pva em ambientes internos e látex acrílica em ambientes externos. Devem ser dadas tantas demãos quantas necessárias até a perfeita cobertura da superfície.

Devem ser aplicadas camadas de liquibrílho nas paredes da superfície interna de modo a garantir um melhor acabamento da mesma.

As paredes que integram ambientes com áreas molhadas devem ter revestimento cerâmico até uma altura mínima de 1,80 m, ou serem totalmente revestidas a depender do ambiente. Dessa forma garantindo a estanqueidade do ambiente.

Em ambientes onde não existem a aplicação de revestimentos cerâmicos devem ser aplicados rodapés em todo o seu perímetro, salvo vãos de portas. Essa medida visa uma forma de garantir a proteção da parede para casos de limpezas e pequenos choques.

#### 34. PORTAS E JANELAS

A anodização será fosca, na COR ALUMÍNIO NATURAL, com camada de 11 a 15 micras, devendo atender aos requisitos da norma ABNT correspondente, principalmente no que diz respeito à espessura da camada e a qualidade da selagem.

Os acessórios, tais como roldanas, fechos, recolhedores, dobradiças, braços articulados, escovas de vedação, guarnições EPDM, etc., deverão ser de primeira qualidade de maneira a proporcionar funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por um longo tempo, os mesmos devem ser force idos pela Contratada e estar inclusas no preço ofertado.

CARLOS GERRAS DALIMA Secretario pro Caracterista de Recursos Hidros



Selantes de silicone ou fitas adesivas estruturais, aplicadas para aderir na estrutura de alumínio, devem ser suficientemente elásticos para acomodar os movimentos térmicos calculados, sem perda de adesão. A Contratada deve fornecer e aplicar o selante para vedação da estrutura de alumínio e a alvenaria.

O acabamento superficial deverá ser uniforme e absolutamente isento de riscos, amassamentos, descontinuidades, manchas, faixas, marcas de atritos e quaisquer outros defeitos superficiais.

O produto final, após a instalação, não poderá apresentar deformações, devendo apresentar-se absolutamente no prumo, ou, em outras palavras, devem estar colocadas em planos verticais, sem qualquer inclinação. As barras verticais devem estar absolutamente aprumadas e paralelas umas às outras. As barras horizontais, por sua vez, devem estar niveladas.

Os conjuntos devem funcionar perfeitamente. As partes móveis devem abrir e fechar completamente e, quando fechadas, devem ficar perfeitamente encaixadas e alinhadas com as partes fixas. Não deve haver frestas ou folgas exageradas entre as partes móveis e as fixas.

Com as folhas fechadas e travadas, não deve ser possível perceber frestas que permitam ver o lado exterior em nenhuma área da esquadria.

Quando em outros materiais A porta deve ser instalada com todos as ferramentas e acessórios necessários para a sua perfeita instalação e funcionamento.

A Contratante deverá aprovar o modelo apresentado pela Contratada antes de sua aquisição e aplicação.

As ferragens para as portas, tais como: fechaduras, dobradiças, maçanetas, espelhos serão conforme indicados em projeto e previamente aprovadas pela fiscalização da Contratante.

#### 35. COBERTURA

A cobertura será executada sobre a laje de cobertura, sendo executada com estruturas de madeira, a telha será em fibrocimento com espessura de 6 mm (conforme especificada em planilha orçamentária) instalada com inclinação de 7% respeitando os

transpasses mínimos definidos pelo fabricante.

CARLOS PREMITA TO THE Secretain Municipal to The

May selected the selection of the select





O telhado deve ser executado em duas águas, com cumeeira em fibrocimento, o perímetro inteiro da cobertura contará com a presença de chapim em concreto e um rufo metálico afim de evitar escoamentos pela parede de modo a causar danos.

Serão executadas duas calhas com 4 descidas de águas para captação e encaminhamento das águas pluviais para local de projeto.

### 36. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será executada de acordo com os projetos e normas da ENEL.

Toda tubulação será em PVC rígido roscável e eletroduto flexível, da marca Fortilit, Tigre, Reiplas ou similar, com uso das conexões necessárias para o seu desenvolvimento. O quadro será de embutir em aço com barramento, aterrados com 3 hastes de cobre Copperweld.

Fios e cabos isolados pvc 750V com seções compatíveis para cada circuito específico de projeto.

Os disjuntores serão instalados no quadro, sendo que para cada circuito foi determinado um disjuntor específico para o mesmo, os circuitos de luz e forças possuem disjuntores específicos de cada item. Os DR's foram instalados em circuitos de força com riscos de descargas, afim de proteger os usuários do local. Os disjuntores serão do tipo Philips, Osram, Pial ou similar, devendo a contratada se atentar a atentar as classes dos disjuntores.

A iluminação será através de luminárias fluorescentes ou similares, embutidas no forro de pvc. Sendo cada uma das luminárias compostas por duas lâmpadas com potências de 20W e 40W variando de acordo com o ambiente a ser instalada.

### 37. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações Sanitárias devem garantir o rápido escoamento dos resíduos para fora da edificação, de modo a não permitir a mistura entre as águas residuais e pluviais ou hidráulicas.

Todos as águas servidas devem ser encaminhadas para um sistema de tratamento individual, tendo em vista que a localidade não possui rede coletora de esgoto, o sistema de tratamento é composto por uma unidade de filtro anaeróbico e um sistema fossasumidouro.

CARLOS FREIRES DE LIMA CARLOS FREIRES Genvolvimento Secretario da de conses Hidros Agrario e Recursos Hidros CHO THE THE PARTY OF THE PARTY





A rede de esgoto deve ser executada de modo a garantir a perfeita vedação do sistema, sendo utilizada de todas as conexões necessárias para o seu desenvolvimento, seguindo todas as recomendações da NBR 8160, o material da tubulação deve ser da marca Tigre ou similar.

Para curvas acima de 45° as mesmas devem ser executadas por meio de uma caixa de inspeção, moldada no local em alvenaria com decaimento mínimo no fundo de 2% para facilitar o escoamento das mesmas. As caixas de gordura devem ser instaladas conforme projeto de modo a garantir o rápido escoamentos dos despejos de gordura para a caixa. Devem ser realizadas limpezas periódicas nas caixas afim de evitar acúmulo excessivo de gordura.

As instalações de águas fria devem ser realizadas com tubos PVC, de marca Tigre ou similar, seguindo os diâmetros informados em projeto. A água será reservada em uma caixa d'água, de onde a mesma encaminhará para toda a edificação com a pressão adequada seguindo os critérios da NBR 5626.

Todas as instalações de água fria devem ser executadas com as devidas conexões para o seu traçado. Em todos os pontos de alimentação devem ser previstas conexões em latão, tendo em vista a maior pressão nesses pontos.

Os pontos de alimentação devem ser executados com o material especificado em projeto, sendo que os mesmos devem passar pela avaliação da fiscalização antes da instalação.

Após a finalização dos serviços todas as instalações devem ser testadas afim de conferir a operação das peças.

#### 38. PISOS E FORROS

PISO MORTO EM CONCRETO: O piso morto será executado em ambientes externos e internos que irão receber porcelanatos e na calçada de entrada da edificação e no corredor lateral, sua espessura será de 0,05 m para o corredor lateral e ambientes internos que terão revestimentos cerâmicos e de 0,15 m para a calçada externa.

PISO CIMENTADO: o piso cimentado vai compreender toda a circulação externa, devendo o mesmo ser executado com acabamento de qualidade, garantindo os caimentos necessários quando especificados ou a critério da Fiscalização, atentando-se também a execução das taliscas necessárias para o acenvolvimento do piso garantindo a espessura necessária.

CARLOS FRIEIREX W LIMA Secretario Minispala Secretario Managaria de Proposa Hungas OF VIETO





PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO: Deverá ser executada duas vias de piso em tijolinho, conforme especificado em projeto e orçamento, para o acesso de veículos para dentro da edificação.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISOS TIPO PORCELANATO: Os revestimentos serão aplicados em áreas molhadas, sendo elas os banheiros e na cozinha, o piso não deve ter acabamentos polidos afim de evitar possíveis acidentes. Todos os pisos devem ser instalados respeitando a 13753. Devendo a contratada se atentar aos tempos de pega e cura das argamassas utilizadas, assim como nos níveis e caimentos para a instalação.

Fica a cargo da Fiscalização a conferência a respeito de todo o piso com seus devidos caimentos, a conferência se os pisos estão todos nivelados assim como se não estão ocos por baixo.

Os rejuntamentos devem ser executados em todos os locais onde foram instalados os revestimentos, preenchendo em sua totalidade os espaçamentos entre uma placa e outra. Após a aplicação do rejuntamento as superfícies devem ser realizadas a limpeza da mesma.

FORRO PVC: os forros devem ser instalados em todos os ambientes internos, todas as instalações elétricas devem ficar embutidas acima do forro, a instalação deve respeitar todas as recomendações do fabricante, respeitando os vãos e toda a estrutura necessária.

PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 12 CM: Deverão ser verificados o nível da base regularizada e a saliência das juntas. Estas deverão corresponder a espessura da camada de piso. A superfície deverá ser limpa e umedecida 24 horas antes. A mistura da granilha e cimento, deverá ser efetuada a seco, no traço pré-estabelecido, até perfeita homogeneização. Deverá ser adicionada água na quantidade suficiente, para tornar a mistura plástica, sem segregação dos materiais. A mistura deverá ser espalhada sobre a camada de base, podendo semear a superfície com um pouco de granilha, para diminuir os espaçamentos entre os grãos e conferir--lhe maior homogeneidade. A superfície deverá ser comprimida com um rolo (50 kg no máximo) e alisada a colher, retirando-se excesso de água e cimento que aflorar à superfície. A cura deverá ser feita por 7 dias no mínimo. O primeiro polimento deverá ser feito após 8 dias, usando espera decarborundum de nº 30 até o nº 60. Deverá ser efetuada a limpeza completa armando a superfície visível. Deverão ser

CARLOS FIREMES IN LIMA Secretario de la lace de Approvimento Agrande Lauraso Figuros Me cella the the





estucadas com cimento e corantes idênticos aos utilizados, as falhas, vazios ou depressões. Após limpeza, deverá ser lustrada com duas demãos, no mínimo, de cera.

#### 39. LOUÇAS E METAIS

Todas as louças e metais a serem utilizados devem antes passar pela avaliação da fiscalização, com o aprove da fiscalização deve-se prosseguir a instalação das peças. Não serão permitidas peças que apresentes desgastes, falhas, riscos, amassos ou quaisquer tipos de deformação que afete de forma estética ou técnica o equipamento.

Todos os equipamentos devem ser instalados nos locais especificados em projeto ou a critério da Fiscalização, podendo esses passarem por pequenas modificações desde que não impactem o cronograma executivo da obra e/ou orçamento.

As peças sanitárias devem passar por testes afim de garantir que as mesmas estão funcionando em perfeitas condições.

#### 40. PAISAGISMO

ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE TERRA RETIRADA DE CAVA ABERTA P/ PLANTIO ATÉ 5KM: A escavação, carga e transporte de terra retirada nos jardins conforme indicação em projeto, serão realizadas manualmente conforme as necessidades de plantio.

TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM:

Após a carga do material proveniente da terra retirada das cavas para plantio no caminhão basculante, este terá sua caçamba coberta por uma lona plástica e presa para que se evite tombamento de matérias no decorrer do percurso.

PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO: Será necessário preparar e substituir a terra no local da plantação visto o solo das áreas a serem plantadas possuem baixo teor de nutrientes e substrato inadequado para o desenvolvimento sadio das plantas, plantio por profissional experiente, irrigação abundante após plantio, cobertura com terra

vegetal orgânica e conservação.

C

The Series





LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO: Serão utilizados seixo rolado em alguns casos da composição das áreas a serem protegidas e também para acabamentos.

LASTRO DE BRITA: Nas jardineiras, colocar uma camada de brita fina no fundo para facilitar a drenagem. O cano ou orifício de drenagem deve estar sempre desobstruído.

GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL: Nas áreas especificadas para o plantio de grama deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro.

Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama.

Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio.

As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

#### 41. LIMPEZA DA OBRA:

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas.

Responsável Técnico:

Crato (CE), 27 de dezembro

C





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

#### COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

C1937 - PLA	CAS PADRÃO DE OBRA - M2				
MAO DE OBF		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	н	2,0000	15,5500	31,1000
				Total:	31,1000
MATERIAIS					
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	M2	1,0200	35,5900	36,3018
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	24,9900	24,9900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	М	4,5000	12,6100	56,7450
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/	(G) KG	0,1500	15,5400	2,3310
				Total:	120,3678
			_	Total Simples:	151,47
			Enc	argos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	189,67
C2102 - RAS	PAGEM E LIMPEZA DO TERRENO - M2	<del></del>			
MAO DE OBR	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	Н	0,2500	15,5500	3,8875
				Total:	3,8875
				Total Simples:	3,89
			End	argos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	4,87
C1049 - DEM	IOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - M3				
MAO DE OBR		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1,3000	20,7700	27,0010
12543	SERVENTE	н	13,0000	15,5500	202,1500
				Total:	229,1510
				Total Simples:	229,15
			End	argos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDi:	25,22%
				Valor Geral:	286,94
C0702 - CAR	GA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	- M3			
	ITOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0,2400	44,3913	10,6539
	· ·			Total	10,6539
MAO DE OBI	RA				
	SERVENTE	Н	0,7200	15,5500	11,1960
12543				Total:	11,1960
12543					
12543				Total Simples:	21,85
12543					
12543		0.4		Total Simples:	21,85 INCLUSO 25,22%



### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

2. 2		DE PREÇOS UNIT	ARIOS		
QUIPAMEN	NTOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Н	0,1852	129,6624	24,01
				Total:	24,01:
				Total Simples:	24,
			Er	ncargos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,22
				Valor Geral:	30,0
21630 - L OC	CAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO - M2			<del></del>	<del></del>
AO DE OB		Unidade	Coeficiente	Broom	Total
10498	CARPINTEIRO	H	0,1300	Preço 20,7700	2,700
12543	SERVENTE	Н	0,1300	15,5500	2,021
12040	CENVERTE	*1	0,1300		4,721
				Total:	4,721
MATERIAIS					
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0,0200	20,7100	0,414
11 <b>691</b>	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,0400	12,6100	0,504
11724	PREGO	KG	0,0120	15,5400	0,186
2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,0090	28,7200	0,258
				Total:	1,363
				Total Simples:	6,0
			Er	ıcargos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,22
				Valor Geral:	7,6
11256 500	AVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - M3				
/1230 - ESC //AO DE OB		Unidade	Coeficiente	D	Total
12543	SERVENTE	H	2,9300	Preço 15,5500	45,561
12040	CENTERIE	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	2,5300	Total:	45,561
					•
			_	Total Simples:	45,5
			Er	cargos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,22
				Valor Geral:	57,0
0928 - COF	RTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE CON	IPACTAÇÃO - M3			
QUIPAMEN	ITOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	Н	0,0300	239,2961	7,178
				Total:	7,178
MAO DE OB	RA				
12543	SERVENTE	Н	0,0300	15,5500	0,466
				Total:	0,466
				Total Simples:	7,6
			Er	ncargos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,22
				Valut DDI.	
				Valor Geral:	9,
			0		
	ERRO C/COMPACTAÇÃO MECÁNICA E CONTROLE, MAT. DE AC	DUSIÇÃO - M3	Coefficiente	Valor Geral:	9,
	RRO C <i>I</i> COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AG NTOS (CHORARIO) CAMINHÃO TANQUE 6.000 I (CHP)	IUISIÇÃO - M3	Coeficiente 0,0350		

Cicero Welton P. Vieira ENGENHARO CIVIL CREA 327774

PREFEITURA DO CRATO

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

	COMPOSIÇÕ	ES DE PREÇOS UNIT	ARIOS		Time and
				Total:	6,1952
MAO DE OB	RA				
12543	SERVENTE	н	1,0500	15,5500	16,3275
				Total:	16,3275
MATERIAIS					
10111	AREIA VERMELHA	М3	1,1000	60,8800	66,9680
				Total:	66,9680
			F	Total Simples:	89,49
			E	ncargos Sociais: Valor BDI:	INCLUSO 25,22%
				Valor Geral:	112,06
C0707 - CAR	RGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE - M3			<del></del>	
	ITOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	Н	0,2000	44,3913	8,8783
				Total:	8,8783
MAO DE OBI	RA				
12543	SERVENTE	н	0,6000	15,5500	9,3300
				Total:	9,3300
				Total Simples:	18,21
			Er	cargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	22,80
C2920 - REA	ITERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATE	ERIAL DA VALA - M3			
EQUIPAMEN	ITOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 I (CHP)	Н	0,0350	134,8401	4,7194
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Н	0,0350	42,1649	1,4758
				Total:	6,1952
MAO DE OB	RA				
12543	SERVENTE	Н	1,0500	15,5500	16,3275
				Total:	16,3275
				Total Simples:	22,52
			Ει	ncargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	28,20
24.400 FOF	DATA DE TÉDUAC DE MUSE AN OCUMBAÇÃES MEN EN MO				
	RMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X - M2		Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OB 10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Unidade H	1,3000	16,7700	21,8010
10498	CARPINTEIRO	н	1,3000	20,7700	27,0010
,5.56			.,	Total:	48,8020
MATERIAIS					
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,4000	7,3500	2,9400
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/K	G) KG	0,1500	13,8000	2,0700
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M KKA	0,5000	4,7400	2.3700
11916	TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	M	1,0000	10,0100	10,0100
				Total:	17,3900
				Total Simples:	66,19
	CARLO	STACINED DE LIM	Δ	Cicero Welto	on P. Vieira

Cicero Welton P. Vieira ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE NY 11774 RNP: 061911560-0



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

1000	COMPOS	IÇÕES DE PREÇOS UNIT			
			End	argos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,22
				Valor Geral:	82,8
C0216 - AR	MADURA CA-50A MÊDIA D≃ 6,3 A 10,0mm - KG	<del></del>	<del></del>	<del></del>	
MAO DE OE		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Н	0,0800	16,7700	1,341
10121	ARMADOR/FERREIRO	Н	0080,0	20,7700	1,66
				Total:	3,000
MATERIAIS		140	0.0000	10.0500	0.00
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	10,0500	0,20
10163	AÇO CA-50	KG	1,1500	9,5000	10,925
				Total:	11,126
				Total Simples:	14,1
			End	cargos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,22
				Valor Geral:	17,6
C0215 - AR	MADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm - KG		<del></del>		- "-
MAO DE OB	BRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Н	0,1000	16,7700	1,677
10121	ARMADOR/FERREIRO	Н	0,1000	20,7700	2,077
				Total:	3,754
MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0300	10,0500	0,301
10163	AÇO CA-50	KG	1,1500	9,5000	10,925
				Total:	11,226
				Total Simples:	14,9
			End	cargos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,22
				Valor Geral:	18,7
C0217 - AR	MADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm - KG				
MAO DE OF	, ,	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Н	0,0700	16,7700	1,173
10121	ARMADOR/FERREIRO	н	0,0700	20,7700	1,450
				Total:	2,627
MATERIAIS	3				
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	10,0500	0,201
10169	AÇO CA-60	KG	1,1500	8,2800	9,522
				Total:	9,723
				Total Simples:	12,3
			End	cargos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,22
				Valor Geral:	15,4
		O 4			

C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO - M3

MAO DE OBRA

12391 PEDREIRO

Coeficiente

5,0000

Preço

Total

103,8500

20,7700

Cicero VVelton P. Vieira ENGENHE VIII CREA-CE 1947774 RNP: 061924660-0

CARLOS

ENGENHEIRO SIVIL CREA-CE MICH 774 RNP: 06/1924660-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

	COMPOSIÇÕES DE	PREÇOS UNIT	ÁRIOS		SHOL
12543	SERVENTE	Н	8,0000	15,5500	124,400
				Total:	228,250
				Total Simples:	228,2
			End	argos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,22
				Valor Geral:	285,8
C1604 - LAN	ÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SI ELEVAÇÃO - M3				
MAO DE OBI	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	Н	2,0000	20,7700	41,540
12543	SERVENTE	Н	6,0000	15,5500	93,300
				Total:	134,840
				Total Simples:	134,8
			End	argos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,229
				Valor Geral:	168,8
C2843 - IMPI	ERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² - N	12		<del></del>	
MAO DE OBI	•	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10037	AJUDANTE	Н	0,2000	16,7700	3,354
				Total:	3,354
MATERIAIS I1090	EMULSÃO ASFALTICA	KG	2,0000	14,0300	28,060
11030	ENGLISHO AND ALTION	NG	2,000	Total:	28,060
			_	Total Simples:	31,4
			End	argos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI: Valor Geral:	25,22% 39,3
				Valor Geral.	
C4455 - LAJ	E PRE-FABRICADA TRELIÇADA PI FORRO - VÃO ATÉ 2,80 m - M2				
MAO DE OB	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	Н	0,3500	20,7700	7,269
12543	SERVENTE	Н	0,3500	15,5500	5,442
				Total:	12,712
MATERIAIS					
0169	AÇO CA-60	KG	0,7400	8,2800	6,127
J1 <b>6</b> 91	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	М	1,3000	12,6100	16,393
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,0300	13,8000	0,414
11846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,9700	4,7400	4,597
11916	TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	М	0,6500	10,0100	6,506
I <b>82</b> 82	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO ATÉ 3 m	M2	1,0000	45,7300	45,730
				Total:	79,768
SERVIÇOS				005 5055	4F 644
C0840	CONCRETO PAVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDA	M3	0,0400	395,5363	15,821
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	W My	0,0400	228,2500	9,130
	1///	[///]]		Total:	24,951
	1 ///	11111		Total Simples:	117,4
	CARLOS TO Secretário North	ERES DE LIN	MA End	cargos Sociais: Cíceto V Engen	исьия Velton P. Vieira иныканский



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	COMPOSIÇÕES DE F	REGOS UNIT	ARIOS	ENCAPARTO.	AND PAGE 1771
				Valor BDi:	25,229
				Valor Geral:	147,0
C4456 - LAJE	PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PI FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m -	M2	<del></del>		
MAO DE OBF	RA	Unidade	Coeficiente	Preça	Total
12391	PEDREIRO	н	0,3500	20,7700	7,269
12543	SERVENTE	Н	0,3500	15,5500	5,442
				Total:	12,712
MATERIAIS					
10169	AÇO CA-60	KG	0,7400	8,2800	6,127
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,3000	12,6100	16,393
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,0300	13,8000	0,414
11846	SARRAFO DE 1"X4"	М	0,9700	4,7400	4,59
11916	TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	М	0,6500	10,0100	6,500
18283	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 8 cm DE	M2	1,0000	48,7700	48,771
	ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO DE 3,01 A 4,0 m		.,===	,	,
				Total:	82,808
SERVIÇOS					
C0840	CONCRETO PIVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	МЗ	0,0400	3 <b>9</b> 5,53 <b>6</b> 3	15,82
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,0400	228,2500	9,130
Cluds	ENIVAMENTO E AFLICAÇÃO DE GONGRETO O ELEVAÇÃO	IVIS	0,0400	Total:	24,95
				Total Simples:	120,
			End	argos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,22
				Valor Geral:	150,8
C4129 - LOC	AÇÃO MENSAL DE ESCORAMENTO TUBULAR - M3				
MAO DE OBF		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
11530				-	
	MONTADOR	Н	0,0150	20,7700	0,31
12543	MONTADOR SERVENTE	Н Н	0, <b>0</b> 150 0,0500	20,7700 15,5500	
12543					0,77
				15,5500	0,77
				15,5500	0,77
MATERIAIS	SERVENTE	н	0,0500	15,5500 Total:	0,77 1,08 11,84
MATERIAIS	SERVENTE	н	0,0500	15,5500 Total:	0,77 1,08 11,84
MATERIAIS	SERVENTE	н	0,0500 0,3500	15,5500 Total: 33,8500 Total:	0,77 1,08 11,84 11,84 12,
MATERIAIS	SERVENTE	н	0,0500 0,3500	15,5500 Total: 33,8500 Total:	0,77' 1,08f 11,84' 11,84' 12,/
MATERIAIS	SERVENTE	н	0,0500 0,3500	15,5500 Total:  33,8500 Total:  Total Simples: :argos Sociais:	0,777 1,089 11,84 11,84 12,4 INCLUS 25,22
MATERIAIS	SERVENTE	н	0,0500 0,3500	15,5500 Total:  33,8500 Total:  Total Simples: argos Sociais: Valor BDI:	0,31° 0,77° 1,08° 11,84° 12,6 INCLUS 25,22
MATERIAIS 12513	SERVENTE	МЗ	0,0500 0,3500 End	15,5500 Total:  33,8500 Total:  Total Simples: :argos Sociais: Valor BDI; Valor Geral:	0,777 1,089 11,84 11,84 12,4 INCLUS 25,22
MATERIAIS 12513	SERVENTE  ESCORAMENTO TUBULAR - LOCAÇÃO MENSAL  ENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASS	МЗ	0,0500 0,3500 End	15,5500 Total:  33,8500 Total:  Total Simples: :argos Sociais: Valor BDI; Valor Geral:	0,777 1,089 11,84 11,84 12,4 INCLUS 25,22 16,4
MATERIAIS 12513 C0073 - ALV	SERVENTE  ESCORAMENTO TUBULAR - LOCAÇÃO MENSAL  ENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASS	H M3 SA MISTA DE CA	0,0500 0,3500 End IL HIDRATADA ESP.≕1	15,5500 Total:  33,8500 Total:  Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:	0,777 1,089 11,847 11,847 12,4 INCLUS 25,22
MATERIAIS 12513 C0073 - ALV MAO DE OBE	SERVENTE  ESCORAMENTO TUBULAR - LOCAÇÃO MENSAL  ENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASS	H M3 SA MISTA DE CA Unidade	0,0500 0,3500 End L HIDRATADA ESP.≃1 Coeficiente	15,5500 Total:  33,8500 Total:  Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  10cm (1:2:8) - M2 Preço	0,77 1,089 11,84 11,84 12, INCLUS 25,22 16,
MATERIAIS 12513 C0073 - ALV MAO DE OBI 12391	ESCORAMENTO TUBULAR - LOCAÇÃO MENSAL  ENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASS RA PEDREIRO	H M3 SA MISTA DE CA Unidade H	0,0500  0,3500  End L HIDRATADA ESP.=1  Coeficiente 1,0000	15,5500 Total:  33,8500 Total:  Total Simples: :argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  10cm (1:2:8) - M2 Preço 20,7700	0,77 1,08 11,84 11,84 12, INCLUS 25,22 16,
MATERIAIS 12513 C0073 - ALV MAO DE OBI 12391 12543	ESCORAMENTO TUBULAR - LOCAÇÃO MENSAL  ENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASS RA PEDREIRO	H M3 SA MISTA DE CA Unidade H	0,0500  0,3500  End L HIDRATADA ESP.=1  Coeficiente 1,0000	15,5500 Total:  33,8500 Total:  Total Simples: cargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  Preço 20,7700 15,5500	0,77 1,84 11,84 12, INCLUS 25,22 16, Total
MATERIAIS 12513 C0073 - ALV MAO DE OBI 12391 12543	ESCORAMENTO TUBULAR - LOCAÇÃO MENSAL  ENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASS RA PEDREIRO	H M3 SA MISTA DE CA Unidade H	0,0500  0,3500  End L HIDRATADA ESP.=1  Coeficiente 1,0000	15,5500 Total:  33,8500 Total:  Total Simples: cargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  Preço 20,7700 15,5500	0,77 1,84 11,84 12, INCLUS 25,22 16, Total
MATERIAIS 12513 C0073 - ALV MAO DE OBI 12391 12543 MATERIAIS	ESCORAMENTO TUBULAR - LOCAÇÃO MENSAL  ENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASS RA PEDREIRO SERVENTE	H  M3  SA MISTA DE CA  Unidade  H  H	0,0500  0,3500  End  L HIDRATADA ESP.=1  Coeficiente 1,0000 1,1200	15,5500 Total:  33,8500 Total:  Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  10cm (1:2:8) - M2 Preço 20,7700 15,5500 Total:	0,77 1,08 11,84 11,84 12; INCLUS 25,22 16,  Total 20,77 17,41 38,18
MATERIAIS 12513  C0073 - ALV MAO DE OBE 12391 12543  WATERIAIS 10109 10441	ESCORAMENTO TUBULAR - LOCAÇÃO MENSAL  ENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASS RA PEDREIRO SERVENTE  AREIA MEDIA CAL HIDRATADA	M3  SA MISTA DE CA  Unidade  H  H	0,0500  0,3500  End  L HIDRATADA ESP.=1  Coeficiente 1,0000 1,1200	15,5500 Total:  33,8500 Total:  Total Simples: :argos Sociais: Valor BDI; Valor Geral:  10cm (1:2:8) - M2 Preço 20,7700 15,5500 Total:	0,77 1,08 11,84 11,84 12, INCLUS 25,22 16, Total 20,77 17,41 38,18
MATERIAIS 12513 12513 MAC DE OBI 12391 12543 MATERIAIS 10109 10441 10805	ESCORAMENTO TUBULAR - LOCAÇÃO MENSAL  ENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASS RA PEDREIRO SERVENTE  AREIA MEDIA CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND	M3  M3  M3  M3  KG	0,0500  0,3500  End  L HIDRATADA ESP.=1  Coeficiente 1,0000 1,1200  0,0150 2,1800	15,5500 Total:  33,8500 Total:  Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  10cm (1:2:8) - M2 Preço 20,7700 15,5500 Total:  67,5000 1,1000 0,5600	0,77 1,08 11,84 11,84 12, INCLUS 25,22 16,  Total 20,77 17,41 38,18 1,01 2,38 1,22 17,00
MATERIAIS 12513 C0073 - ALV MAO DE OBE 12391 12543 MATERIAIS 10109 10441	ESCORAMENTO TUBULAR - LOCAÇÃO MENSAL  ENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASS RA PEDREIRO SERVENTE  AREIA MEDIA CAL HIDRATADA	M3  M3  M3  M3  KG	0,0500  0,3500  End  L HIDRATADA ESP.=  Coeficiente 1,0000 1,1200  0,0150 2,1800 2,1800 25,0000	15,5500 Total:  33,8500 Total:  Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  10cm (1:2:8) - M2 Preço 20,7700 15,5500 Total:  67,5000 1,1000 0,5600	Total 20, 17, 38, 1 2 17 [elton P. Vie



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

	COMPOSIÇÕES DE	PREÇOS UNIT	ARIOS		
				Total:	21,631
				Total Simples:	59,8
			End	argos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,229
				Valor Geral:	74,9
0776 - CHA	APISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO	1:3 ESP.= 5mm	P/ PAREDE - M2		
/AO DE OBI	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	Н	0,1000	20,7700	2,077
12543	SERVENTE	Н	0,1500	15,5500 —— Total:	2,332
MATERIAIS				i diai.	4,400
10109	AREIA MEDIA	МЗ	0,0061	67,5000	0,411
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,5600	1,360
				Total:	1,772
				Total Simples:	6,1
				argos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,229
				Valor Geral:	7,7
				valor Geral.	.,.
MENO DAD	REDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAI	MENTO - FORNE	CIMENTO E EXECUÇÃ	O - M2	
-4300 - PAN					
MATERIAIS		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO	Unidade M2	Coeficiente 1,0000	Preço 70,0000	
MATERIAIS				·=	70,000
MATERIAIS			1,0000	70,0000	70,000
MATERIAIS			1,0000	70,0000 Total:	70,000 70,000 <b>70,</b> 0
MATERIAIS			1,0000	70,0000  Total:  Total Simples:	70,000 70,000 <b>70,0</b>
MATERIAIS			1,0000	70,0000  Total:  Total Simples: eargos Sociais:	Total 70,000 70,000 1NCLUS0 25,229 87,6
MATERIAIS 18333			1,0000	Total: Total Simples: argos Sociais: Valor BDI:	70,000 70,000 70,0 INCLUS 25,229
MATERIAIS 18333	EMASSAMENTO  FIRÃO MISTO - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)cm - M2		1,0000	Total: Total Simples: argos Sociais: Valor BDI:	70,000 70,000 70,0 INCLUS 25,229
MATERIAIS 18333 183534 - MUT	EMASSAMENTO  FIRÃO MISTO - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)cm - M2	M2	1,0000 Enc	Total: Total Simples: argos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:	70,000 70,000 70,0 INCLUS 25,229 87,6
MATERIAIS   18333   18334 - MUT   MAO DE OB	EMASSAMENTO  TIRÃO MISTO - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)cm - M2 RA	M2 Unidade	1,0000 End	Total:  Total Simples: largos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:	70,000 70,000 70,0  INCLUS: 25,229 87,6  Total
MATERIAIS 18333  C3534 - MUT MAO DE OB 12391  MATERIAIS	EMASSAMENTO  TIRÃO MISTO - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)cm - M2  RA  PEDREIRO	M2 Unidade H	1,0000 End Coeficiente 1,8800	Total: Total: Total Simples: Jargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  Preço 20,7700 Total:	70,000 70,000 70,000 INCLUSE 25,22e 87,6  Total 39,047
18333 18333 3 <b>534 - MU</b> T 1AO DE OB 12391	EMASSAMENTO  TIRÃO MISTO - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)cm - M2 RA	M2 Unidade	1,0000 End	Total: Total Simples: sargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  Preço 20,7700	70,000 70,000 70,000 INCLUSA 25,224 87,6 Total 39,047
MATERIAIS 18333  C3534 - MUT MAO DE OB 12391  MATERIAIS 10810  SERVIÇOS	EMASSAMENTO  FIRÃO MISTO - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)cm - M2  RA  PEDREIRO  COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)CM	M2 Unidade H UN	1,0000 End Coeficiente 1,8800 5,0000	Total: Total: Total Simples: Jargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  Preço 20,7700 Total: 4,6400 Total:	70,000 70,000 70,000 INCLUS 25,22' 87,6 Total 39,047 23,200
MATERIAIS 18333  C3534 - MUT MAO DE OB 12391  MATERIAIS 10810	FIRÃO MISTO - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)cm - M2 RA PEDREIRO  COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)CM  MUTIRÃO MISTO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN.	M2 Unidade H	1,0000 End Coeficiente 1,8800	Total: Total: Total Simples: Jargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  Preço 20,7700 Total: 4,6400 Total:	70,000 70,000 70,000 70,000 INCLUSE 25,229 87,6  Total 39,047 39,047 23,200 23,200
MATERIAIS 18333  33534 - MUT MAO DE OB 12391  MATERIAIS 10810  SERVIÇOS	EMASSAMENTO  FIRÃO MISTO - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)cm - M2  RA  PEDREIRO  COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)CM	M2 Unidade H UN	1,0000 End Coeficiente 1,8800 5,0000	Total:  Total Simples: largos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  Preço 20,7700 Total:  4,6400 Total:  354,2400 Total:	70,000 70,000 70,000 70,000 INCLUST 25,229 87,6  Total 39,047 39,047 23,200 23,200 1,877
MATERIAIS 18333  33534 - MUT MAO DE OB 12391  MATERIAIS 10810  SERVIÇOS	FIRÃO MISTO - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)cm - M2 RA PEDREIRO  COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)CM  MUTIRÃO MISTO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN.	M2 Unidade H UN	1,0000 End Coeficiente 1,8800 5,0000	Total: Total: Total Simples: Jargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  Preço 20,7700 Total: 4,6400 Total:	70,000 70,000 70,000 70,000 INCLUSE 25,229 87,6  Total 39,047 39,047 23,200 23,200 1,877 64,1
MATERIAIS 18333  33534 - MUT MAO DE OB 12391  MATERIAIS 10810  SERVIÇOS	FIRÃO MISTO - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)cm - M2 RA PEDREIRO  COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)CM  MUTIRÃO MISTO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN.	M2 Unidade H UN	1,0000  End  Coeficiente 1,8800  5,0000	Total:  Total Simples: largos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  Preço 20,7700 Total:  4,6400 Total:  354,2400 Total:	70,000 70,000 70,000 70,000 INCLUSE 25,22' 87,6  Total 39,047 39,047 23,200 23,200 1,877 64,1
MATERIAIS 18333  C3534 - MUT MAO DE OB 12391  MATERIAIS 10810  SERVIÇOS	FIRÃO MISTO - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)cm - M2 RA PEDREIRO  COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)CM  MUTIRÃO MISTO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN.	M2 Unidade H UN	1,0000  End  Coeficiente 1,8800  5,0000	Total: Total Simples: largos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  Preço 20,7700 Total:  4,6400 Total: 354,2400 Total: Total Simples:	70,000 70,000 70,000 70,000 INCLUSE 25,22° 87,6  Total 39,047 39,047 23,200 23,200 1,877 1,877 64,1 INCLUSE
MATERIAIS 18333  C3534 - MUT MAO DE OB 12391  MATERIAIS 10810  SERVIÇOS	FIRÃO MISTO - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50X40)cm - M2 RA PEDREIRO  COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)CM  MUTIRÃO MISTO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN.	M2 Unidade H UN	1,0000  End  Coeficiente 1,8800  5,0000	Total: Total: Total: Simples: Jargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  Preço 20,7700 Total: 4,6400 Total: 354,2400 Total: Total Simples: Jargos Sociais:	70,000 70,000 70,0 INCLUS 25,22° 87,6

MAO DE OBRA

10045 AJUDANTE DE PINTOR

I2395 PINTOR

Onidade H

CARLOS FILES Secretário Municipal de Agrario e Recursos Coeficiente 0,1800 Preço 16,7700 Total

3,0186

4,1540

0,2000 20,7700

Cicero Welton P. Vieira ENGENHEIRO CIVIL CREA-CENT 347774 RNP: 41024660-0



I1495 MADEIRA (PEROBA)

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

25,2858

0,0102

2.479,0000

Cicero Welton P. Vieira ENGENEEIRO CIVIL CREADE Nº 347774 RNP: 061924555 5

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

	COMPOSIÇÕE	S DE PREÇOS UNIT	ÁRIOS		
				Total:	7,172
MATERIAIS					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	1,0000	0,5500	0,550
16165	LIQUIBRILHO INCOLOR	L	0,4800	17,1500	8,232
				Total:	8,782
				Total Simples:	15,9
			End	argos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	19,9
C1123 - REJ	JUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM	CERÂMICA, ACIMA DI	E 30x30 cm (900 cm²) E	PORCELANATOS (F	PAREDE/PISO) - M2
MAO DE OB	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	Н	0,2000	20,7700	4,154
12543	SERVENTE	Н	0,2000	15,5500	3,110
				Total:	7,264
MATERIAIS					
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,1690	3,5900	0,606
				Total:	0,606
				Total Simples:	7,8
			End	argos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,229
				valor bbi.	20,22
C1966 - POF	RTA CORTA-FOGO UMA FOLHA (0,80X2,10)m OU (0,90x2,10)m	- UN		Valor Geral:	
MAO DE OB	BRA	Unidade	Coeficiente	Valor Geral:	9,8 Total
MAO DE OB 10046	BRA AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Unidade H	0,5000	Valor Geral: Preço 16,7700	9,8 Total 8,385
MAO DE OB 10046 11858	BRA AJUDANTE DE SERRALHEIRO SERRALHEIRO	Unidade H H	0,5000 0,5000	Preço 16,7700 20,7700	9,8 Total 8,385 10,385
MAO DE OB 10046 11858 12391	BRA AJUDANTE DE SERRALHEIRO SERRALHEIRO PEDREIRO	Unidade H H H	0,5000 0,5000 4,0000	Preço 16,7700 20,7700 20,7700	9,8 Total 8,385 10,385 83,080
MAO DE OB 10046 11858	BRA AJUDANTE DE SERRALHEIRO SERRALHEIRO	Unidade H H	0,5000 0,5000	Preço 16,7700 20,7700 20,7700 15,5500	9,8 Total 8,385 10,385 83,080 62,200
MAO DE OB 10046 11858 12391 12543	AJUDANTE DE SERRALHEIRO SERRALHEIRO PEDREIRO SERVENTE	Unidade H H H	0,5000 0,5000 4,0000	Preço 16,7700 20,7700 20,7700	9,8 Total 8,385 10,385 83,080 62,200
MAO DE OB 10046 11858 12391 12543 MATERIAIS	AJUDANTE DE SERRALHEIRO  SERRALHEIRO  PEDREIRO  SERVENTE	Unidade H H H	0,5000 0,5000 4,0000 4,0000	Preço 16,7700 20,7700 20,7700 15,5500 Total:	Total 8,385 10,385 83,080 62,200
MAO DE OB 10046 11858 12391 12543 MATERIAIS 10109	AJUDANTE DE SERRALHEIRO SERRALHEIRO PEDREIRO SERVENTE  AREIA MEDIA	Unidade H H H H	0,5000 0,5000 4,0000 4,0000	Preço 16,7700 20,7700 20,7700 15,5500 Total:	Total 8,385 10,385 83,080 62,200 164,050
MAO DE OB 10046 11858 12391 12543 MATERIAIS 10109 10280	AJUDANTE DE SERRALHEIRO SERRALHEIRO PEDREIRO SERVENTE  AREIA MEDIA BRITA	Unidade H H H H M3	0,5000 0,5000 4,0000 4,0000 0,0177 0,0194	Preço 16,7700 20,7700 20,7700 15,5500 Total: 67,5000 76,1900	Total  8,385 10,385 83,080 62,200 164,050 1,194 1,478
MAO DE OB 10046 11858 12391 12543 MATERIAIS 10109 10280 10805	AJUDANTE DE SERRALHEIRO SERRALHEIRO PEDREIRO SERVENTE  AREIA MEDIA BRITA CIMENTO PORTLAND	Unidade H H H H M3 M3 KG	0,5000 0,5000 4,0000 4,0000 0,0177 0,0194 8,7000	Preço 16,7700 20,7700 20,7700 15,5500 Total: 67,5000 76,1900 0,5600	Total  8,385 10,385 83,080 62,200 164,050 1,194 1,478 4,872
MAO DE OB 10046 11858 12391 12543 MATERIAIS 10109 10280	AJUDANTE DE SERRALHEIRO SERRALHEIRO PEDREIRO SERVENTE  AREIA MEDIA BRITA	Unidade H H H H M3	0,5000 0,5000 4,0000 4,0000 0,0177 0,0194	Preço 16,7700 20,7700 20,7700 15,5500 Total: 67,5000 76,1900 0,5600 814,1800	Total  8,385 10,385 83,080 62,200 164,050 1,194 1,478 4,872 814,180
MAO DE OB 10046 11858 12391 12543 MATERIAIS 10109 10280 10805	AJUDANTE DE SERRALHEIRO SERRALHEIRO PEDREIRO SERVENTE  AREIA MEDIA BRITA CIMENTO PORTLAND	Unidade H H H H M3 M3 KG	0,5000 0,5000 4,0000 4,0000 0,0177 0,0194 8,7000 1,0000	Preço 16,7700 20,7700 20,7700 15,5500 Total: 67,5000 76,1900 0,5600 814,1800 Total:	Total  8,385 10,385 83,080 62,200 164,050 1,194 1,478 4,872 814,180 821,724
MAO DE OB 10046 11858 12391 12543 MATERIAIS 10109 10280 10805	AJUDANTE DE SERRALHEIRO SERRALHEIRO PEDREIRO SERVENTE  AREIA MEDIA BRITA CIMENTO PORTLAND	Unidade H H H H M3 M3 KG	0,5000 0,5000 4,0000 4,0000 0,0177 0,0194 8,7000 1,0000	Preço 16,7700 20,7700 20,7700 15,5500 Total:  67,5000 76,1900 0,5600 814,1800 Total:  Total Simples:	Total  8,385 10,385 83,080 62,200 164,050 1,194 1,478 4,872 814,180 821,724 985,7
MAO DE OB 10046 11858 12391 12543 MATERIAIS 10109 10280 10805	AJUDANTE DE SERRALHEIRO SERRALHEIRO PEDREIRO SERVENTE  AREIA MEDIA BRITA CIMENTO PORTLAND	Unidade H H H H M3 M3 KG	0,5000 0,5000 4,0000 4,0000 0,0177 0,0194 8,7000 1,0000	Preço 16,7700 20,7700 20,7700 15,5500 Total:  67,5000 76,1900 0,5600 814,1800 Total: Total Simples: cargos Sociais:	9,8  Total  8,385 10,385 83,080 62,200 164,050 1,194 1,478 4,872 814,180 821,724 985,7
MAO DE OB 10046 11858 12391 12543 MATERIAIS 10109 10280 10805	AJUDANTE DE SERRALHEIRO SERRALHEIRO PEDREIRO SERVENTE  AREIA MEDIA BRITA CIMENTO PORTLAND	Unidade H H H H M3 M3 KG	0,5000 0,5000 4,0000 4,0000 0,0177 0,0194 8,7000 1,0000	Preço 16,7700 20,7700 20,7700 15,5500 Total: 67,5000 76,1900 0,5600 814,1800 Total: Total Simples: cargos Sociais: Valor BDI:	9,8  Total  8,385  10,385  83,080  62,200  164,050  1,194  1,478  4,872  814,180  821,724  985,7  INCLUSG  25,226
MAO DE OB 10046 11858 12391 12543 MATERIAIS 10109 10280 10805 11700	AJUDANTE DE SERRALHEIRO SERRALHEIRO PEDREIRO SERVENTE  AREIA MEDIA BRITA CIMENTO PORTLAND PORTA CORTA-FOGO (0,80X2,10)m	Unidade H H H H M3 M3 KG UN	0,5000 0,5000 4,0000 4,0000 0,0177 0,0194 8,7000 1,0000	Preço 16,7700 20,7700 20,7700 15,5500 Total:  67,5000 76,1900 0,5600 814,1800 Total:  Total Simples: cargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:	9,8  Total  8,385 10,385 83,080 62,200 164,050 1,194 1,478 4,872 814,180 821,724 985,7 INCLUS 25,22* 1,234,3
MAO DE OB 10046 11858 12391 12543 MATERIAIS 10109 10280 10805 11700	AJUDANTE DE SERRALHEIRO SERRALHEIRO PEDREIRO SERVENTE  AREIA MEDIA BRITA CIMENTO PORTLAND PORTA CORTA-FOGO (0,80X2,10)m	Unidade H H H H M3 M3 KG UN	0,5000 0,5000 4,0000 4,0000 0,0177 0,0194 8,7000 1,0000	Preço 16,7700 20,7700 20,7700 15,5500 Total:  67,5000 76,1900 0,5600 814,1800 Total:  Total Simples: cargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:	9,8  Total  8,385 10,385 83,080 62,200 164,050 1,194 1,478 4,872 814,180 821,724 985,7 INCLUS 25,22* 1,234,3
MAO DE OB 10046 11858 12391 12543 MATERIAIS 10109 10280 10805 11700 11700	AJUDANTE DE SERRALHEIRO SERRALHEIRO PEDREIRO SERVENTE  AREIA MEDIA BRITA CIMENTO PORTLAND PORTA CORTA-FOGO (0,80X2,10)m	Unidade H H H H M3 M3 KG UN	0,5000 0,5000 4,0000 4,0000 0,0177 0,0194 8,7000 1,0000	Preço 16,7700 20,7700 20,7700 15,5500 Total:  67,5000 76,1900 0,5600 814,1800 Total:  Total Simples: cargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:	Total  8,385 10,385 83,080 62,200 164,050 1,194 1,478 4,872 814,180 821,724 985,7 INCLUSE 25,22° 1,234,3
MAO DE OB 10046 11858 12391 12543 MATERIAIS 10109 10280 10805 11700 11700	AJUDANTE DE SERRALHEIRO SERRALHEIRO PEDREIRO SERVENTE  AREIA MEDIA BRITA CIMENTO PORTLAND PORTA CORTA-FOGO (0,80X2,10)m	Unidade H H H M3 M3 KG UN	0,5000 0,5000 4,0000 4,0000 0,0177 0,0194 8,7000 1,0000	Preço 16,7700 20,7700 20,7700 15,5500 Total:  67,5000 76,1900 0,5600 814,1800 Total: Total Simples: cargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:	9,8  Total  8,385 10,385 83,080 62,200 164,050 1,194 1,478 4,872 814,180 821,724 985,7 INCLUSG 25,229 1,234,3
MAO DE OB	AJUDANTE DE SERRALHEIRO SERRALHEIRO PEDREIRO SERVENTE  AREIA MEDIA BRITA CIMENTO PORTLAND PORTA CORTA-FOGO (0,80X2,10)m	Unidade H H H M3 M3 KG UN  ENTO, ALUMÍNIO OU	0,5000 0,5000 4,0000 4,0000 0,0177 0,0194 8,7000 1,0000 End	Preço 16,7700 20,7700 20,7700 15,5500 Total: 67,5000 76,1900 0,5600 814,1800 Total: Total Simples: cargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:	9,86  Total  8,3856  10,3856  83,0806  62,2006  1,1946  1,478  4,8726  814,1806  821,724  985,7  INCLUSC  25,229  1,234,3

CARLOS RELATEDE LIMA Secretario Municardo Posser Volvimento Agrano e Recui: ses Hidncos



COMSSAO DETÍCITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

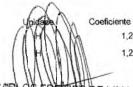
14704	COMPOSIÇÕES DE	And the second s			
(1724	PREGO	KG	0,1200	15,5400	1,864
				Total:	27,150
				Total Simples:	60,9
			End	cargos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,229
				Valor Geral:	76,3
0773 - CHA	PIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - M2				
QUIPAMEN	ITOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Н	0,0200	22,3108	0,446
				Total:	0,446
IAO DE OBI	RA				
10121	ARMADOR/FERREIRO	Н	0,8000	20,7700	16,616
10498	CARPINTEIRO	н	0,7000	20,7700	14,539
12391	PEDREIRO	Н	0,3000	20,7700	6,231
12543	SERVENTE	н	1,1000	15,5500	17,105
				Total:	54,491
MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	10,0500	0,201
10108	AREIA GROSSA	M3	0,0400	74,7200	2,988
10163	AÇO CA-50	KG	1,3500	9,5000	12,825
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	1,0000	23,8100	23,810
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	17,3600	0,5600	9,721
					•
11605	PEDRISCO	M3	0,0900	73,9000	6,651
11724	PREGO	KG	0,0200	15,5400	0,310
				Total:	56,508
				Total Simples:	111,4
			End	cargos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,229
				Valor Geral:	139,5
2249 - RUF	O DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm - M				
MAO DE OBI	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	0,5000	16,7700	8,385
12320	ENCANADOR	н	0,5000	20,3200	10,160
				Total:	18,545
MATERIAIS					
10538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	M	1,0300	13,9800	14,399
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,0700	15,5400	1,087
				Total:	15,487
				Total Simples:	34,0
			End	cargos Sociais:	INCLUS
			(D)	Valor BDI:	25,229
			\ /	Valor Geral:	42,6

C0661 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm - M

MAO DE OBRA

10043 AJUDANTE DE ENCANADOR

12320 ENCANADOR



ente Preço 1,2000 16,7700 1,2000 20,3200 Total

20,1240 24,3840

Cicero Welton P. Vieira ENGA MEIRO CIVIL CREA DE Nº 347774 BNP 061924660-0 PREFEITURA DO CRATO

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DEFUCITAÇÃO

	COMPOSIÇÕES	DE PREÇOS UNIT	ARIOS	remigration is	
MATERIAIS				Total:	44,5080
10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	М	1,0300	21,1800	21,8154
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,0900	15,5400	1,3986
11784	REBITES	KG	0,0400	58,2900	2,3316
11873	SOLDA 70X30	KG	0,0400	72,0400	2,8816
				Total:	28,4272
				Total Simples:	72,94
			En	cargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	91,33
4762 - CAIX	A DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" - UN			<del>`</del>	
1AO DE OBP		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Н	0,1500	16,7700	2,5155
12312	ELETRICISTA	н	0,1500	20,7700	3,1155
				Total:	5,6310
MATERIAIS 16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	1,0000	1,7500	1,7500
			,,222	Total:	1,7500
				Total Simples:	7,38
			Fn	cargos Sociais:	INCLUSO
			2.,,	Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral;	9,24
	<del></del>		<del></del>		
	O ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 - M		0 - 6-1 -1-	D	Tabal
MAO DE OBF 10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Unidade H	Coeficiente 0,1100	Preço 16,7700	Total 1,8447
12312	ELETRICISTA	н	0,1100	20,7700	2,2847
12312	LLE INICIONA	11	0,1100	Total:	4,1294
MATERIAIS					
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	1,0200	1,9600	1,9992
				Total:	1,9992
				Total Simples:	6,13
			En	cargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	7,67
0534 - CAB	O ISOLADO PVC 750V 4MM2 - M				
MAO DE OBI	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Н	0,1200	16,7700	2,012
12312	ELETRICISTA	Н	0,1200	20,7700 Total:	2,492 <sup>4</sup> 4,5048
MATERIAIS				i otali.	.,001
10357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	1,0200	2,8800	2,937
		MXX	M P	Total:	2,937
		( A XX)	X/II	Total Simples:	7,4
			Er	cargos Sociais:	INCLUSO
		111 111	Y VI	Valor BDI:	25,229
		CARLOS AND INC. Secretario Municipal de C Agrário e Recursos	S DE LIMA Vesante vimento	Cicero ENG CRE	Welton P. Viein



COMISSÃO DE TRATAÇÃO

COMPOSIÇÕES I	DE PREÇOS UNIT.	ARIOS		
			Valor Geral:	9,32
O ISOLADO PVC 750V 10MM2 - M	<del></del>			
RA	Unidade	Coeficiente	Preco	Total
AJUDANTE DE ELETRICISTA	Н	0,1400	16,7700	2,3478
ELETRICISTA	н	0,1400	20,7700	2,9078
			Total:	5,2556
CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	М	1,0200	·	5,8038 5,8038
				11,06
				INCLUSO
		Euc	_	25,22%
				13,85
			valor Geral:	10,00
O ISOLADO PVC 750V 16MM2 - M	<del></del>	<del></del>		<del></del>
RA	Unidađe	Coeficiente	Preço	Total
AJUDANTE DE ELETRICISTA	Н	0,1600	16,7700	2,6832
ELETRICISTA	н	0,1600	20,7700	3,3232
			Total:	6,0064
CARO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V	M	1 0200	8.9100	9,0882
SABS ISSENS ENT VO TOWING 1984	•••	1,0200		9,0882
				15,09
		End	-	INCLUSO
		2,	_	25,22%
				18,90
			valor Geral.	10,21
(A DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	- UN			
RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
AJUDANTE DE ELETRICISTA	Н	1,2500	16,7700	20,9625
ELETRICISTA	Н	1,2500	20,7700	25,9625
			Total:	46,9250
CAJXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 200X200X100MM	UN	1,0000	26,2900	26,2900
			Total:	26,2900
			Total Simples:	73,22
		En	Total Simples:	
		En	Total Simples: cargos Sociais:	73,22 INCLUSO 25,22%
		En	Total Simples: cargos Sociais: Valor BDI:	INCLUSO 25,229
		End	Total Simples: cargos Sociais:	INCLUSO
ECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY - UN		End	Total Simples: cargos Sociais: Valor BDI:	INCLUSO 25,229
JECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY - UN RA	Unidade	Coeficiente	Total Simples: cargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral: Preço	### INCLUSE 25,22% 91,68 Total
	Н	Coeficiente 0,0520	Total Simples: cargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  Preço 20,7700	### INCLUSE 25,22% 91,68 Total
RA		Coeficiente	Total Simples: cargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  Preço 20,7700 15,5500	INCLUSO 25,22% 91,61
RA ELETRICISTA	Н	Coeficiente 0,0520	Total Simples: cargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  Preço 20,7700	### Total 1,080
RA ELETRICISTA SERVENTE	Н	Coeficiente 0,0520	Total Simples: cargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  Preço 20,7700 15,5500	Total  1,080 0,808
RA ELETRICISTA	Н	Coeficiente 0,0520 0,0520	Preço 20,7700 15,5500 Total Simples:	### Total 1,080
RA ELETRICISTA SERVENTE	Н	Coeficiente 0,0520 0,0520	Preço 20,7700 15,5500 Total:	Total 1,0800 0,8081 1,8880
	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA  CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 - M RA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA  CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V  CA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm RA AJUDANTE DE ELETRICISTA  ELETRICISTA  ELETRICISTA  ELETRICISTA	AJUDANTE DE ELETRICISTA H  ELETRICISTA H  CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 - M  RA JUDANTE DE ELETRICISTA H  ELETRICISTA H  CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V M  CABO ISOLADO EM PVC	AJUDANTE DE ELETRICISTA H 0,1400  ELETRICISTA H 0,1400  CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 M 1,0200  Enc.  DISOLADO PVC 750V 16MM2 - M  AJUDANTE DE ELETRICISTA H 0,1600  ELETRICISTA H 0,1600  CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V M 1,0200  ENC.  CABO ISOLADO EM PVC 16MM2 - 750V M 1,0200  Enc.  CA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm - UN  RA  AJUDANTE DE ELETRICISTA H 1,2500  ENC.  ELETRICISTA H 1,2500  ENC.  CA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm - UN  RA  AJUDANTE DE ELETRICISTA H 1,2500  ELETRICISTA H 1,2500	D ISOLADO PVC 750V 10MM2 - M  AJUDANTE DE ELETRICISTA H 0,1400 16,7700 ELETRICISTA H 0,1400 20,7700 Total:  CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 M 1,0200 5,6900 Total:  CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2 M 1,0200 5,6900 Total:  To



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

				Total Simples:	11,90
			End	cargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	14,90
1092 - DISJU	NTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇ				
AAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Н	0,3000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	н	0,3000	20,7700	6,2310
				Total:	11,2620
(ATERIAIS					
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	1,0000	9,5000	9,5000
				Total:	9,5000
				Total Simples:	20,76
			Enc	cargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	26,00
1093 - DISJU	NTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇ	ÃO 16A - UN			
MAO DE OBRA	<b>A</b>	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	н	0,3000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	н	0,3000	20,7700	6,2310
				Total:	11,2620
MATERIAIS 10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1,0000	9,5000	9,5000
.0001		<b>V</b>	7,000	Total:	9,5000
				Total Simples:	20,76
				cargos Sociais:	INCLUSO
			Line	Valor BDi:	25,22%
				Valor Geral:	26,00
				tuidi Goldii	,
C1095 - DISJU	NTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇ	ÃO 20A - UN			
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Н	0,3000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	Н	0,3000	20,7700	6,2310
				Total:	11,2620
MATERIAIS 10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	1,0000	9,5000	9,5000
				Total:	9,5000
				Total Simples:	20,76
			End	cargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
			O	Valor Geral:	26,00
			1		
	NTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	) 50A - UN	M Confinients	Preço	Total
MAO DE OBRA 10042	A AJUDANTE DE ELETRICISTA	CHICAGO A	Coeficiente 0,9000	16,7700	15,0930
	ELETRICISTA	-JERES J	0,9000	20,7700	18,6930
LUIE		CARLOS FREND TOSH	puch!	Total:	33,7860
		Sexeratio mano elegan	RESIDE LIMA		o Wetton P. Vie
		(APID) ( APID)	CENTRAL IIVIA	V 414 . 5rd [ 1	I WILDER TO I WILLIAM



COMISSÃO DÉ LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

	COMPOSIÇÕES DE I	REÇOS UNIT	ARIOS		
MATERIAIS 11013	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	1,0000	51,5100	51,5100
71070	SIGNATURA GENTOSA	ON	1,0000	Total:	51,5100
				Total Simples:	
			En	cargos Sociais:	85,30 INCLUSO
			Cii	Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	106,81
- UN - UN	TE DE ATERNAMENTO COFFERWELD 3/8 X Z.40M				
MAO DE OBF	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	н	2,4000	16,7700	40,2480
12312	ELETRICISTA	Н	1,2000	20,7700	24,9240
				Total:	65,1720
MATERIAIS					
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	UN	1,0000	37,4000	37,4000
				Total:	37,4000
				Total Simples:	102,57
			Еп	cargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	128,44
<del></del> .	<del> </del>				
	IINÁRIA DE EMERGÊNCIA - UN				
AAO DE OBI		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12312	ELETRICISTA	Н	0,5000	20,7700	10,3850
12543	SERVENTE	Н	0,5000	15,5500 Total:	7,7750 18,1600
MATERIAIS				. 3	,
18246	LUMINÀRIA DE EMERGÊNCIA	UN	1,0000	239,7000	239,7000
				Total:	239,7000
				Total Simples:	257,86
			En	cargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	322,89
C1665 - LUM	MINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W - UN				
MAO DE OBI		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Н	1,1000	16,7700	18,4470
12312	ELETRICISTA	Н	1,1000	20,7700	22,8470
				Total:	41,2940
		LINI	1 0000	50 7200	50.720
MATERIAIS 11363	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1,0000	50,7200 Total:	
		UN	1,0000	Total:	50,720
		UN		Total: Total Simples:	50,720 92,0
		UN		Total:  Total Simples: ncargos Sociais:	50,7200 92,0 INCLUSO
MATERIAIS I1363		UN		Total: Total Simples:	50,7200 50,7200 92,01 INCLUSO 25,22%

C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W - UN

MAO DE OBRA

Unitade Coeficiente
CARLOS FRARES DE LIMA
Secretario Multions de Daser rolvimento

Preço

Total

Cicero Welton P. Vieira ENGENHAND CIVIL CREA-CEN 347774 RNP: 081824555



### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

10042	COMPOSIÇÕES DE AJUDANTE DE ELETRICISTA	The second secon	The state of the s	40.7700	40.44
		Н	1,1000	16,7700	18,44
12312	ELETRICISTA	Н	1,1000	20,7700	22,84
				Total:	41,29
ATERIAIS					
11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1,0000	63,6900	63,69
				Total:	63,69
				Total Simples:	104
			En	cargos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,2
				Valor Geral:	131
1493 - INTE	ERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 25	OV. LIN			
IAO DE OBI		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4500	16,7700	7,54
12312	ELETRICISTA	н Н	0,4500	20,7700	9,34
(LO (L	EEE TWO OTT	**	0,4000	Total:	16,89
MATERIAIC				i otal.	10,03
IATERIAIS I1254	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	UN	1,0000	17,7500	17,75
	The second section of the second section is a second section of the second section sec	0.,	1,0000	Total:	17,75
				Total Simples:	34,
			En	cargos Sociais:	INCLUS
			Liiv	Valor BDI:	25,22
				Valor Geral:	43,
4792 - TOM	IADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V - UN				
MAO DE OBI		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Н	0,2900	16,7700	4,86
12312	ELETRICISTA	Н	0,2900	20,7700	6,02
				Total:	10,88
MATERIAIS					
19106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000	3,1400	3,14
19107	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000	1,0200	1,02
J9108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	2,0000	4,3800	8,76
				Total:	12,92
				Total Simples:	23
			En	cargos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,22
				Valor Geral:	29,
	MADA UNIVERSAL 10A 250V - UN				_
MAO DE OBI		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Н	0,2100	16,7700	3,52
12312	ELETRICISTA	Ma	A 0,2100	20,7700	4,36
		/'\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	M	Total:	7,88
MATERIAIS		1 11/1/	W C		
I2119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	Uy	1,0000	8,4200	8,4
		and definition	HE TIMA	Total:	8,4
	CAR	1 CHARMINE	LIELINIA		
	Oniv	and Mury Ambi NEXT To	Van Volvimento	Cicero \	Welton Makie



### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

				Total Simples:	16,3
			Enc	argos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,229
				Valor Geral:	20,4
	TRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") - M				
MAO DE OBI		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Н	0,5000	16,7700	8,385
12312	ELETRICISTA	Н	0,5000	20,7700 —— Total:	10,385
MATERIAIS				Otal.	10,770
J1069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	М	1,1000	7,2800	8,008
				Total:	8,008
				Total Simples:	26,7
				argos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	33,5
:1549 - JOE	LHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - UN				
AO DE OBI		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	0,4500	16,7700	7,546
12320	ENCANADOR	н	0,4500	20,3200	9,144
				Total:	16,690
MATERIAIS					0.050
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0500	45,1600	2,258
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	6,1600	6,160
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0800	39,2200	3,137
				Total:	11,555
				Total Simples:	28,2
			Enc	argos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	35,3
C1551 - JOE	LHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") - UN	<del></del>			<del></del>
MAO DE OB		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	0,2800	16,7700	4,695
12320	ENCANADOR	Н	0,2800	20,3200 Total:	5,689
MATERIAIS				, oton.	. 51000
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0100	45,1600	0,451
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	1,0000	1,3900	1,390
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0150	39,2200	0,588
	•			Total:	2,429
			100	Total Simples:	12,8
				argos Sociais:	INCLUS
			. ( )	Valor BDI:	25,229
			71 1		

C1552 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - UN

CARLOS/FREIRES DE LIMA Secretário (unhura de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hidricos

Cicero Welter O. VIC ENGENHE CIVIL CREA-CE N. 347774



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

MAO DE OBI 10043	RA AJUDANTE DE ENCANADOR	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043					
		Н	0,2800	16,7700	4,695
12320	ENCANADOR	Н	0,2800	20,3200 Total:	5,689
MATERIAIS				i otal.	10,500
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0150	45,1600	0,677
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	1,0000	1,8600	1,860
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0220	39,2200	0,862
				Total:	3,400
				Total Simples:	13,7
			End	argos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,22
				Valor Geral:	17,2
C1576 - JUN	ÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4'	'X2")-C/ANÉIS - UN		<del></del>	<del></del>
MAO DE OBI		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	0,4600	16,7700	7,714
12320	ENCANADOR	н	0,4600	20,3200	9,347
				Total:	17,061
MATERIAIS					
10073	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	UN	2,0000	2,9900	5,980
10076	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 50MM (2")	UN	1,0000	1,8400	1,840
11319	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM (4X2")	UN	1,0000	12,0500	12,050
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	KG	0,0560	41,3300	2,314
				Total:	22,184
				Total Simples:	39,2
			End	argos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,22
				Valor Geral:	49,1
C1577 - JUN	ÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4	"X3")-C/ANÉIS - UN			
MAO DE OBI		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	0,4600	16,7700	7,714
12320	ENCANADOR	Н	0,4600	20,3200	9,34
				Total:	17,06
MATERIAIS		101	0.0000	2.0000	E 091
10073	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	UN	2,0000	2,9900	5,980
10077	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 75MM (3")	UN	1,0000	2,3400	2,34
11320	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 4X3"	UN	1,0000	17,3700	17,37
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	KG	0,0610	41,3300	2,52
				Total:	28,21
				Total Simples:	45,:
			End	argos Sociais:	INCLUS
			P	Valor BDI:	25,22
		•		Valor Geraí:	56,6

MAO DE OBRA

10043 AJUDANTE DE ENCANADOR

Coeficiente

Municipal de l'esenvolvimento ann e Recursus Hidricos 0,4600

Preço

16,7700

Total

7,7142

Cicero Welton P. Vieira ENGENHARO CIVIL CREAINEN® 347774 RNF: \$61924660.0 PREFEITURA DO CRATO

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE ÚIDITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

Jacob	COMPOSIÇÕES DE				
12320	ENCANADOR	Н	0,4600	20,3200	9,347
				Total:	17,061
MATERIAIS					
10073	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	UN	2,0000	2,9900	5,980
l1326	JUNÇÃO COM INSPEÇÃO PVC BRANCO ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	16,2700	16,270
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	KG	0,0460	41,3300	1,901
				Total:	24,151
				Total Simples:	41,2
			End	argos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,229
				Valor Geral:	51,6
C1580 - JUN	ÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")-C/A	NÉIS - UN			
MAO DE OBF		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	0,3700	16,7700	6,204
12320	ENCANADOR	Н	0,3700	20,3200	7,518
MATERIAIO				Total:	13,723
MATERIAIS 10076	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 50MM (2")	UN	1,0000	1,8400	1,840
10077	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 75MM (3")	UN	2,0000	2,3400	4,680
[1318	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 3X2"	UN	1,0000	9,6500	9,650
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	KG	0,0400	41,3300	1,653
				Total:	17,823
				Total Simples:	31,5
			End	argos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,229
				Valor Geral:	39,5
C1761 - LUV	A SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2") - UN	<del></del>			· <u></u>
MAO DE OBF	· ·	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	0,1400	16,7700	2,347
12320	ENCANADOR	н	0,1400	20,3200	2,844
				Total:	5,192
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0150	45,1600	0,677
11459	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 50MM	UN	1,0000	2,1400	2,140
J1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0220	39,2200	0,862
	•			Total:	3,680
				Total Simples:	8,8
			End	cargos Sociais:	INCLUS
		/		Valor BDI:	25,229
		(	4	Valor Geral:	11,1
C2153 - RED	UÇÃO PVC BRANCO/CINZA P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3") - UN				
MAO DE OBF		Unidade	Soeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	HAT	0,4500	16,7700	7,546
	ENCANADOR	н/ //	/ / / 0,4500	20,3200	9,144
12320	LINGANADOR		1) 11 11 1 11 11	·	

MATERIAIS

CARLOS ARBIETES DE LIMA Secretário Municipalde Deschvorimento Agrário e Recursos Hidros Cicero Welton P. Vieira ENGENHER CIVIL CREA-CHAP 347774 RNP: 081924550.0



### **ESTADO DO CEARÁ** PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

10026	COMPOSIÇÕES E			AE 4000	4.00
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 100X75MM (4"X3")	KG UN	0,0420 1,0000	45,1600 6,4200	1,890
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO				6,42
11000	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0660	39,2200 ——— Total:	2,58
				Total Simples:	27, INCLUS
			Enc	argos Sociais:	
				Valor BDI:	25,22
				Valor Geral:	34,
2151 - RED	UÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2") - UN				
IAO DE OBF		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	0,3600	16,7700	6,03
12320	ENCANADOR	н	0,3600	20,3200	7,31
				Total:	13,35
IATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0245	45,1600	1,10
10296	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO 75X50MM (3"X2")	UN	1,0000	4,6500	4,65
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0370	39,2200	1,45
				Total:	7,20
				Total Simples:	20
			End	argos Sociais:	INCLU
				Valor BDI:	25,2
				Valor Geral:	25
AO DE OBF 10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Unidade H	Coeficiente 0,5200	Preço 16,7700	Total 8,7:
12320	ENCANADOR	н	0,5200	20,3200	10,56
IATERIAIS				Total:	19,28
10078	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM	UN	0,3300	2,5600	0,8-
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	KG	0,0230	41,3300	0,9
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	М	1,0100	10,8400	10,9
12 193	10B0 FVC E3G010 DE 100MM (4) - (NBN 3000)	101	1,0100	Total:	12,7
				Total Simples:	32
				argos Sociais:	INCLU
			Line	Valor BDI:	25,2
					40
				Valor Geral:	40
2595 - TUB	O PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") - M			<del></del>	
IAO DE OBI		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	0,2400	16,7700	4,0
12320	ENCANADOR	Н	0,2400	20,3200	4,8
			P	Total:	8,9
IATERIAIS	ADEQUAD DADA TUDO DE DUO DIOIDO	MA	0.0050	45,1600	0,2
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Mill I	0,0050		0,2
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO		0,0075	39,2200	3,9
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	/ // ///// / Y	1,0100	3,9100	4,4
		J X WM AL		Total:	
	بالأباء	Y STREET, SIDE	LIMA	Cero Welton	R Vieira
	ecretar A	drerio e Recursos Hidric	08	CREA-CE NICE	WIL
		M. T. C.		RNP: 06192366	114

Cicero Welton P. Vieira ENGENHEIR AWIL CREA-CE AWA7774 RNP: 061928660.0



CONSSAO DE LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

				Total Simples:	13
			En	cargos Sociais:	INCLU
				Valor BDI:	25,2
				Valor Geral:	16
597 - TUB	O PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS - M				
O DE OBF		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	0,3000	16,7700	5,0
12320	ENCANADOR	н	0,3000	20,3200	6,09
				Total:	11,1
TERIAIS					
08001	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM	UN	0,3300	1,4000	0,4
I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	KG	0,0100	41,3300	0,4
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	М	1,0100	6,6500	6,7
				Total:	7,5
				Total Simples:	18
			End	cargos Sociais:	INCLU
				Valor BDI:	25,2
				Valor Geral:	2:
599 - TUB	O PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS - M		·		
O DE OBF	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	0,4800	16,7700	8,8
12320	ENCANADOR	Н	0,4800	20,3200	9,7
				Total:	17,8
TERIAIS					
10081	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 75MM	UN	0,3300	2,3500	0,7
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	KG	0,0150	41,3300	0,6
12196	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3') - (NBR 5688)	М	1,0100	9,6000	9,6
				Total:	11,0
				Total Simples:	2
			En	cargos Sociais:	INCL
				Valor BDI:	25,
				Valor Geral:	3
923 - CAIX	(A SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GI	RELHA OU TAMPA	A CEGA) - UN		
O DE OBF		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	н	0,5000	16,7700	8,3
12320	ENCANADOR	н	0,5000	20,3200	10,
				Total:	18,
TERIAIS					
19404	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	1,0000	12,8800	12,8
			0	Total:	12,
	A. A.	2		Total Simples:	3
		MXX	En	cargos Sociais:	INCL
	/ A	II AW M		_	
	/ 11 \	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		Valor BDI:	25,

Cicero Welton P. Vieira ENGEMPEIRO CIVIL CREADOE Nº 347774 BAY 061924660-0



COMISSÃO DE JICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

	COMPOSIÇÕES	DE PREÇOS UNIT	ÁRIOS		Secure Control
C2271 - SIF	ÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO) - UN				Service of the servic
MAO DE OB	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	н	1,0000	16,7700	16,7700
12320	ENCANADOR	Н	0,6500	20,3200	13,2080
				Total:	29,9780
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	М	0,2800	0,2800	0,0784
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN	1,0000	129,0000	129,0000
				Total:	129,0784
				Total Simples:	159,06
			En	cargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	199,17
C2270 - SIF	ÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO) - UN				
MAO DE OB	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	1,0000	16,7700	16,7700
12320	ENCANADOR	н	0,6500	20,3200	13,2080
				Total:	29,9780
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2800	0,2800	0,0784
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	UN	1,0000	136,6200	136,6200
				Total:	136,6984
				Total Simples:	166,68
			En	cargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	208,71
C0603 - CAI	XA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LAS	TRO DE CONCRETO	E TAMPA DE CONCRI	ETO - UN	
MAO DE OB	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	н	0,1150	16,7700	1,9286
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Н	0,6050	16,7700	10,1459
10121	ARMADOR/FERREIRO	н	0,1150	20,7700	2,3886
10498	CARPINTEIRO	н	0,6050	20,7700	12,5659
12391	PEDREIRO	Н	2,9070	20,7700	60,3784
12543	SERVENTE	н	5,3080	15,5500	82,5394
				Total:	169,9466
MATERIAIS 10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0220	10,0500	0,2211
10109	AREIA MEDIA	M3	0,1050	67,5000	7,0875
10169	AÇO CA-60	KG	1,3170	8,2800	10,9048
10280	BRITA	МЗ	0,0420	76,1900	3,2000
10441	CAL HIDRATADA	KG /	5,4600	1,1000	6,0060
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,1000	30,3300	3,0330
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	26,1780	0,5600	14,6597
11916	TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	MAN	0,0300	10,0100	0,3003
10			100,8000	0,5800	58,4640
12082	LIJOLO MACICO COMOM	N I I/A (CIA)		0,0000	
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM		100,000	Total:	103,8764

CARLOS FRENDES DE LIMA Secretario violente Das envolvimento Agrano e Recursos Hidricos

Cicero Welton P. Vieira ENGENTERO CIVIL CREALERNO 347774 RNO 1161024660.0



### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS	and the second of the second of the second	
	Encargos Sociais:	INCLUSO
	Valor BDI:	25,22%
	Valor Goral:	342 88

C2347 - TÉ P	VC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2") - UN					
MAO DE OBF	AS	Unidade	Coeficiente	Preço	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	0,4600	16,7700	7.	,7142
12320	ENCANADOR	н	0,4600	20,3200	9,	,3472
				Total:	17,	,0614
MATERIAIS						
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0575	45,1600	2,	,5967
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0910	39,2200	3,	5690
12008	TÉ PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X50MM	UN	1,0000	11,3000	11,	,3000
				Total:	17,	4657
				Total Simples:	:	34,53
			End	argos Sociais:	INCL	.uso
				Valor BDI:	25	5,22%
				Valor Geral:		43,23
	PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3") - UN	Hada da	OSeite	Dence	Total	
MAO DE OBI 10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Unidade H	Coeficiente 0.4600	Preço 16,7700		,7142
12320	ENCANADOR ENCANADOR	H	0,4600	20,3200		,3472
12320	ENCANADOR	П	0,4600	Z0,3200 Total:		0614
MATERIAIS						
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0670	45,1600	3,	,0257
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,1060	39,2200	4,	,1573
12009	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 100X75MM	UN	1,0000	11,8200	11,	,8200
				Total:	19	,0030
				Total Simples:	:	36,06
			Enc	cargos Sociais:	INCL	uso
				Valor BDI:	25	5,22%
				Valor Geral:		45,16
	PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS - UN					
MAO DE OBI		Unidade	Coeficiente	Preço	Total	1,8633
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	0,2900	16,7700		
12320	ENCANADOR	Н	0,2900	20,3200 Total:		5,8928 0,7561
MATERIAIS						
10080	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM	UN (	3,0000	1,4000	4	1,2000
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	KG	0,0300	41,3300	1	1,2399
12014	TE PVC PARA ESGOTO DE 50MM (2")	UN	1,0000	5,2600	5	5,2600
12917	,,	Dod	0	Total:	10	0,6999
		OHA	\h	Total Simples:		21,46
		1/11/1	Fn	cargos Sociais:		LUSO
		1 111 1 1/11	111			

Cicero Walton P. Vieira ENGENIE BO CIVIL CREA, OF Nº 347774



### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

26	Valor Geral:	10 A C C C C C C C C C C C C C C C C C C	. KLYOO OHIIA	COMPOSIÇÕES D	
	Valor Geral.				
				PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2") - UN	2350 - TÊ P
Total	Preço	Coeficiente	Unidade	RA	1AO DE OBF
6,2	16,7700	0,3700	н	AJUDANTE DE ENCANADOR	10043
7,5	20,3200	0,3700	н	ENCANADOR	12320
13,7	Total:				
1,8	4F 4C00	0.0445	КG	ADECINO DADA TUDO DE DVO DICIDO	MATERIAIS 10026
	45,1600	0,0415		ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	
2,4 <sup>-</sup> 10,3	39,2200	0,0630	L	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	11888 12011
14,6	10,3100	1,0000	UN	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 75X50MM	12011
	Total:				
28	Total Simples:				
INCLU	argos Sociais:	Enc			
25,2	Valor BDI:				
35	Valor Geral:				
				LHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - UN	1554 - JOEI
Total	Preço	Coeficiente	Unidade	RA	AO DE OBF
6,03	16,7700	0,3600	Н	AJUDANTE DE ENCANADOR	10043
7,3	20,3200	0,3600	Н	ENCANADOR	12320
13,3	Total:				
					MATERIAIS
1,53	45,1600	0,0340	KG	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	10026
4,8	4,8500	1,0000	UN	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 75MM	11285
2,0	39,2200	0,0520	L	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	11888
8,42	Total:				
21	Total Simples:				
INCLU	argos Sociais:	Enc			
25,2	Valor BDI:				
27	Valor Geral:				
<del></del>	<del></del>			LHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4" - UN	1526 - IOE
Total	Preço	Coeficiente	Unidade		MAO DE OBF
3,3	16,7700	0,2000	Н	AJUDANTE DE ENCANADOR	10043
4,0	20,3200	0,2000	Н	ENCANADOR	12320
7,4	Total:				
0.4					MATERIAIS
0,1	45,1600	0,0025	KG	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	10026
0,1	0,2800	0,4000	М	FITA DE VEDAÇÃO	11180
2,6	2,6800	1,0000	UN	JOELHO PVC SOLDAVEL COM ROSCA DE 25X3/4"	I1303
0,1	39,2200	0,0040	L	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	11888
3,0	Total:				
10	Total Simples:	/ / /			
INCLU	argos Sociais:	Enc	( Accord		
25,2	Valor BDI:		WAX/		
13	Valor Geral:		MANN		

C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") - M

CARLOS FREIRES DE LIMA
CARLOS FREIRES DE LIMA
CARLOS FREIRES DE LIMA
Agrano en en compositiones de la composition del composition de la composition de la co

ENGENHALIO CIVIL CREA-CEIN 347774



### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

	COMPOSIÇ	SES DE PREÇOS UNIT	ARIOS		
MAO DE OBF		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	0,1200	16,7700	2,012
12320	ENCANADOR	Н	0,1200	20,3200	2,438
				Total:	4,450
MATERIAIS	ADERNO DADA TUDO DE DUO SIGIDO	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\			
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0005	45,1600	0,022
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0002	39,2200	0,007
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	М	1,0100	2,9900	3,019
				Total:	3,050
				Total Simples:	7,5
			En	cargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	9,3
0797 - CHU	VEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) - UN		<del></del>		
MAO DE OBF	AŞ	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12320	ENCANADOR	Н	0,2500	20,3200	5,080
				Total:	5,080
MATERIAIS					
10796	CHUVEIRO PLASTICO	UN	1,0000	5,1500	5,150
11180	FITA DE VEDAÇÃO	М	0,3500	0,2800	0,098
				Total:	5,248
				Total Simples:	10,3
			End	cargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	12,9
C0977 - CRU	ZETA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") - UN				
MAO DE OBF	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	н	0,2600	16,7700	4,360
12320	ENCANADOR	Н	0,2600	20,3200	5,283.
				Total:	9,643
MATERIAIS					0.454
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0100	45,1600	0,451
10908	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 25MM (3/4")	1.11/1	1,0000	7,1500	7,150
10000		UN	1,0000		
(1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0160	39,2200	0,627
	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO			39,2200 Total:	0,627 8,229
	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO				
	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO		0,0160	Total:	8,229
	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO		0,0160	Total: Total Simples:	8,229 17,8
	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO		0,0160	Total: Total Simples: cargos Sociais:	8,229 17,8 INCLUSO
[ <b>18</b> 88		L	0,0160	Total:  Total Simples: cargos Sociais:  Valor BDI:	8,229 17,8 INCLUSC 25,229
(1888 C2172 - REG	SISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/	L 4") - UN	0,0160 En	Total:  Total Simples: cargos Sociais:  Valor BDI:  Valor Geral:	8,229 17,8 INCLUSC 25,229 22,3
(1888 C2172 - REG MAO DE OBI	SISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/ RA	L 4") - UN Unidade	0,0160 En	Total:  Total Simples: cargos Sociais:  Valor BDI:  Valor Geral:	8,229 17,8 INCLUSC 25,229 22,3
(1888 C2172 - REG MAO DE OBI (0043	SISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/ RA AJUDANTE DE ENCANADOR	L 4") - UN	0,0160 En Coeficiente 0,6100	Total: Total Simples: cargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  Preço 16,7700	8,229 17,8 INCLUSC 25,229 22,3 Total
(1888 C2172 - REG MAO DE OBI	SISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/ RA	L 4") - UN Unidade	0,0160 En	Total: Total Simples: cargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  Preço 16,7700 20,3200	8,229 17,8 INCLUSC 25,229 22,3
C2172 - REG MAO DE OBI 10043 12320	SISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/ RA AJUDANTE DE ENCANADOR	L 4") - UN Unidade	0,0160 En Coeficiente 0,6100	Total: Total Simples: cargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  Preço 16,7700	8,229 17,8 INCLUSC 25,229 22,3 Total 10,229 12,395
C2172 - REG MAO DE OBI 10043 12320 MATERIAIS	SISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/ RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR	L 4") - UN Unidade	Coeficiente 0,6100 0,6100	Total:  Total Simples: cargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  Preço 16,7700 20,3200 Total:	8,229 17,8 INCLUSC 25,229 22,3 Total 10,229 12,395 22,624
C2172 - REG MAO DE OBI 10043 12320	SISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/ RA AJUDANTE DE ENCANADOR	L 4") - UN Unidade	0,0160 En Coeficiente 0,6100	Total: Total Simples: cargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  Preço 16,7700 20,3200 Total: 0,2800	8,229 17,8 INCLUSC 25,229 22,3  Total 10,229 12,395 22,624
C2172 - REG MAO DE OBI 10043 12320 MATERIAIS	SISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/ RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR	L 4") - UN Unidade	Coeficiente 0,6100 0,6100	Total:  Total Simples: cargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  Preço 16,7700 20,3200 Total:	8,229 17,8 INCLUSC 25,229 22,3  Total 10,229 12,395 22,624 0,263



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

I1811	COMPOSIÇÕES DE REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 20MM (3/4')	PREÇOS UNITA UN	1,0000	53,0100	53,010
11011	REGISTRO DE PRESSÃO GROMADO ZUMM (3/4)	UN	1,0000	53,0100	53,010
				Total Simples:	75,9
			Fno	argos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,229
				Valor Geral:	95,04
2619 - TUB	O PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2") - M	<del></del>			
MAO DE OBI	AŞ	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	0,2400	16,7700	4,024
12320	ENCANADOR	Н	0,2400	20,3200	4,876
				Total:	8,901
ATERIAIS	1000110				
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0012	45,1600	0,0542
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0005	39,2200	0,019
12203	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM (1 1/2')	М	1,0100	11,1900	11,301
				Total:	11,375
			_	Total Simples:	20,28
			End	argos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22% 25,3
				Valor Geral:	20,3
	EDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X25MM PARA AGUA FRIA - UN			_	
/AO DE OBI 10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Unidade H	Coeficiente 0,3000	Preço 16,7700	Total 5,0310
12320	ENCANADOR	H	0,3000	20,3200	6,096
12020	Literatives	,,	0,0000	Total:	11,127
ATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0175	45,1600	0,790
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0260	39,2200	1,019
12023	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X25MM PARA AGUA FRIA	UN	1,0000	7,1900	7,190
				Total:	9,000
				Total Simples:	
			End	Encargos Sociais:	
				Valor BDi:	25,22%
				Valor Geral:	25,2
2655 - UNI	ÃO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") - UN	· _ · ·		<del></del>	<u> </u>
MAO DE OB		Unidade	Coeficiente	Preço 16 7700	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	0,0900	16,7700	1,509 1,828
12320	ENCANADOR	н	0,0900	20,3200 Total:	3,338
ATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0050	45,1600	0,225
11180	FITA DE VEDAÇÃO	М	0,4500	0,2800	0,126
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	NOW	0,0080	39,2200	0,313
12230	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM	/ You /	1,0000	7,1700	7,170
		1 11/1/11		Total:	7,835
		1 11/11/11	1/\	Total Simples:	11,1

ENGENALERO CIVIL
CREADE Nº 347774



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

	Schill odige	ES DE PREÇOS UNIT		argos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,22
				Valor Geral:	13,9
C2035 - PRE	PARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO - M3				
MAO DE OBF	•	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	Н	1,6960	15,5500	26,372
				Total:	26,372
MATERIAIS					
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	KG	1,0000	4,0700	4,070
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	M3	0,1000	156,5600	15,656
10444	CALCARIO DOLOMITICO	KG	1,0000	0,0900	0,090
12077	TERRA VEGETAL	M3	0,9000	107,1400	96,426
				Total:	116,242
				Total Simples:	142,6
			Enc	argos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,229
				Valor Geral:	178,5
				valor Geral.	110,0
3548 - MUT	IRÃO MISTO - PISO MORTO DE CONCRETO FCK=13.5 MPa	C/PREPARO E LANÇAMI	ENTO - M3		
MAO DE OBI	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	Н	2,0000	20,7700	41,540
				Total:	41,540
ERVIÇOS					
C3531	MUTIRÃO MISTO - CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa CON AGREGADO ADQUIRIDO	М МЗ	1,0000	296,1845	296,184
				Total:	296,184
				Total Simples:	337,7
			End	argos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,229
				Valor Geral:	422,9
C4819 - PISC	) INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, CO	OR CINZA - COMPACTAÇ	ÃO MECANIZADA - M	2	
EQUIPAMEN	TOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	Н	0,0757	27,4607	2,078
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Н	0,0041	42,1649	0,172
				Total:	2,251
MAO DE OBI		Ġ.	0,1595	20,7700	3,312
10445	CALCETEIRO	н			2,480
12543	SERVENTE	Н	0,1595	15,5500 Total:	5,793
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	67,5000	3,834
12403	PÓ DE PEDRA	M3	0,0065	60,4600	0,393
19099	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODE RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEF	PIPEDO,	1,0031	35,4800	35,590
	20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR	arat), ///////	MM	Total:	39,817
			/ 4	Total Simples:	47,8
			En-	cargos Sociais:	INCLUS
		CARLOS FRUKES Secretário Municipal de Cest Agrário e Recursos Hid	wolvimento	ENGENHARIO	P. Vieira CIVIL 17774

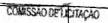


COMISSÃO DE UICI AÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

		PREÇOS UNIT		Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	59,9
C2828 - REJ	UNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10m	m EM CERÂMIC	A ACIMA DE 30x30 cm	(900 cm²) E PORCE	LANATOS
(PAREDE/PI		iii ciii octoriiio	, AOIMA DE GUAGO CIII	(JUG GIII ) E I GIROL	LAMATOO
MAO DE OBI		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	н	0,2000	20,7700	4,154
12543	SERVENTE	Н	0,2000	15,5500	3,110
MATERIAIS				Total:	7,264
IO118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,6760	3,5900	2,426
				Total:	2,426
				Total Simples:	
			Enc	Encargos Sociais:	
				Valor BDI:	25,229
				Valor Geral:	12,1
C4468 - FOR MATERIAIS	RO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E			D	Total
18293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A	Unidade M2	Coeficiente 1,0000	Preço 54,5100	10tai 54,510
	10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO				
				Total:	54,510
				Total Simples:	54,5
			Enc	argos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	
				Valor BDI: Valor Geral:	
C1902 - PIA	DE ACO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS - UN				25,22% 68,2
C1902 - PIA MAO DE OBI	DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS - UN	Unidade	Coefic <b>ie</b> nte		
		Unidade H	Coeficiente 4,0000	Valor Geral:	68,2
mao de obi	RA			Valor Geral:	68,2 Total 67,080
MAO DE OBI 10043	RA AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	4,0000	Valor Geral: Preço 16,7700	7otal 67,080 81,280
MAO DE OBI 10043 12320	RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR	н н	4,0000 4,0000	Preço 16,7700 20,3200	Total 67,080 81,280 51,925
MAO DE OBI 10043 12320 12391	RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR PEDREIRO	н н н	4,0000 4,0000 2,5000	Preço 16,7700 20,3200 20,7700	Total 67,080 81,280 51,925 38,875
MAO DE OBI 10043 12320 12391 12543 MATERIAIS	RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR PEDREIRO SERVENTE	н н н	4,0000 4,0000 2,5000 2,5000	Preço 16,7700 20,3200 20,7700 15,5500 Total:	Total 67,080 81,280 51,925 38,875
MAO DE OBI 10043 12320 12391 12543	RA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR PEDREIRO	н н н	4,0000 4,0000 2,5000 2,5000	Preço 16,7700 20,3200 20,7700 15,5500 Total:	Total 67,080 81,280 51,925 38,875 239,160
MAO DE OBI 10043 12320 12391 12543 MATERIAIS	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR PEDREIRO SERVENTE  AREIA GROSSA AÇO CA-60	H H H M3 KG	4,0000 4,0000 2,5000 2,5000 0,0300 1,1400	Preço 16,7700 20,3200 20,7700 15,5500 Total: 74,7200 8,2800	Total  67,080 81,280 51,925 38,875 239,160 2,241 9,438
MAO DE OBI 10043 12320 12391 12543 MATERIAIS 10108	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR PEDREIRO SERVENTE  AREIA GROSSA	H H H M3 KG KG	4,0000 4,0000 2,5000 2,5000 0,0300 1,1400 16,3800	Preço 16,7700 20,3200 20,7700 15,5500 Total: 74,7200 8,2800 0,5600	Total 67,080 81,280 51,925 38,875 239,160 2,241 9,438
MAO DE OBI 10043 12320 12391 12543 MATERIAIS 10108 10169	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR PEDREIRO SERVENTE  AREIA GROSSA AÇO CA-60	H H H M3 KG KG M	4,0000 4,0000 2,5000 2,5000 0,0300 1,1400 16,3800 2,2600	Preço 16,7700 20,3200 20,7700 15,5500 Total: 74,7200 8,2800 0,5600 0,2800	Total 67,080 81,280 51,925 38,875 239,160 2,241 9,439 9,172 0,632
MAO DE OBI 10043 12320 12391 12543 MATERIAIS 10108 10169 10805	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR PEDREIRO SERVENTE  AREIA GROSSA AÇO CA-60 CIMENTO PORTLAND	H H H M3 KG KG M	4,0000 4,0000 2,5000 2,5000 0,0300 1,1400 16,3800 2,2600 0,0400	Preço 16,7700 20,3200 20,7700 15,5500 Total: 74,7200 8,2800 0,5600 0,2800 73,9000	Total 67,080 81,280 51,925 38,875 239,160 2,241 9,439 9,172 0,632 2,956
MAO DE OBI 10043 12320 12391 12543 MATERIAIS 10108 10169 10805 11180	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR PEDREIRO SERVENTE  AREIA GROSSA AÇO CA-60 CIMENTO PORTLAND FITA DE VEDAÇÃO	H H M3 KG M M3 UN	4,0000 4,0000 2,5000 2,5000 0,0300 1,1400 16,3800 2,2600 0,0400 1,0000	Preço 16,7700 20,3200 20,7700 15,5500 Total:  74,7200 8,2800 0,5600 0,2800 73,9000 448,1900	Total  67,080 81,280 51,925 38,875 239,160 2,241 9,439 9,172 0,632 2,956 448,190
MAO DE OBI 10043 12320 12391 12543 MATERIAIS 10108 10169 10805 11180 11605	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR PEDREIRO SERVENTE  AREIA GROSSA AÇO CA-60 CIMENTO PORTLAND FITA DE VEDAÇÃO PEDRISCO	H H H M3 KG KG M M3 UN	4,0000 4,0000 2,5000 2,5000 0,0300 1,1400 16,3800 2,2600 0,0400 1,0000 2,0000	Preço 16,7700 20,3200 20,7700 15,5500 Total:  74,7200 8,2800 0,5600 0,2800 73,9000 448,1900 164,1100	Total 67,080 81,280 51,925 38,875 239,160 2,241 9,439 9,172 0,632 2,956 448,190 328,220
MAO DE OBI 10043 12320 12391 12543 MATERIAIS 10108 10169 10805 11180 11605 11648	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR PEDREIRO SERVENTE  AREIA GROSSA AÇO CA-60 CIMENTO PORTLAND FITA DE VEDAÇÃO PEDRISCO PIA EM INOX C/ 2 CUBAS 2.00x0.58	H H H M3 KG KG M M3 UN UN UN	4,0000 4,0000 2,5000 2,5000 0,0300 1,1400 16,3800 2,2600 0,0400 1,0000 2,0000	Preço 16,7700 20,3200 20,7700 15,5500 Total:  74,7200 8,2800 0,5600 0,2800 73,9000 448,1900 164,1100 86,5200	Total 67,080 81,280 51,925 38,875 239,160 2,241 9,439 9,172 0,632 2,956 448,190 328,220 173,040
MAO DE OBI 10043 12320 12391 12543 MATERIAIS 10108 10169 10805 11180 11605 11648 11863	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR PEDREIRO SERVENTE  AREIA GROSSA AÇO CA-60 CIMENTO PORTLAND FITA DE VEDAÇÃO PEDRISCO PIA EM INOX C/ 2 CUBAS 2.00x0.58 SIFÃO CROMADO 2"	H H H M3 KG KG M M3 UN	4,0000 4,0000 2,5000 2,5000 0,0300 1,1400 16,3800 2,2600 0,0400 1,0000 2,0000	Preço 16,7700 20,3200 20,7700 15,5500 Total:  74,7200 8,2800 0,5600 0,2800 73,9000 448,1900 164,1100 86,5200 36,1100	Total 67,080 81,280 51,925 38,875 239,160 2,241 9,439 9,172 0,632 2,956 448,190 328,220 173,040 72,220
MAO DE OBI 10043 12320 12391 12543 MATERIAIS 10108 10169 10805 11180 11605 11648 11863 12131	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR PEDREIRO SERVENTE  AREIA GROSSA AÇO CA-60 CIMENTO PORTLAND FITA DE VEDAÇÃO PEDRISCO PIA EM INOX C/ 2 CUBAS 2.00x0.58 SIFÃO CROMADO 2" TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4"	H H H M3 KG KG M M3 UN UN UN	4,0000 4,0000 2,5000 2,5000 0,0300 1,1400 16,3800 2,2600 0,0400 1,0000 2,0000	Preço 16,7700 20,3200 20,7700 15,5500 Total:  74,7200 8,2800 0,5600 0,2800 73,9000 448,1900 164,1100 86,5200 36,1100 Total:	Total  67,080 81,280 51,925 38,875 239,160  2,241 9,439 9,172 0,632 2,956 448,190 328,220 173,040 72,220
MAO DE OBI 10043 12320 12391 12543 MATERIAIS 10108 10169 10805 11180 11605 11648 11863 12131	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR PEDREIRO SERVENTE  AREIA GROSSA AÇO CA-60 CIMENTO PORTLAND FITA DE VEDAÇÃO PEDRISCO PIA EM INOX C/ 2 CUBAS 2.00x0.58 SIFÃO CROMADO 2" TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4"	H H H M3 KG KG M M3 UN UN UN	4,0000 4,0000 2,5000 2,5000 0,0300 1,1400 16,3800 2,2600 0,0400 1,0000 2,0000 2,0000	Preço 16,7700 20,3200 20,7700 15,5500 Total:  74,7200 8,2800 0,5600 0,2800 73,9000 448,1900 164,1100 86,5200 36,1100 Total:  Total Simples:	Total  67,080 81,280 51,925 38,875 239,160  2,241 9,439 9,172 0,632 2,956 448,190 328,220 173,040 72,220 1.046,112 1.285,2
MAO DE OBI 10043 12320 12391 12543 MATERIAIS 10108 10169 10805 11180 11605 11648 11863 12131	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR PEDREIRO SERVENTE  AREIA GROSSA AÇO CA-60 CIMENTO PORTLAND FITA DE VEDAÇÃO PEDRISCO PIA EM INOX C/ 2 CUBAS 2.00x0.58 SIFÃO CROMADO 2" TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4"	H H H M3 KG KG M M3 UN UN UN	4,0000 4,0000 2,5000 2,5000 0,0300 1,1400 16,3800 2,2600 0,0400 1,0000 2,0000 2,0000	Preço 16,7700 20,3200 20,7700 15,5500 Total:  74,7200 8,2800 0,5600 0,2800 73,9000 448,1900 164,1100 86,5200 36,1100 Total:	Total  67,080 81,280 51,925 38,875 239,160  2,241 9,439 9,172 0,632 2,956 448,190 328,220 173,040 72,220

Cicero Welton P. Vieira ENGENTE CIVIL CREA-TEN 347774 RNP: 09924660-0





OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

#### COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

C3018 - PIA I	DE AÇO INOX (2.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS - UN				
MAO DE OBF	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	Н	3,5000	16,7700	58,695
12320	ENCANADOR	н	3,5000	20,3200	71,120
12391	PEDREIRO	н	2,5000	20,7700	51,925
12543	SERVENTE	Н	2,5000	15,5500	38,875
				Total:	220,615
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	МЗ	0,0300	74,7200	2,241
10169	AÇO CA-60	KG	1,1400	8,2800	9,439
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	16,3800	0,5600	9,172
11605	PEDRISCO	МЗ	0,0400	73,9000	2,956
11863	SIFÃO CROMADO 2"	UN	1,0000	164,1100	164,110
12264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	UN	1,0000	44,0500	44,050
12344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	UN	1,4000	6,8900	9,646
12490	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 2,20x0,60 - C18/A304	UN	1,0000	429,5300	429,530
12503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO	UN	1,0000	37,2200	37,220
	DODIII VD/			Total:	708,365
				Total Simples:	928,9
			Enc	argos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,22
				Valor Geral:	1.163,2
MAO DE OBI		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	Н	0,5000	20,7700 ——— Total:	10,385 10,385
MATERIAIS					
18670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	1,0000	20,5100	20,510
				Total:	20,510
				Total Simples:	30,9
			End	argos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,22
				Valor Geral:	38,6
C4825 - POR	RTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS - UN				
MAO DE OBI	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	Н	0,5000	20,7700	10,385
				Total:	10,385
MATERIAIS					
19139	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,0000	42,3500	42,35
				Total:	42,35
		COO	01	Total Simples:	52,
		WXX/h.	( Y / End	cargos Sociais:	INCLUS
		/ FH C2 \\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	\ /		



66,03 Valor Geral:

Cicero Welton P. Vieira ENGENTE TO CIVIL CREA TEN 347774 RNP 061924669 0 CARLOS THE IN SUPERIOR LINES Secretário Municipal Construction of the Construction of



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

C1990 - POR	RTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) - UN	PREÇOS UNIT			
MAO DE OBI		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	Н	0,5000	20,7700	10,385
				Total:	10,385
MATERIAIS 11712	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO	UN	4 0000	24 9500	24.000
11112	PONTA SABAO EIQUIDO DE VIDRO	UN	1,0000	31,8600 Total:	31,860 31,860
				Total Simples:	42,2
			En	cargos Sociais:	INCLUS
			Liii	Valor BDI:	25,229
				Valor Geral:	52,9
24074 040					<del></del>
	ONETEIRA METÁLICA - UN			_	
MAO DE OBF 12391	PEDREIRO	Unidade	Coeficiente	Preço 20,7700	Total
12331	FLUNCING	Н	0,5000	·	10,385
MATERIAIS				Total:	10,363
18671	SABONETEIRA METÁLICA	UN	1,0000	25,6900	25,690
				Total:	25,690
				Total Simples:	36,0
			En	cargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	45,1
24096 - DIVI	SÓRIA DE GRANITO CINZA E≕3cm - M2				
MAO DE OBF	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	Н	2,4000	20,7700	49,848
12543	SERVENTE	н	4,8000	15,5500	74,640
				Total:	124,488
MATERIAIS I0108	ADEIA CDOCCA	M3	0,0040	74,7200	0,298
10799	AREIA GROSSA	KG	0,7000	3,2800	2,296
	CIMENTO BRANCO			0,5600	0,896
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,6000	3,1600	4,108
11621	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	KG	1,3000	347,2900	347,290
17917	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	<b>M</b> 2	1,0000	347,2900 Total:	354,888
					479,3
			En	Total Simples: cargos Sociais:	INCLUSO
			CII	Valor BDI:	25,22%
				Valor BDI:	600,2
C <b>4635 - BAC</b> MAO DE OBI	CIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRO RA	ONTAL) - UN Unidade	Coeficiente	Ргеçо	Total
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	16,7700	50,310
12320	ENCANADOR	н	3,0000	20,3200	60,960
	M	MA (	7	Total:	111,270
MATERIAIS		IXWX.	Parameter Control of the Control of		
10082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	1111111	1,0000	2,0300	2,030
11091	ENGATE CROMADO	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	1,0000	17,7100	17,710
	CARL'S Secretário	REVRES DE LII	MA ento	2010	P. Vieira
		DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	J. 19 W	ENGENHAND	ST37 B



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

	COMPOSIÇÕES I	DE PREÇOS UNIT	ARIOS	The state of the s	1.00
l1180	FITA DE VEDAÇÃO	М	0,5600	0,2800	0,156
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	6,1600	6,166
l1516	MASSA PARA VIDRO	KG	0,1000	9,7400	0,974
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UN	2,0000	7,5000	15,000
18636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO	UN	1,0000	326,3400	326,340
I <b>86</b> 51	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	UN	1,0000	545,7400	545,740
				Total:	914,110
				Total Simples:	1.025,3
			Er	icargos Sociais:	INCLUS
				Valor BDI:	25,22
				Valor Geral:	1.283,9
	AVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE TERRA RETIRADA DE CA	VA ABERTA P/ PLAI	NTIO .ATÉ 5KM - M3		<del>-                                    </del>
	ITOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Н	0,3852	129,6624	49,945 49,945
440 DE OD	D.A.			Total:	
1AO DE OB 12543	SERVENTE	н	4,0810	15,5500	63,459
				Total:	63,459
				Total Simples:	113,4
			Er	cargos Sociais:	INCLUSO
				Vales DDI:	25,229
				Valor BDI:	23,22
				Valor Bol:	
	TRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO - M2	Unidada	Coefficients	Valor Geral:	142,0
IAO DE OB	RA	Unidade H	Coeficiente	Valor Geral:	<b>142,0</b> Total
/AO DE OB 12391	RA PEDREIRO	н	0,5000	Valor Geral: Preço 20,7700	142,0 Total 10,385
IAO DE OB	RA			Valor Geral:	142,0 Total 10,385 27,990
/AO DE OB (2391 (2543	RA PEDREIRO	н	0,5000	Valor Geral:  Preço 20,7700 15,5500	142,0 Total 10,385 27,990
/AO DE OB (2391 (2543	RA PEDREIRO	н	0,5000	Valor Geral:  Preço 20,7700 15,5500	Total 10,385 27,990 38,375 5,977
//AO DE OB (2391 (2543 //ATERIAIS	RA PEDREIRO SERVENTE	<b>н</b> н	0,5000 1,8000	Preço 20,7700 15,5500 Total:	Total 10,385 27,990 38,375 5,977
12391 12343 12543 MATERIAIS 10108	RA PEDREIRO SERVENTE AREIA GROSSA	<b>н</b> Н М3	0,5000 1,8000 0,0800	Preço 20,7700 15,5500 Total:	Total 10,385 27,990 38,375 5,977
12391 12343 12543 MATERIAIS 10108	RA PEDREIRO SERVENTE AREIA GROSSA	<b>н</b> Н М3	0,5000 1,8000 0,0800	Preço 20,7700 15,5500 Total: 74,7200 82,3300	Total 10,385 27,990 38,375 5,977 17,289
12391 12343 12543 MATERIAIS 10108	RA PEDREIRO SERVENTE AREIA GROSSA	<b>н</b> Н М3	0,5000 1,8000 0,0800 0,2100	Preço 20,7700 15,5500 Total: 74,7200 82,3300 Total:	Total 10,385 27,990 38,375 5,977 17,289 23,266 61,6
MAO DE OB 12391 12543 MATERIAIS 10108	RA PEDREIRO SERVENTE AREIA GROSSA	<b>н</b> Н М3	0,5000 1,8000 0,0800 0,2100	Preço 20,7700 15,5500 Total: 74,7200 82,3300 Total: Total Simples:	Total 10,385 27,990 38,375 5,977 17,289 23,266 61,6
12391 12343 12543 MATERIAIS 10108	RA PEDREIRO SERVENTE AREIA GROSSA	<b>н</b> Н М3	0,5000 1,8000 0,0800 0,2100	Preço 20,7700 15,5500 Total: 74,7200 82,3300 Total: Total Simples: ncargos Sociais:	Total 10,385 27,990 38,375 5,977 17,289 23,266 61,6 INCLUSO 25,22
MAO DE OB 12391 12543 MATERIAIS 10108 11854	RA PEDREIRO SERVENTE AREIA GROSSA	<b>н</b> Н М3	0,5000 1,8000 0,0800 0,2100	Preço 20,7700 15,5500 Total: 74,7200 82,3300 Total: Total Simples: ncargos Sociais: Valor BDI:	Total 10,385 27,990 38,375 5,977 17,289 23,266 61,6 INCLUSO 25,22
MAO DE OB 12391 12543 MATERIAIS 10108 11854	PEDREIRO SERVENTE  AREIA GROSSA SEIXO ROLADO	H H M3 M3	0,5000 1,8000 0,0800 0,2100 Er	Preço 20,7700 15,5500 Total: 74,7200 82,3300 Total: Total Simples: ncargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:	Total  10,385 27,990 38,375 5,977 17,289 23,266 61,6 INCLUSC 25,225 77,1
MAO DE OB 12391 12543 MATERIAIS 10108 11854	PEDREIRO SERVENTE  AREIA GROSSA SEIXO ROLADO	Н Н М3 М3	0,5000 1,8000 0,0800 0,2100	Preço 20,7700 15,5500 Total: 74,7200 82,3300 Total: Total Simples: ncargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:	Total 10,385 27,990 38,375 5,977 17,289 23,266 61,6 INCLUS 25,22 77,1
12391 12543 12543 1ATERIAIS 10108 11854 12862 - LAS	PEDREIRO SERVENTE  AREIA GROSSA SEIXO ROLADO	H H M3 M3	0,5000 1,8000 0,0800 0,2100 Er	Preço 20,7700 15,5500 Total: 74,7200 82,3300 Total: Total Simples: ncargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:	Total  10,385  27,990  38,375  5,977  17,285  23,266  61,6  INCLUS: 25,22'  77,1
12391 12543 12543 1ATERIAIS 10108 11854 12862 - LAS	PEDREIRO SERVENTE  AREIA GROSSA SEIXO ROLADO	H H M3 M3	0,5000 1,8000 0,0800 0,2100 Er	Preço 20,7700 15,5500 Total: 74,7200 82,3300 Total: Total Simples: neargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral: Preço 15,5500	Total  10,385 27,990 38,375 5,977 17,289 23,266 61,6 INCLUSG 25,22' 77,11  Total 31,100
12391 12543 12543 1ATERIAIS 10108 11854 12543 1AO DE OB 12543	PEDREIRO SERVENTE  AREIA GROSSA SEIXO ROLADO  TRO DE BRITA - M3 RA SERVENTE	H H M3 M3	0,5000 1,8000 0,0800 0,2100 Er	Preço 20,7700 15,5500 Total: 74,7200 82,3300 Total: Total Simples: ncargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  Preço 15,5500 Total:	Total  10,385 27,990 38,375 5,977 17,289 23,266 61,6 INCLUSO 25,225 77,1  Total 31,100 31,100
MAO DE OB 12391 12543  MATERIAIS 10108 11854  C2862 - LAS MAO DE OB 12543	PEDREIRO SERVENTE  AREIA GROSSA SEIXO ROLADO  TRO DE BRITA - M3 RA SERVENTE	H H M3 M3	0,5000 1,8000 0,0800 0,2100 Er	Preço 20,7700 15,5500 Total: 74,7200 82,3300 Total: Total Simples: ncargos Sociais: Valor BDI: Valor Geral:  Preço 15,5500 Total: 76,1900	Total 10,3856 27,9900 38,3756 5,977 17,289 23,266 61,6 INCLUSC 25,229 77,18

CARLOS REPLEMENTATION Secretário Municipel de Casenvolvimento Agrário e Recursos Hidros

Cicero Welton R Vieira ENGENHERM CIVIL CREA-CE/N 347774 RNP-061024660 0



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

	COMPOSIÇÕES DE P	REÇOS UNIT	ARIOS	Station and page state	
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	148,60
C1429 - GR/	AMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL - M2		<del></del>		<del></del>
MAO DE OB	BRA .	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
11277	JARDINEIRO	н	0,2000	18,9500	3,790
12543	SERVENTE	H	0,0186	15,5500	0,289
				Total:	4,0792
MATERIAIS					
11225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	M2	0,3300	6,4200	2,1186
12077	TERRA VEGETAL	M3	0,05 <b>6</b> 0	107,1400	5,9998
12294	ÁGUA	M3	0,0450	4,6300	0,2084
				Total:	8,3267
				Total Simples:	12,41
			End	cargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	15,53
C3860 - SPI	IT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FOR	VECIMENTO E	MONTAGEM) - UN		
MATERIAIS		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
17350	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO CAP. 1,00 TR (FORN. E MONTAGEM)	UN	1,0000	2.743,7500	2.743,7500
				Total:	2.743,7500
				Total Simples:	2.743,75
			Ene	cargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	3.435,72
C1628 - LIM	PEZA GERAL - M2				
MAO DE OB	BRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	Н	0,7000	15,5500	10,8850
				Total:	10,8850
				Total Simples:	10,89
			En	cargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%

97620 - DI	EMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FOR	MA MANUAL, SEM REAPRO	OVEITAMENTO. AF	_12/2017 - M3	
MAO DE O	OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,2250000	18,61	4,1800
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	WY H	2,3248000	14,78	34,3600
		MMM.		Total:	38,5400
		MMMM	01	Total Simples:	38,54
				Encargos Sociais:	INCLUSO





OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Valor BDI:

25,22%

Valor Geral:

48,26

MAO DE OE	BRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS	н	0,4710000	15,68	7,3800
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	Н	1,1450000	18,42	21,0900
				Total:	28,4700
MATERIAIS					
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0170000	6,35	0,1000
4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	М	0,6050000	8,59	5,1900
4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5670000	3,00	1,7000
5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0260000	15,17	0,3900
6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30° CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0080000	18,46	18,6000
40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0340000	18,37	0,6200
				Total:	26,6000
EQUIPAME	NTOS				
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO.	CHP	0,0170000		0,3500
	AF_08/2015			20,62	
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO.	CHI	0,0140000		0,2500
	AF_08/2015			18,35	
				Total:	0,6000
				Total Simples:	55,67
			End	argos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	69,71

1AO DE OB	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1730000	15,68	2,710
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	Н	0,9420000	18,42	17,350
	COMPLEMENTADES			Total:	20,060
MATERIAIS					
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0040000	6,35	0,020
4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1320000	8,59	1,130
10749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80° A *3,20° M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	MES	1,1860000	2,74	3,240
40275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE CM E EXTENSAO DE 2 M	MES (	0,3560000	5,99	2,130
40287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANCE	MES	0,4740000	1,49	0,700
	CARLOS FREIR Secretário Municipal Para Agrário e Residad	SIDE LIMA Senvolvimento Aidricos	Cicero W ENGEN CREA RNP: 0	P. Vieira P. Vieira P. Vieira P. Vieira P. Vieira F. Vieira F. Vieira F. Vieira	



ODMISSÃO DE LIOMAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

akat e	COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS							
0,6000	18,37	0,0330000	KG	PREGO DE ACO POLÍDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	40304			
1,7600	1,49	1,1860000	MES	LOCACAO DE CRUZETA PARA ESCORA METALICA	40339			
9,5800	Total:							
					SERVIÇOS			
10,8300	103,18	0,1050000	M2	FABRICAÇÃO DE FŌRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	92266			
10,8300	Total:							
32,65	Total Simples:							
INCLUSO	argos Sociais:	Enc						
25,22%	Valor BDI:							
40,88	Valor Geral:							

92443 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2020 - M2

MAO DE OB	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1100000	15,68	1,7200
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	н	0,6000000	18,42	11,0500
	COMMON EMPERITABLE			Total:	12,7700
MATERIAIS					
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0040000	6,35	0,0200
40271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	MES	0,1960000	3,89	0,7600
40275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	MES	0,3930000	5,99	2,3500
40287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	MES	0,7850000	1,49	1,1600
40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0190000	18,37	0,3400
				Total:	4,6300
SERVIÇOS					
92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	0,0670000	143,94	9,6400
				Total:	9,6400
				Total Simples:	27,04
			End	argos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	33,86

MAO DE OB	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,0780000	15,68	1,2200
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	MA H	0,4240000	18,42	7,8100
MATERIAIR	COMPLEMENTABLE	JANA C		Total:	9,0300
MATERIAIS	DECIMAL DANITE DOCTETOD DADA FORMAS DE MADELLA		0.0100000	6,35	0,0600
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADE A D	Mind of TIMA	0,0100000	0,33	5,5000
	BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA CARLOS FA Secretário (1990)	pavoe Desenvelvimento		elton P. Vieira	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

100	COMPOSIÇÕES DE P	REÇOS UNITA	RIOS		Array
10749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	MES	0,3970000	2,74	1,0800
40270	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	М	0,0300000	69,08	2,0700
				Total:	3,2100
SERVIÇOS					
92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	M2	0,1950000	41,67	8,1200
				Total:	8,1200
			To	tal Simples:	20,36
			Encar	gos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	25,49

93190 - VER	RGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA P	ARA JANELAS	COM ATÉ 1,5 M DE VÂ	O. AF_03/2016 - M	
MAO DE OB	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,2690000	18,61	5,0000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1340000	14,78	1,9800
				Total:	6,9800
MATERIAIS					
660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	5,3400000	2,16	11,5300
4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	М	0,3520000	8,59	3,0200
6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	М	0,176000 <b>0</b>	12,64	2,2200
				Total:	16,7700
SERVIÇOS					
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	МЗ	0,0019000	375,90	0,7100
90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 02/2015	МЗ	0,0140000	359,52	5,0300
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	0,4900000	12,64	6,1900
	11 _ 12 10			Total:	11,9300
				Total Simples:	35,68
			End	argos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	44,68

93192 - VER	RGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PA	ARA PORTAS CO	M ATĖ 1,5 M DE VĀC	D. AF_03/2016 - M	
MAO DE OB	IRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,2790000	18,61	5,1900
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1390000	14,78	2,0500
	/ / // // //	( )		Total:	7,2400

CARLOS PARIADES DE LIMA Secretário Municipal de Desenvolvimiento Agrande Beoursos Hiráricos

MATERIAIS

Cicero Weston P. Vieira ENGENHIJRO CIVIL CREA DE Nº 347774 RNP: 1961924660-0



FISH. COMISSÃO DE UCITAÇÃO

#### OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

	COMPOSIÇÕES DE PE	REÇOS UNIT	ARIOS	<b>光湖南沿岸湖</b> 图像	and the
660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	5,3400000	2,16	11,5300
4491	PONTALETE *7.5 X 7.5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	М	1,2220000	8,59	10,4900
6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20° CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	М	0,1710000	12,64	2,1600
				Total:	24,1800
SERVIÇOS					
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0019000	375,90	0,7100
90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 02/2015	МЗ	0,0140000	359,52	5,0300
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	0,3080000	12,15	3,7400
				Total:	9,4800
			To	otal Simples:	40,90
			Encar	gos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	51,21

93198 - CON	ITRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CAI	NALETA PARA V	/ÃOS DE ATÉ 1,5 M DE	COMPRIMENTO. AF	_03/2016 - M
MAO DE OB	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,2690000	18,61	5,0000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1340000	14,78	1,9800
				Total:	6,9800
MATERIAIS					
660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	5,3400000	2,16	11,5300
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 08/2019	M3	0,0019000	375,90	0,7100
				Total:	12,2400
SERVIÇOS					
90279	GRAUTE FGK≃20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF ,02/2015	МЗ	0,0140000	359,52	5,0300
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	0,4900000	12,64	6,1900
				Total:	11,2200
				Total Simples:	30,44
			End	argos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	38,12

93198 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGA MASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF\_06/2014 - M2





Coeficiente

Preço Total

Orcero Welton P. Vieira ENGENHEIRO CVIL CREA-CE MINTY 74



COMISSÃO DE UCITAÇÃO

35,44

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,4300000	18,61	8,0000			
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,1580000	14,78	2,3300			
				Total:	10,3300			
SERVIÇOS								
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPAR MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0376000	478,14	17,9700			
				Total:	17,9700			
				Total Simples:	28,30			
				Encargos Sociais:	INCLUSO			
				Valor BDI:	25,22%			

	SA ÛNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISO			APLICADA MANUALMEN	TE EM FACES
MAO DE OBI	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,4300000	18,61	8,0000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1580000	14,78	2,3300
				Total:	10,3300
SERVIÇOS					
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E	M3	0,0376000	478,14	17,9700
	ADEIA MEDIA LIMIDA) DADA EMBOCOAMACCA			Total:	17,9700
				Total Simples:	28,30

Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 25,22%

Valor Geral:

Valor Geral: 35,44

88483 - APL	ICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, I	JMA DEMÀC	. AF_06/201	4 - M2		
MAO DE OB	RA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н		0,0270000	19,62	0,5200
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н		0,0100000	14,78	0,1400
					Total:	0,6600
MATERIAIS						
6090	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	L		0,1600000	10,71	1,7100
					Total:	1,7100
					Total Simples:	2,37
					Encargos Sociais:	INCLUSO

88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA FINÃO AF\_06/2014 - M2

MAO DE OBRA

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Unidade

ES DE LIMA

e Oesenvolvimento sos Hídricos

Coeficiente 0,0390000 Preço 19,62

Valor BDI:

Valor Geral:

Total

0,7600

25,22% 2,97

Cicero Welton P. Vieira ENGENHEM OCIVIL CREA-CT (1) 247774 RNP: 964024660-0



COMISSÃO DE ICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

	COMPOSIÇÕE	S DE PREÇOS	UNITÁRIOS		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,0140000	14,78	0,2000
				Total:	0,9600
MATERIAIS					
6085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	0,1600000	5,64	0,9000
				Total:	0,9000
				Total Simples:	1,86
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	2,33

88497 - Al	PLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DE	MÃOS. AF_06/2	014 - M2		
MAO DE 0	DBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,3120000	19,62	6,1200
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1140000	14,78	1,6800
				Total:	7,8000
MATERIA	S				
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,1000000	0,40	0,0400
4047	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	GL	0,2445000	9,19	2,2400
				Total:	0,0400
				Total Simples:	7,84
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	9,82

MAO DE C	OBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,1300000	19,62	2,5500
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,0480000	14,78	0,7000
				Total:	3,2500
MATERIA	IS				
7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,3300000	24,84	8,1900
				Total:	8,1900
				Total Simples:	11,44
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	14,33
			(6)		

95626 - APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF\_11/2016 - M2

MAO DE OBRA
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

PLEIMENTARES

CARLOS

Secretario Mun

Unidade

Coeficiente
0,3440000
0,0860000

Preço 19,62 14,78 Total

6,7400 1,2700

Total:

8,0100



COMISSÃO DE PACITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

2-1	COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS								
MATERIA	IS								
7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2000000	24,84	4,9600				
				Total:	4,9600				
				Total Simples:	12,97				
				Encargos Sociais:	INCLUSO				
				Valor BDI:	25,22%				
				Valor Geral:	16,24				

MAO DE C	DBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,9100000	21,06	19,1600
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,4600000	14,78	6,7900
				Total:	25,9500
MATERIA	IS				
536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0900000	30,40	33,1300
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,1400000	0,67	4,1100
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,2200000	3,93	0,8600
				Total:	38,1000
				Total Simples:	64,05
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	80,20

MAO DE C	DBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,0740000	21,06	1,5500
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,0310000	14,78	0,4500
				Total:	2,0000
MATERIAL	s				
1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	. M2	0,1500000	26,90	4,0300
1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,6030000	0,67	0,4000
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,0840000	3,93	0,3300
				Total:	4,7600
				Total Simples:	6,76
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	8,46

PIRAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 - M2 91341 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARI

> CARLOS Secretario Municip

MAO DE OBRA

Coeficiente

Cicero Welton P. Vieira ENGENACIO CIVIL CREA-GIN 347774



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

743,67

Valor Geral:

#### OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

	COMPOSIÇÕES DE	PREÇOS I	UNITÁRIOS		in the second
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,3826000	18,61	7,1200
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1910000	14,78	2,8200
				Total:	9,9400
MATERIAIS					
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829000	31,70	27,9800
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166000	0,92	4,4300
36888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	М	6,8504000	9,88	67,6800
39025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM		0,5473000	884,10	483,8600
				Total:	583,9500
				Total Simples:	593,89
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%

	NELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FEF MENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - M2	RRAGENS. EXC	LUSIVE ALIZAR, AC	ABAMENTO E CONTRA	MARCO.
MAO DE O	BRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,7070000	18,61	31,7600
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,8530000	14,78	12,6000
				Total:	44,3600
MATERIAIS	3				
601	JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	M2	1,0000000	456,25	456,2500
4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4000000	0,13	3,1700
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,2467000	20,94	26,1000
				Total:	485,5200
				Total Simples:	529,88
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	663,52

	VELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, ( NS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E IN:			ITO COM ACETATO	OU BRILHANTE E
MAO DE O	BRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190000	18,61	9,6500
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,2590000	14,78	3,8200
				Total:	13,4700
MATERIAIS 4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBEIRAN CAESC CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 ° MM		9,2000000	0,13	1,1900

CARLOS PALIBAS DE LIMA Secretário Municipal de Desemblyimento Agrário e Recursos Hidncos

Cicero Welson P. Vieira ENGENA PO CIVIL CREA GENº 347774 RNP 061924660-0



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

	COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS							
34362	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	0,6940000	444,11	308,2100			
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,6233000	20,94	13,0500			
				Total:	322,4500			
				Total Simples:	335,92			
				Encargos Sociais:	INCLUSO			
				Valor BDI:	25,22%			
				Valor Geral:	420,64			

94587 - CC	ONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIME	ENTO E INSTALA	ÇAO. AF_12/2019 -	M	
MAO DE C	DBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,6590000	18,61	12,2600
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,3300000	14,78	4,8700
				Total:	17,1300
MATERIAL	S				
4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	4,5700000	6,30	28,7900
				Total:	28,7900
SERVIÇOS	3				
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0020000	492,37	0,9800
				Total:	0,9800
				Total Simples:	46,90
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Gerai:	58,73

MAO DE O	DBRA	Unidad	le Coeficient	e Pro	eço	Total	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1660000	14,78			2,4500
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,1280000	20,92			2,6700
					Total:		5,1200
MATERIA	S						
1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVI - CONICAS)	C1	1,2600000	0,22			0,2700
4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1,2600000	3,42			4,3000
7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10	M2	1,3570000	28,76			39,0200
EQUIPAM	M (SEM AMIANTO)			(P)	Total:		43,5900
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM.	CHD	0.0053000	17,54			0,0900
33201	MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO AF_03/2016	$\chi\chi$	0,000000	17,01		(1	2,1
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO AF 03/2016	<b>/</b> ¢H//	0,0073000	16,72			0,1200
	AI_03/2010	1-1		~/	a Malala I	Minira	

CARLO AREPTE DE LIMA Secretário Municipal Secretário Memorito Agránio e Recursos Hidricos Cícero Welton P. Vieira ENGENHEIRO CIVIL CREA-78 N° 347774 RNP: 061924660-0



CONSSAO DE LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

#### COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Total:

0.2100

Total Simples:

48,92

Encargos Sociais:

Valor BDI:

INCLUSO 25,22%

Valor Geral:

61,26

94223 - Cl	JMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INC	LUSO ACESS	ÓRIOS DE FIXAÇÃO	E IÇAMENTO, AF_07/2	019 - M
MAO DE C	DBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,0730000	14,78	1,0700
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,0600000	20,92	1,2500
				Total:	2,3200
MATERIAI	s				
1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	; CJ	4,2000000	0,22	0,9200
4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	4,2000000	3,42	14,3600
7219	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN I	1,0290000	40,86	42,0400
	,			Total:	57,3200
EQUIPAM	ENTOS				
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0018000	17,54	0,0300
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0026000	16,72	0,0400
				Total:	0,0700
				Total Simples:	59,71
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	74,77

SERVIÇO		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000	6,77	6,7700
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,0000000	14,46	14,4600
	, -			Total:	21,2300
				Total Simples:	21,23
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	26,58

91967 - INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPCIN

ACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 - UN

CARLOS REAS DE LIMA Secretário Méricipa Les envolvemento Agrário e Recursos Nicilicos

Cicero Walton P. Vieira ENGEWHERO CIVIL CREMICE N° 347774 RNP 061924660-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

47	COMPOSIÇÕES DE PI	REÇOS UNI	ITĀRIOS		
SERVIÇO		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO U (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	N	1,0000000	6,77	6,7700
91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE U E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	И	1,0000000	39,36	39,3600
				Total:	46,1300
				Total Simples:	46,13
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	57,76

101040 - K	SOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENT	O E INSTALAÇAI	U. AF_U112020 - UN		
MAO DE C	)BRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	Н	0,0068771	14,82	0,1000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,0619000	18,76	1,1600
				Total:	1,2600
MATERIAI	S				
3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE  *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	1,0000000	4,18	4,1800
				Total:	4,1800
				Total Simples:	5,44
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	6,81

101880 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 - UN

MAO DE OB	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	0,6337000	14,82	9,3900
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,6337000	18,76	11,8800
				T	otal: 21,2700
MATERIAIS					
12041	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN. 150 A	UN	1,0000000	679,58	679,5800
	2.6061((3.126-1.1)			Т	otal: 679,5800
SERVIÇOS					
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1;6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3 )	0,0192000	486,32	9,3300

Total: 9,3300

Total Simples: 710,18

Encargos Sociais: Valor BDI:

Valor Geral:

U INC

INCLUSO 25,22% 889,29







OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

#### COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

89810 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF 12/2014 - UN

JANTANIO	OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 - UN				
MAO DE OBI	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,1200000	14,33	1,7100
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1200000	18,13	2,1700
				Total:	3,8800
MATERIAIS					
301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1,0000000	3,00	3,0000
3528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	6,77	6,7700
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	UN	0,0460000	18,52	0,8500
	,			Total:	10,6200
				Total Simples:	14,50
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	18,16

89802 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_12/2014 - UN

MAO DE OB	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,0400000	14,33	0,5700
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,0400000	18,13	0,7200
				Total:	1,2900
MATERIAIS					
296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,0000000	1,69	1,6900
3518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	2,57	2,5700
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	UN	0,0200000	18,52	0,3700
	,			Total:	4,6300
				Total Simples:	5,92
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	7,41

89809 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_12/2014 - UN

MAO DE OBRA Preco Unidade Coeficiente AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM 0,1200000 1,7100 88248 14,33 **ENCARGOS COMPLEMENTARES** 2,1700 88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM E 0,1200000 18,13 COMPLEMENTARES 3,8800 Total:

PS DE LIMA Obsenvolvimento

ecursos Hidricos

Secretário Municipal

MATERIAIS

Cicero Watton P. Vieira ENGENITURO CIVIL CREA-GE N° 347774



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

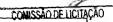
#### OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

	COMPOSIÇÕES DE	PREÇOS	UNITARIOS		
301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	1,0000000	3,00	3,0000
3520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	6,81	6,8100
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	UN	0,0460000	18,52	0,8500
				Total:	10,6600
				Total Simples:	14,54
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	18,21

MAO DE OB	BRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,080000	14,33	1,1400
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,080000	18,13	1,4500
				Total:	2,5900
MATERIAIS					
297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBF 5688)	RUN	1,0000000	2,39	2,3900
3519	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	6,08	6,080,6
20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	UN	0,0300000	18,52	0,5500
				Total:	9,0200
				Total Simples:	11,61
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	14,54

MAO DE C	DBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1190000	14,33	1,7000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1190000	18,13	2,1500
				Total:	3,8500
MATERIA	S				
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0090000	50,58	0,4500
812	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	1,73	1,7300
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110000	43,93	0,4800
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0600000	1,62	0,0900
		A		Total:	2,7500
		MM		Total Simples:	6,60
	(11)	11/11		Encargos Sociais:	INCLUSO
	11111	WINI		Valor BDI:	25,22%

CARLOS EREMES DE LIMA Secretário Municipal de Base projumento Agrário e Recursos Floricos Cicero Welton P. Vieira ENGENHEADICIVIL CREA-CENS 347774 RNP: 061924660-0





OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

#### COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Valor Geral:

8,26

MAO DE (	DBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1080000	14,33	1,540
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080000	18,13	1,9500
				Total:	3,4900
MATERIA	s				
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0180000	50,58	0,9100
1959	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,0000000	13,36	13,3600
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0220000	43,93	0,9600
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0240000	1,62	0,0300
				Total:	15,2600
				Total Simples:	18,75
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	23,48

MAO DE O	DBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0900000	14,33	1,2800
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,0900000	18,13	1,6300
				Total:	2,9100
MATERIAL	S				
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0070000	50,58	0,3500
3529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	0,64	0,6400
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0080000	43,93	0,3500
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0300000	1,62	0,0400
				Total:	1,3800
				Total Simples:	4,29
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	5,37

P

89501 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2014 - UN MAO DE OBRA Total Coeficiente Preço AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS 1,5400 0,1080000 14,33 88248 1,9500 88267 0,1080000 18,13 COMPLEMENTARES 3,4900 Total:

> CARLOS PRE RUS DE LIMA Secretário Melicos des Avolvimento Agrário e Recursos Diáricos

Cicero Welton P. Vieira ENGENHARD CIVIL CREA-CAID 347774 EXP-06-324660-0 PREFEITURA DO CRATO

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE ÚCITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

COMPOSIÇÕES DE PRECOS UNITÁRIOS							
MATERIAIS	6		and the second second second	A CHARLES OF THE CHARLES OF THE CONTRACT OF TH			
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0180000	50,58	0,9100		
3540	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	4,95	4,9500		
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0220000	43,93	0,9600		
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0240000	1,62	0,0300		
				Total:	6,8500		
				Total Simples:	10,34		
				Encargos Sociais:	INCLUSO		
				Valor BDI:	25,22%		
				Valor Geral:	12,95		

89379 - LU	VA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMA	AL OU SUB-RAM	IAL DE ÁGUA - FOF	RNECIMENTO E INSTA	ALAÇÃO. AF_12/2014 - UN
MAO DE O	BRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Tota!
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,1000000	14,33	1,4300
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1000000	18,13	1,8100
				Total:	3,2400
MATERIAIS	3				
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0070000	50,58	0,3500
3873	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	9,02	9,0200
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,008000	43,93	0,3500
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0500000	1,62	0,0800
				Total:	9,8000
				Total Simples:	13,04
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	16,33

MAO DE C	DBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1500000	14,33	2,1400
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1500000	18,13	2,7100
				Total:	4,8500
MATERIAI	S				
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0070000	50,58	0,3500
3524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 26 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	5 UN	1,0000000	6,40	6,4000
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0080000	43,93	0,3500
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0500000	1,62	0,0800
	D	M		Total:	7,1800
	$\mathcal{M}$	MM		Total Simples:	12,03
		J/W/ //		Encargos Sociais:	INCLUSO
		1 11111111		Valor BDI:	25,22%

Cicero Welton P. Vieira ENGENHAMO CIVIL CREA CHIV 347774 RNP: 061924660-0







OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

#### COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Valor Geral:

Valor Geral:

15,06

13,81

MAO DE OI	BRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1500000	14,33	2,140
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1500000	18,13	2,710
				Total:	4,8500
MATERIAIS	3				
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0070000	50,58	0,3500
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0080000	43,93	0,3500
20147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	5,40	5,4000
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0500000	1,62	0,0800
				Total:	6,1800
				Total Simples:	11,03
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%

MAO DE C	DBRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,1500000	14,33	2,1400
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1500000	18,13	2,7100
				Total:	4,8500
MATERIAL	S				
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0070000	50,58	0,3500
20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0080000	43,93	0,3500
10147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	5,40	5,4000
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0500000	1,62	0,0800
				Total:	6,1800
				Total Simples:	11,03
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	13,81

98680 - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF\_09/2020 - M2

MAO DE OBRA

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Coeficiente

0,3890000

Preço

18,61

Total

7,2300







COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

	COMPOSIÇÕES DE	PREÇOS	UNITÁRIOS		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,1950000	14,78	2,8800
				Total:	10,1100
MATERIAIS	S				
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,58	0,2900
3671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	М	1,6700000	0,79	1,3100
				Total:	1,6000
SERVIÇOS					
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM	МЗ	0,0431000	506,83	21,8400
	DETONICIDA ADALI AE ADIDAAN			Total:	21,8400
				Total Simples:	33,55
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	42,01

MAO DE O	BRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,9500000	21,06	20,0000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,3400000	14,78	5,0200
				Total:	25,0200
MATERIAIS	3				
21108	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,1000000	73,08	80,3800
34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,2400000	3,93	0,9400
37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	8,6200000	2,06	17,7500
				Total:	99,0700
				Total Simples:	124,09
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	155,39

MAO DE C	DBRA	Unidade	Coeficiente	Pre	ço	Total
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,3162000	18,13		5,7300
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,0996000	14,78		1,4700
AAATEDIAL	4	NA			Total:	7,2000
MATERIAL 21101	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	YMINA	1,0000000	15,59		15,5900
					Total:	15,5900
	1	11/1/1		Total S	Simples:	22,79
	247104	ANAGER	LIMA	Encargos	Sociais:	INCLUSO
	CARLOS Secretário M Agrári	unicipal de Caben Joh o e Recursos Hidrico	vimento	Cicero ENG	Welton P.	Vieira

Cicero Wellon P. Vieira ENGENMARO CIVIL CREA-DE Nº 347774



COMISSÃO DE LICITAL

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS		
	Valor BDI:	25,22%
	Volor Cornly	28 54

86491 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 - UN

MAO DE OBF	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	332,45	332,4500
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	86,36	86,3600
	,			Total:	418,8100
SERVIÇOS					
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	26,19	26,1900
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	136,21	136,2100
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,0000000	36,13	36,1300
	, <u>-</u>			Total:	198,5300
				Total Simples:	617,34
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,2 <b>2</b> %
				Valor Geral:	773,03

95542 - PC	RTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLL	ISO FIXAÇÃO. A	F_01/2020 - UN		
SERVIÇOS	3	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000000	36,13	36,1300
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,0000000	457,31	457,3100
				Total:	493,4400
				Total Simples:	493,44
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	617,89

MAO DE OI	BRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,9485000	18,13	17,1900
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,2988000	1 <b>4</b> ,78	4,4100
				Total:	21,6000
MATERIAIS	S	mar.			
4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUEL	MYXXVI	6,0000000	11,55	69,3000
36080	E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM	UN \\\	1,0000000	151,31	<b>1</b> 51,3100
	DIAMETRO MINIMO 3 CM  CARLOS F Secretário Muni	REIRES DE LI	MA ento	Cicero Wells ENGENHAL CREA-9	n P. Vieira P CIVIL 347774

COMISSÃO DE (CITAÇÃO



(PARA 8 CONTRIBUINTES). AF\_12/2020 - UN

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

#### COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Total: 220,6100

Total Simples:

242,21

Encargos Sociais:

INCLUSO

Valor BDI:

25,22%

Valor Geral:

303,30

mao de oe	BRA	Unidade	Coeficiente	Pre	ço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	4,6928000	18,61		87,3300
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	4,6928000	14,78		69,3500
					Total:	156,6800
MATERIAIS						
4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	М3	3,4256000	78,83		270,0400
12532	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	1,0000000	79,25		79,2500
12567	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	3,0000000	611,76		1.835,2800
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				Total:	2.184,5700
SERVIÇOS						
97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_P	M3	0,0154000	3.627,23		55,8500
97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	М3	0,5555000	1.715,12		952,7400
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF .08/2019	M3	0,3137000	558,31		175,1400
101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	МЗ	0,5641000	125,66		70,8800
	<u>-</u>				Total:	1.254,6100
EQUIPAME	NTOS					
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,1378000	99,03		112,6700
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI	СНІ	3,8273000	39,10		149,6400
	DIURNO. AF_06/2014				Total:	262,3100
				Total S	imples:	3.858,17

98063 - SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M²



Cicero Welton P. Vieira ENGENHEMOLEIVIL CREA-CEN 347774 RNP: 06/1924660-0

Encargos Sociais:

Valor BDI:

Valor Geral:

INCLUSO

25,22%

4.831,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

RETURN	COMPOSIÇÕES DE	PREÇOS UNI	TÁRIOS		A A SHOP IN
MAO DE OBF	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	2,2222000	18,61	41,3500
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	2,2222000	14,78	32,8400
				То	tal: 74,1900
MATERIAIS					
43447	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	5,0000000	428,23	2.141,1500
				To	tal: 2.141,1500
SERVIÇOS					
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	M3	0,0738000	422,27	31,1600
97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF 01/2018 P	M3	0,0154000	3.627,23	55,8500
97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	M3	0,3771000	1.715,12	646,7700
101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,5641000	125,66	70,8800
	2			To	tal: 804,6600
EQUIPAMENT	TOS				
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,6001000	99,03	59,4200
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	СНІ	2,0185000	39,10	78,9200
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			To	tal; 138,3400
				Total Simple	es: 3.158,34
				Encargos Socia	is: INCLUSO
				Valor B	DI: 25,22%
				Valor Ger	ral: 3.954,87

98063 - SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M<sup>2</sup> (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF\_12/2020 - UN

MAO DE OB	RA		Unidade	Coeficiente	Pre	eço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		70,6119000	18,61		1.314,0800
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н		70,6119000	14,78		1.043,6400
						Total:	2.357,7200
MATERIAIS							
7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	1U	4	3570,0000000	0,67		2.391,9000
						Total:	2.391,9000
SERVIÇOS							
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO	M	AND	0,0155000	372,79		5,7700
	MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019		I(X)	I.A.			400 5700
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M	3	1000000	642,86		128,5700
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10 0 MM AF 01/2015	K	3	6,1700000	11,87		73,2300

CARLOS FREATS DE LIMA Secretario Municipal de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hidnicos Cicero Welton P. Vieira ENGENACIO CIVIL CREA SENº 347774 RNPE 061924660-0



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

	COMPOSIÇÕES DE	PREÇOS	UNITÁRIOS		
92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	35,7084000	17,33	618,8200
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	МЗ	1,3452000	343,55	462,1400
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,0000000	55,67	111,3400
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	МЗ	0,4536000	1.889,96	857,2800
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	МЗ	2,7216000	558,31	1.519,4900
101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	МЗ	0,5950000	125,66	74,7600
				Total:	3.851,4000
EQUIPAME	ENTOS				
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1293000	99,03	12,8000
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,4348000	39,10	17,0000
				Total:	29,8000
				Total Simples:	8.630,82
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	10.807,51

MAO DE OB	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	Н	8,5000	20,7700	176,5450
12543	SERVENTE	Н	9,2000	15,5500	143,0600
				Total:	319,6050
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,2100	74,7200	15,6912
10441	CAL HIDRATADA	KG	30,9500	1,1000	34,0450
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	30,9500	0,5600	17,3320
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0,6800	159,8000
				Total:	226,8682
				Total Simples:	546,47
			End	argos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
		MM		Valor Geral:	684,29



Cicero Watton P. Vieira ENGENIENTO CIVIL CREA/OF N° 347774 RNP/ 061924660-0



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

	COI	MPOSIÇÕES DE PREÇOS UNIT	ÁRIOS		
EQUIPAME	NTOS (CHORARIO)	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	н	0,0360	22,3108	0,8032
				Total:	0,8032
MAO DE OE	BRA				
12391	PEDREIRO	Н	0,4000	20,7700	8,3080
12543	SERVENTE	Н	1,1000	15,5500	17,1050
				Total:	25,4130
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0332	67,5000	2,2410
10280	BRITA	M3	0,0440	76,1900	3,3524
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	11,0000	0,5600	6,1600
				Total:	11,7534
				Total Simples:	37,97
			End	argos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	47,55

MAO DE OB	RA .	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Н	1,0000	16,7700	16,7700
12312	ELETRICISTA	Н	1,0000	20,7700	20,7700
12391	PEDREIRO	н	2,0000	20,7700	41,5400
				Total:	79,0800
<i>I</i> ATERIAIS					
18524	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	UN	1,0000	22,1400	22,1400
				Total:	22,1400
				Total Simples:	101,22
			End	argos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	126,75

1AO DE OE	BRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	Н	1,6960	15,5500	26,3728
				Total:	26,3728
ATERIAIS					
10030	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)	KG	1,0000	4,0700	4,0700
10031	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	M3	0,1000	156,5600	15,6560
10444	CALCARIO DOLOMITICO	KG	1,0000	0,0900	0,0900
12077	TERRA VEGETAL	M3	0,9000	107,1400	96,4260
		mm.		Total:	116,2420
				Total Simples:	142 61

CARLOS FREIRE DE LIMA Secretario Municipal se de ser folvimento Agrário e Recursos Hidridos 
 Total:
 116,2420

 Total Simples:
 142,61

 Encargos Sociais:
 INCLUSO

 Valor BDI:
 25,22%

 Valor Geral:
 178,58

Cicero Welton P. Vieira ENGENHEIROISIVIL CREA-CE (1149-774 RNP: 06/924660-0





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

#### COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

	ORTA DE ABRIR, 0,60X1,60M, 01 FOLHA, EM PVC BRANCO, E≂10MM	II, FIXADA COM F	EKTIS DE ALUMINIO	- UN	
MAO DE OE	BRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
16743	PORTA EM PVC P/ DIVISÓRIA (0,80 X 2,10)M INCLUS. FECHADURA, DOBRADIÇA E REQUADRO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	н	0,5714	410,1300	234,3500
				Total:	234,3500
				Total Simples:	234,35
			Ene	cargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	293,45

MAO DE O	BRA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,4574000	14,33	6,5500
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	0,4574000	18,13	8,2900
				Total:	14,8400
INSUMOS					
4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA,	UN	2,0000000		0,8800
	FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM			0,44	
20977	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC	UN	1,0000000	298,07	298,0700
				Total:	298,9500
				Total Simples:	313,79
			I	Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	392,93

IAO DE OB	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	Н	0,8000	16,7700	13,4160
12395	PINTOR	н	1,5000	20,7700	31,1550
				Total:	44,5710
ATERIAIS					
12084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	L	0,0300	16,4000	0,4920
				Total:	0,4920
				Total Simples:	45,06
			End	argos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%



Cicero Weltch. Vieira ENGENHEIRO CIVIL CREA-CFW 347774 RNP: 061924660-0

Valor Geral:

56,43



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

	COMPOSIÇÕES DE F	REÇOS UNIT	ÁRIOS		
C2222 - RE\	/ESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS - M2				
MAO DE OB	RA	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Н	3,5000	16,7700	58,6950
10121	ARMADOR/FERREIRO	н	3,5000	20,7700	72,6950
11530	MONTADOR	Н	3,5000	20,7700	72,6950
11858	SERRALHEIRO	н	3,5000	20,7700	72,6950
				Total:	276,7800
MATERIAIS					
10024	ADESIVO DE CONTATO	KG	1,2500	10,4100	13,0125
11821	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO REYNOBOND, DUAS CHAPAS	M2	1,1500	214,5000	246,6750
				Total:	259,6875
				Total Simples:	536,47
			End	argos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	25,22%
				Valor Geral:	671,76



Cicero Wetten P. Vieira ENGENITA CIVIL CREA LE Nº 347774 FNP: 061924660-0





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO DO BDI



COMISSÃO DE EXCITAÇÃO



BDI					
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INT DE FRUTAS	EGRADO	28/12/2021		BDí:	25,22%
ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA S/N	FONTE	VERSÃO	HORA	MËS	REF.
CONTRATO:	SEINFRA	27.1 DES.	114,23%	72,08	mar/21
RESPONSÁVE L TÉCNICO: CÍCERO WELTON PINTO VIEIRA	SINAPI	02/2021 DES.	112,76%	71,07%	fev/21

COD	DESCRIÇÃO	%
and the second	DESPESAS INDIRETAS	in period of
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,0
OF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,5
R	RISCOS	0,9
	BENEFICIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,6
	LUCRO	6,1
1	IMPOSTOS	W. Berg
	PIS	0,6
	COFINS	3,0
	ISS (50% de base de cálculo com uma alíquota de 5%)	2,5
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,5
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,6

#### FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

((1+AC+R+SG)\*(1+DF)\*(1+L)/(1-(C+P+IS+CP))-1)

PARCELA DO B.D.I - Construção de Edifícios	1 Quartil	Médio	3 Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	
PIS, COFINS e ISSQN	Conform	Conforme legislação específica		

VALORES DE B.D.I POR TIPO DE OBRA				
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil	
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%	
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%	
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatadas	20,76%	24,18%	26,44%	
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%	27,86%	
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%_	30,95%	
Forcenimento de Materiais e Equipamentos	11 10%	14.02%	16.80%	







COMISSÃO DE LICITAÇÃO



BDI					
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INT DE FRUTAS	EGRADO	28/12/2021		BDI:	16,12%
ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA S/N	FONTE	VERSÃO	HORA	MÊS	REF.
CONTRATO:	SEINFRA	27.1 DES.	114,23%	72,08	mar/21
RESPONSAVE L TÉCNICO: CÍCERO WELTON PINTO VIEIRA	SINAPI	02/2021 DES.	112,76%	71,07%	fev/21

COD	DESCRICAO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,0
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	5,0
R	RISCOS	0,9
	BENEFICIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,8
L	LUCRO	6,
	IMPOSTOS	
	PIS	0,1
	COFINS	3,0
	ISS (50% de base de cálculo com uma alíquota de 5%)	15-
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	-
	TOTAL DOS IMPOSTOS	3,

#### FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI

((1+AC+R+SG)\*(1+DF)\*(1+L)/(1-(C+P+IS+CP))-1)

PARCELA DO B.D.I - Construção de Edificios	1 Quartil	Médio	3 Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	
PIS, COFINS e ISSON	Conform	Conforme legislação específica		

VALORES DE B.D.I POR TIPO DE OF	BRA		
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edificios	20,34%	22,12%	25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatadas	20,76%	24,18%	26,44%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias, Maritimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Forcenimento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

CARLOS PREMEDE AMA Secretano velinos de Agranos e Recursos Harios







# PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### **ENCARGOS SOCIAIS**







OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA S/N

DATA: DEZEMBRO/2021

TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 027.1 / SINAPI 02\_2020

<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	DA CONSTRUÇÃO CIVIE - :	SEINFRA 27.1 COM DES	ONERAÇÃO
-------------------------	-------------------------	----------------------	----------

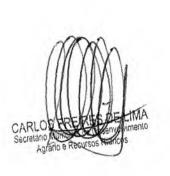
GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
<b>A</b> 5	SEBRAE	0,60%	0,60%
<b>A</b> 6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
<b>A</b> 9	SECONCI	0,00%	0,00%
Α	TOTAL DO GRUPO A	16,80%	16,80%

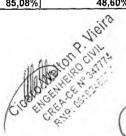
GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,90%	0,69%
B4	13° SALÀRIO	10,83%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,20%	7,08%
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
В	TOTAL DO GRUPO B	44,97%	16,84%

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATORIOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,37%	3,36%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4.76%	3,67%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,36%
С	TOTAL GRUPO C	15,29%	11,77%

GRUPO D	INCIDENCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55%	2,83%
1 122	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,47%	0,36%
D	TOTAL DO GRUPO D	8,02%	3,19%

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D) 85,08% 48,60%









OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS

ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL SOARES DA SILVA S/N

DATA: DEZEMBRO/2021

TABELAS DESONERADAS: SEINFRA CE VERSÃO 026.1 / SINAPI 02 2020

#### ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI COM DESONERAÇÃO (11/2020)

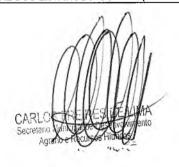
GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BASICOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
A1	INSS	0,00%	0,00%
<b>A</b> 2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
<b>A</b> 5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
Α	TOTAL DO GRUPO A	16,80%	16,80%

GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13° SALÁRIO	10,80%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71%	6,73%
В9	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
В	TOTAL DO GRUPO B	44,41%	16,46%

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATORIOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85%	3,75%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90%	3,01%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,35%
С	TOTAL GRUPO C	14,73%	11,38%

GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46%	2,77%
1)/ 1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,45%	0,35%
D	TOTAL DO GRUPO D	7,91%	3,12%

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)	83.85%	47,76%



Creatife the same

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE FLS N°.\_\_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### LICENÇA AMBIENTAL





### LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 005/2021- COORD. AMB.

LS	
PROCESSO №	VALIDADE:
202105201025	28. MAIO. 2022
	Territorial – SEMADT, com base na Legislação Ambiental e o contido no expediente protocolado, expede a presente
1. RAZÃO SOCIAL/NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	2. CNPJ/CPF 07.587.975/0001-07
3. ENDEREÇO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N - CENTRO CI	RATO/CE
4. MUNICÍPIO CRATO/CE	5. CEP 63.100-347

#### 6. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

LICENÇA SIMPLIFICADA PARA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS COM PROJETO DE ÁREA CONSTRUÍDA DE 308M², A SER INSTALADA NA RUA MANOEL SOARES DA SILVA, S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, CRATO/CE.

#### 7. EXIGÊNCIAS:

- Apresentar dentro de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta licença:
  - Afixação no local do empreendimento placa indicativa do licenciamento ambiental, no prazo, conforme modelo fornecido pela SEMADT;
  - Publicar o recebimento desta licença, conforme modelo disponibilizado pela SEMADT;
- Seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT NBR;
- Seguir as Normas fornecendo e exigindo o uso efetivo e permanente dos EPI's Equipamentos de Proteção Individual;
- Realizar a sinalização da obra de acordo com as Normas pertinentes;
- Acondicionar e destinar adequadamente, os resíduos de construção civil, resultantes da obra;
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- Cumprir rigorosamente a legislação vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Fica ciente que poderá responder civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente e pelo uso inadequado da presente licença ambiental;
- Quando da conclusão das obras e funcionamento do equipamento social, a Secretaria responsável deverá obter o Habite-se e o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros;
- Qualquer alteração que se faça necessária no projeto apresentado deverá ser submetida à prévia análise da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial – SEMADT;
- Solicitar a renovação da presente licença até 090 (noventa) dias, antes do seu vencimento, caso não haja conclusão da obra dentro do prazo de validade da presente licença.

#### Quando do requerimento da Licença de Operação, deverá apresentar:

- Certificado de Conformidade, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar;
- Alvará da Vigilância Sanitária;
- Alvará de Localização e Funcionamento.



## COMISSÃO DE TICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL



- 8. PARECER TÉCNICO nº 28050948003131.
- 9. OBSERVAÇÕES
- ✓ A concessão da presente licença não impedirá que a SEMADT venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias de acordo com a legislação de controle vigente;
- ✓ O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
  - I violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - II omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença; III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- ✓ A licença expedida perderá a validade se violadas quaisquer das condições estabelecidas;
- ✓ Expede-se a presente licença, sem prejuízo de demais licenças, autorizações e alvarás legalmente exigíveis.
- 10. LOCAL/DATA EMISSÃO
  Crato/CE, 28 de maio de 2021.

#### Stephenson Ramalho de Lacerda

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PORTARIA № 0401008/2021 – GP

FIRST CRATO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ERRITORIAL



Em 28/05/2021 As 12:30:24





## PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS M.\_\_\_\_\_\_

### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

De acordo com recomendação do Antigo Ministério das Cidades, atual Ministério do Desenvolvimento Regional, os contratos firmados a partir de 2018 serão pagos por eventos, seguindo o cronograma pré-estabelecido no início do contrato. Um evento é um Macrosserviço composto por serviços menores. Por exemplo, o Macrosserviço Serviços Preliminares é composto da execução da Placa de Obra, Raspagem e Limpeza do Terreno, Demolições, etc.

Para o contrato em questão considerou-se que os eventos são:

- Administração Local;
- Serviços Preliminares
- Movimento de Terra e Contenções;
- Estrutura;
- Paredes e Painéis;
- Revestimento e Pintura;
- Portas;
- Cobertura;
- Instalações Prediais;
- Pisos e Forros;
- Louças e Metais;
- Paisagismo;
- Diversos.

O pagamento mensal está condicionado a execução de todos os serviços pré-determinados para os eventos previstos (Conforme Cronograma em anexo) no mês de referência, por exemplo: no Mês 01 devem ser feitos todos os serviços relativos ao Evento dos Serviços Preliminares, Movimento de Terra e Contenções, as frente de obra Estrutura 01, Inst. Elétrica 01, Água Fria 01 e Inst. Sanitárias, caso não seja possível executar ao menos um dos serviços relacionados não poderá ser realizado o pagamento do mês.

Cícero Welton Pinto Vieira Engenheiro Civil

Carlos Freires De Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS

CNPJ 07.587.975/0001-07

CGF 06.920.251-6 **Endereço:**Palácio Alexandre Arraes
Largo Júlio Saraiva S/N,º - Centro

Contatos: 88 3521.9600



#### PLE - Planilha de Levantamento de Eventos Cronograma

Grau de Sigilo #PUBLICO

GESTOR AÇÃO / MODALIDADE Nº OPERAÇÃO Nº SICONV GIGOV PROGRAMA DATA ASSINATURA 10668305-44 893106 MORTU DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO Juazeiro do Norte PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO / UF LOCALIDADE / ENDEREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO CRATO/CE Rua Manoel Soares, São José APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA CNPJ INÍCIO DA OBRA OBJETO DO CTEF 01/08/2021 A SERVICUS PRELIMINAREE

N. TIND. TRATAMENTO INDIVI

SETRUTURA 01

PESTRUTURA 02

O ESTRUTURA 03

PAREDES E FAINEIS 01

A PAREDES E FAINEIS 02 SERVIÇOS PRELIMINARES NSTALAÇÕES ELÉTRICA VESTIMENTOS E PIN EVESTIMENTOS E PIR SOS E FORROS 02 ISOS E FORROS OF OUÇAS ENETAIS GUA FRIA 01 SO 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 45 47 48 49 50 PORTAS Nº do Título dos Eventos Informe abaixo o NUMERO DO PERÍODO em que os eventos semo concluidos (medição por eventos) 1 Administração Local A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra. 2 Serviços Preliminares 3 Movimento de Terra e Contençõe 1 4 Estrutura 1 2 3 5 2 3 Paredes e Painéis 5 6 6 Revestimentos e Pintura Portas -3 8 Cobertura 1 1 1 5 Instalações Prediais 4 10 Pisos e Forros 4 5 11 Loucas e Metais 6 12 Paisagismo 6 13 Diversos 2 6 Mês 02 Mês 03 Més 06 Mês 01 Mês 04 Mês 05 Cronograma % 23,86% 27,67% 19,78% 10,87% 8,81% 9,00% Parcela R\$ 155,147,53 179.883.14 128,609,11 70.659.93 57.286.58 58.521,29 51,53% 71,32% 82,19% 91,00% 100,00% % 23,86% Acumulado

591.586,30

650.107.59

CRATO/CE, 29 de junho de 2021

Local e Data

Responsável Těcnico: Cicero Welton P. Viei CREA / CAU: 347774

0

155.147,53

335.030,67

463.639,78

534.299,72

R\$

FLS M. STELLOTTAÇÃO

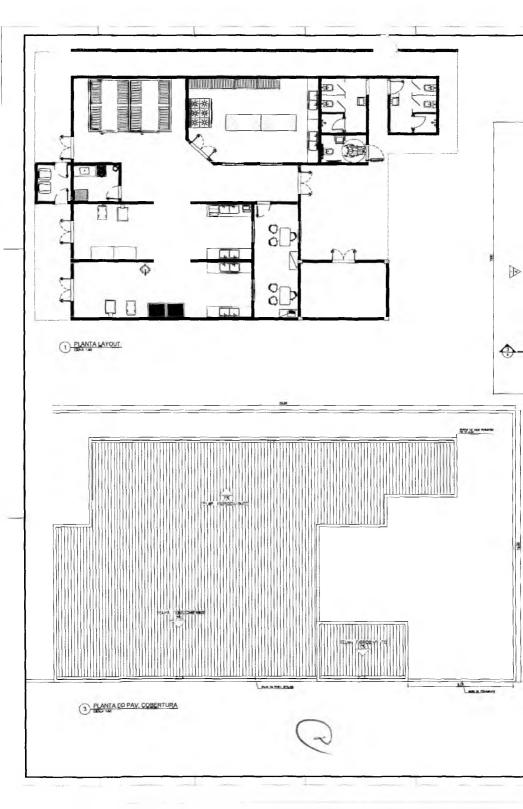


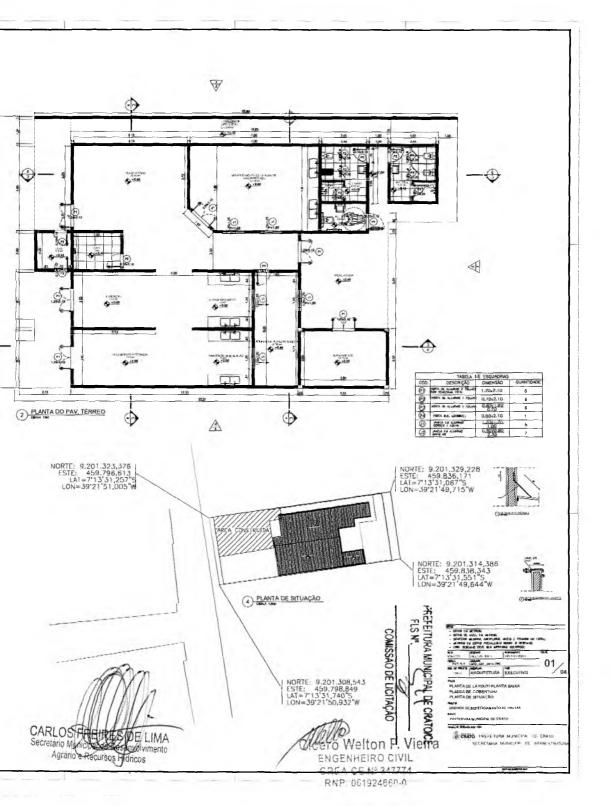


## PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

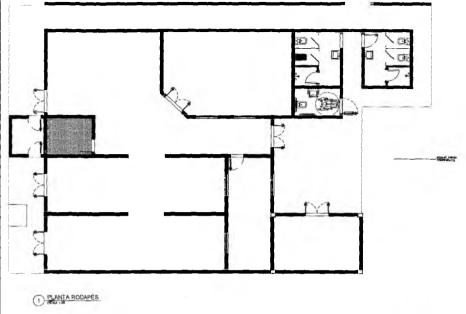
### **PROJETOS**

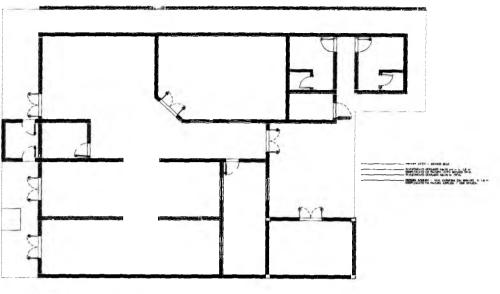






PLANTA RODAPĖS 3 PLANTA DE PISOS









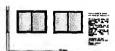




(4) DETALHES W.C. ADAP.



5 DETALHE TELHADO CAIXA D'AGUA

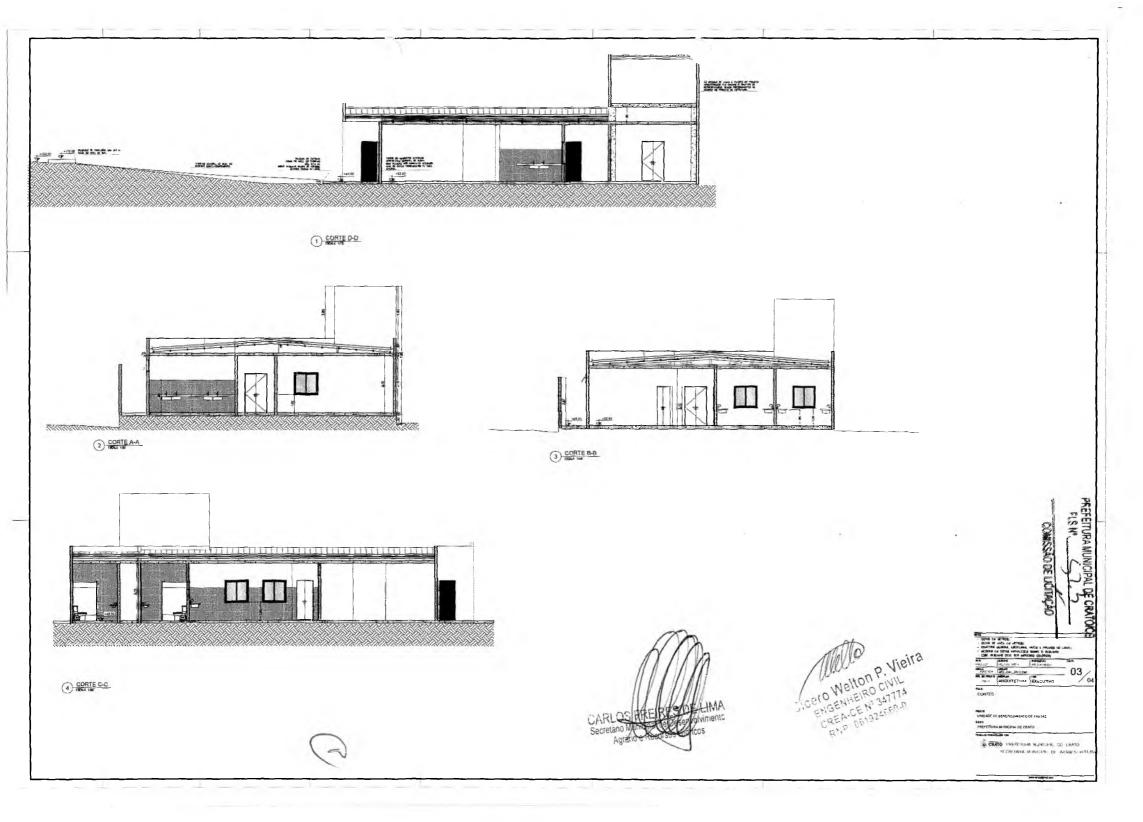


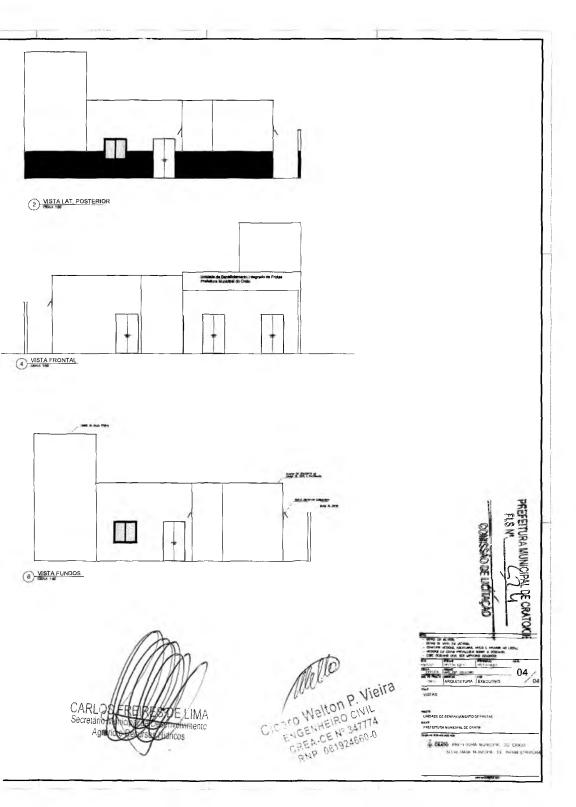


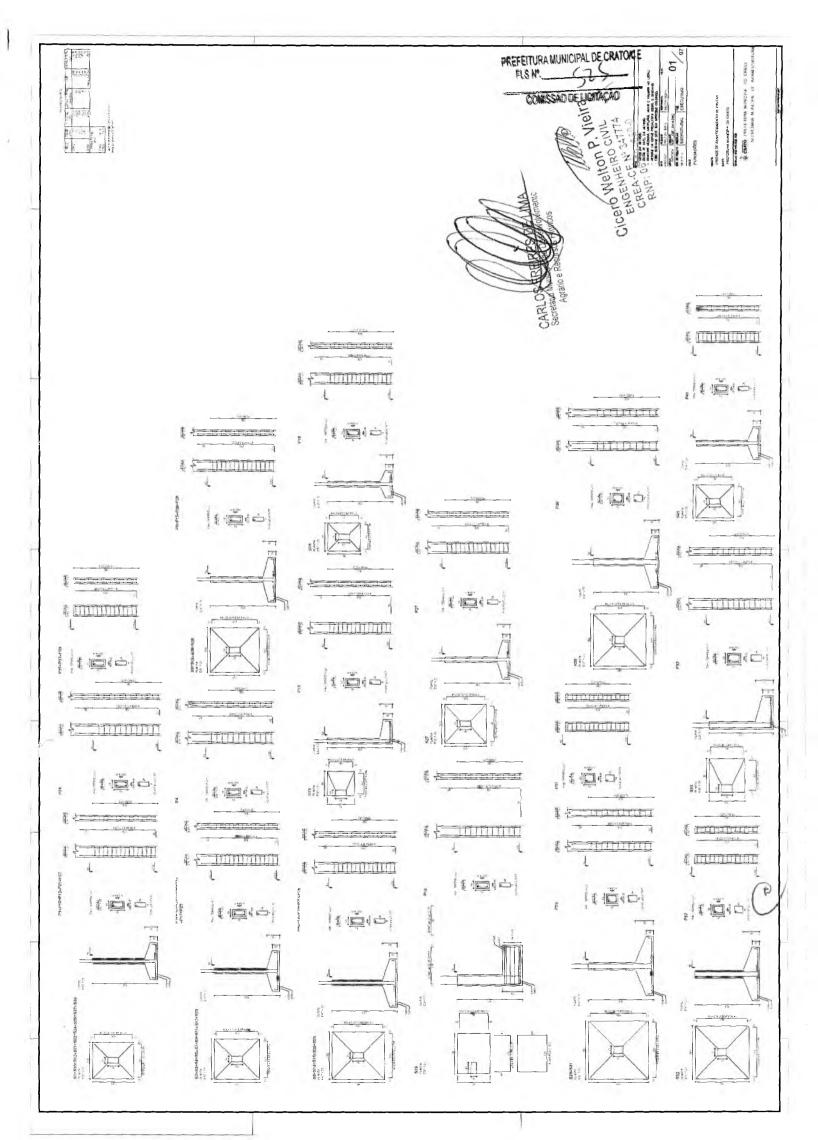


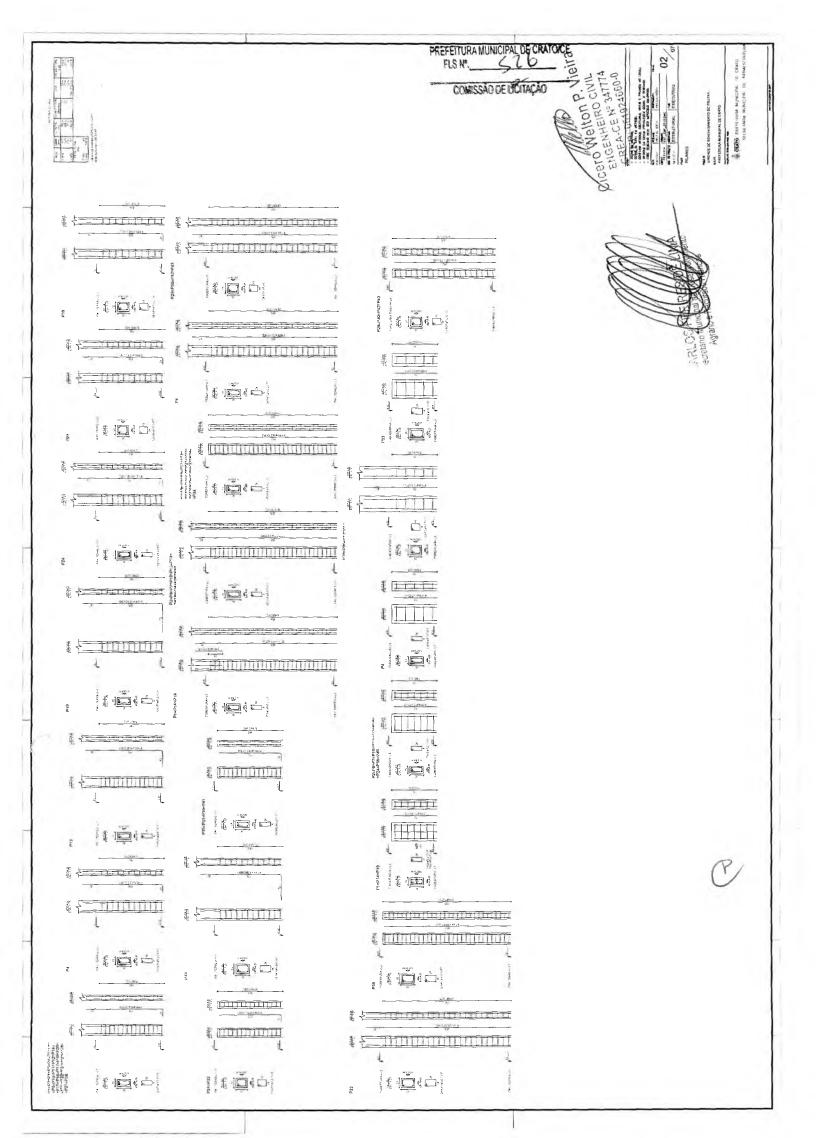
Cicero Welton P. Vieira ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE N° 347774 RNP: 061924660-0

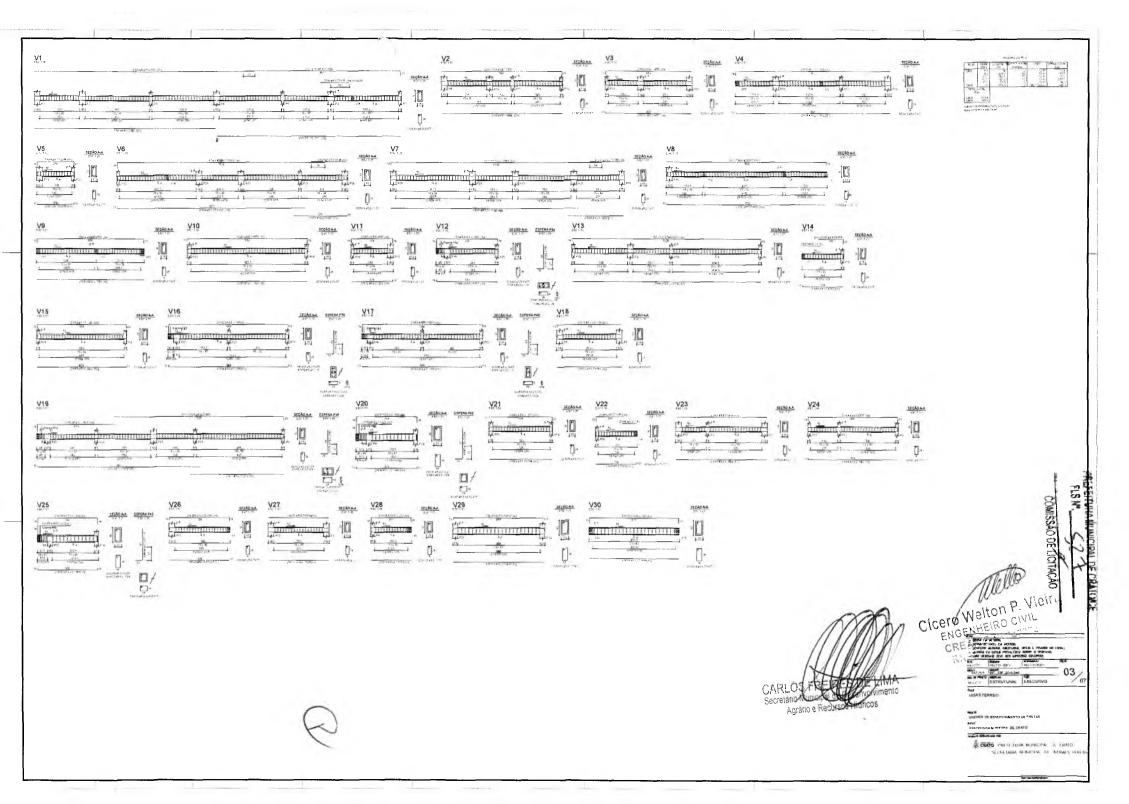


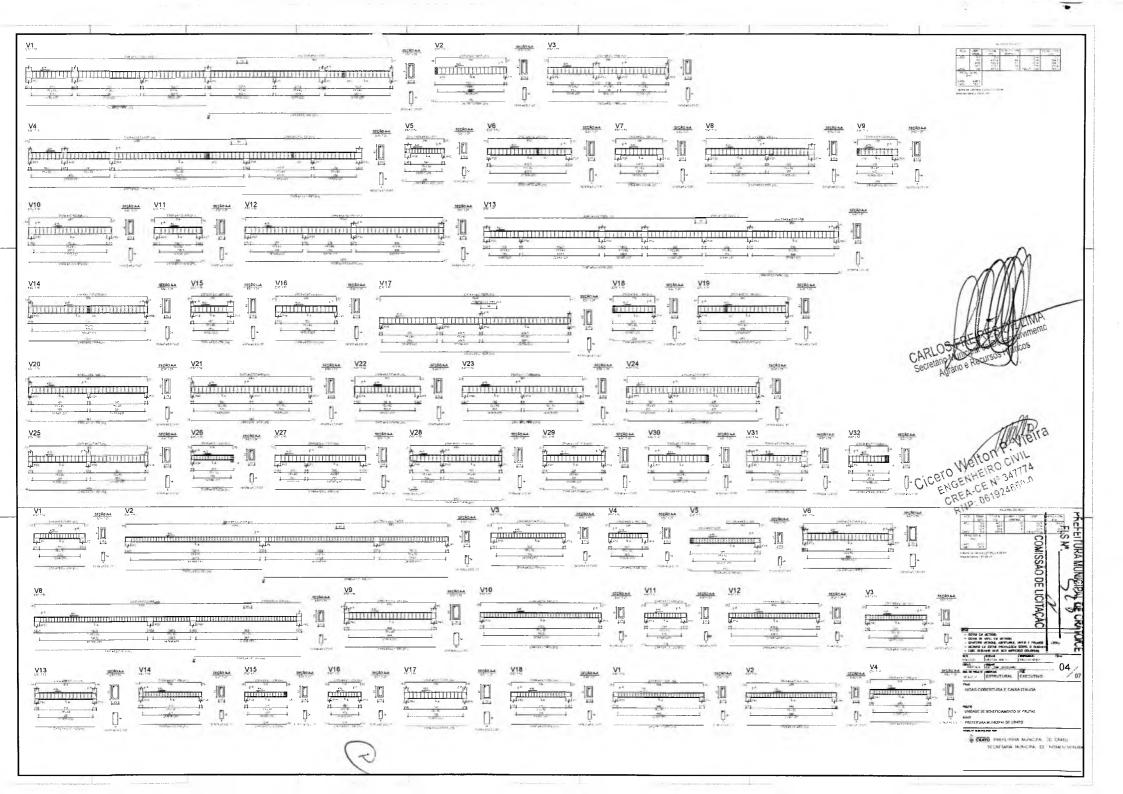


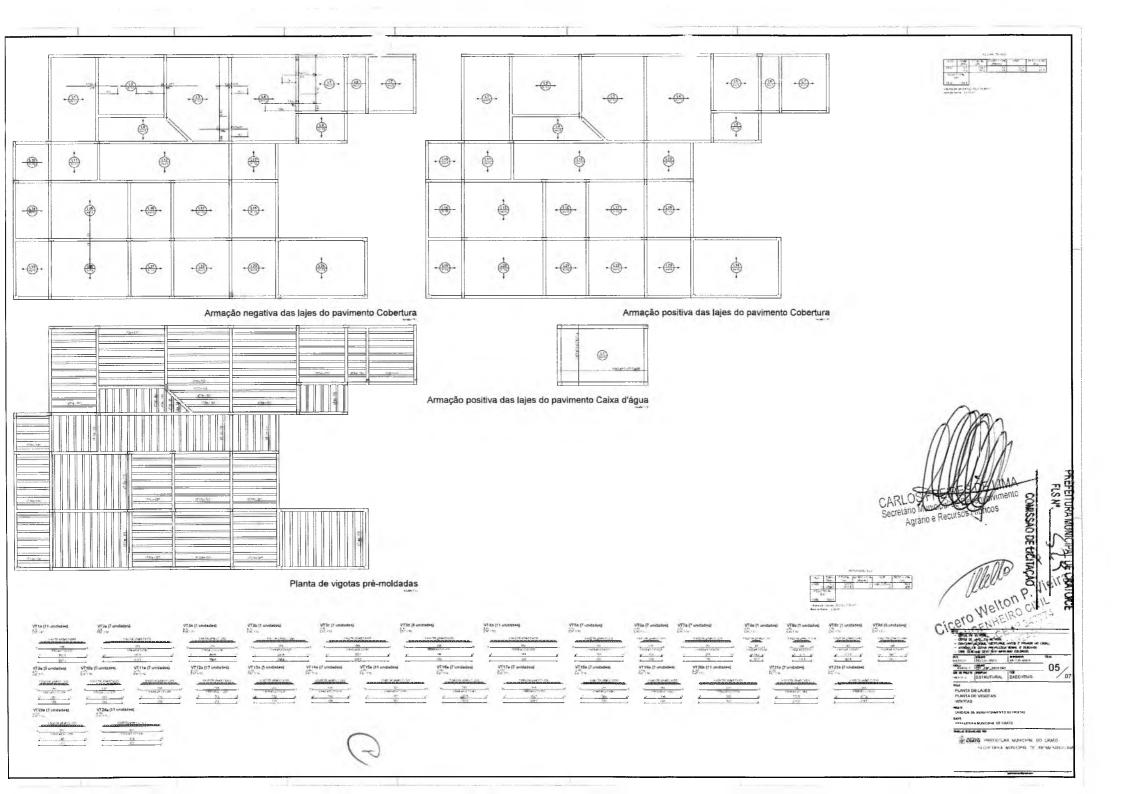


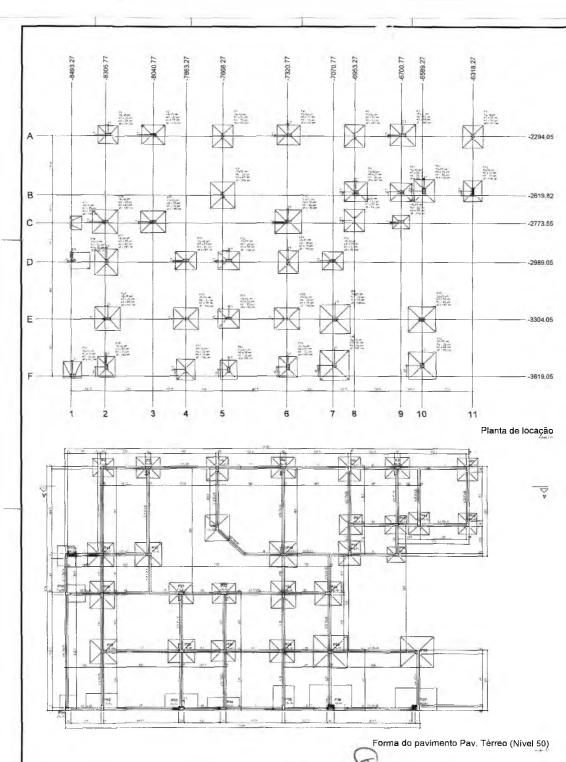














PER 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	1.90	CONTRACTOR AND TO					
	Crecureus	Thorn					
607	475	market statement					
405	+0.3615	AN EL THE RE					
P/3 F31	77 m 14	MI WA PT					
63	479.65	PHILIPPING					
Parties	491.110	Parts.					
27 975	15913 05	THE					
PE CHE	107.46	44.1					
P21 P25 FT1	2128.45	Trea.					
37.84	379,00	BIR BIR Fre					
P\$1,051	47:5%	417					
NI.	7551.75	200					
120	12541.68	por net nie					
Te 70. 425 FW	1,744.55	FOR #94					
PSI	19 0.16	124 171 121 22					
F11	1277.475	971 5to					
àni.	18514.86	PR 452					
Pt Frt	367.16	#35 TM					
Wi .	11545,75	P11					
124.026	16.64 100	re!					
ev.	4914.05	lien.					
810	-	-					









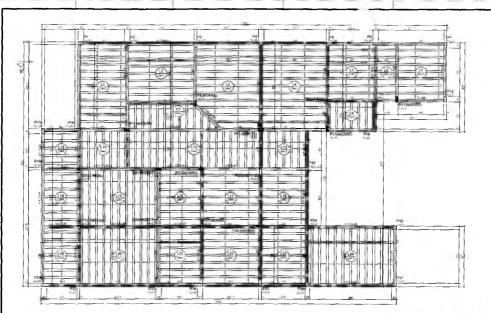


Plant Could be seen to be seen to

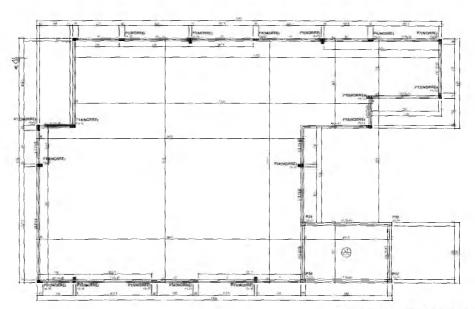








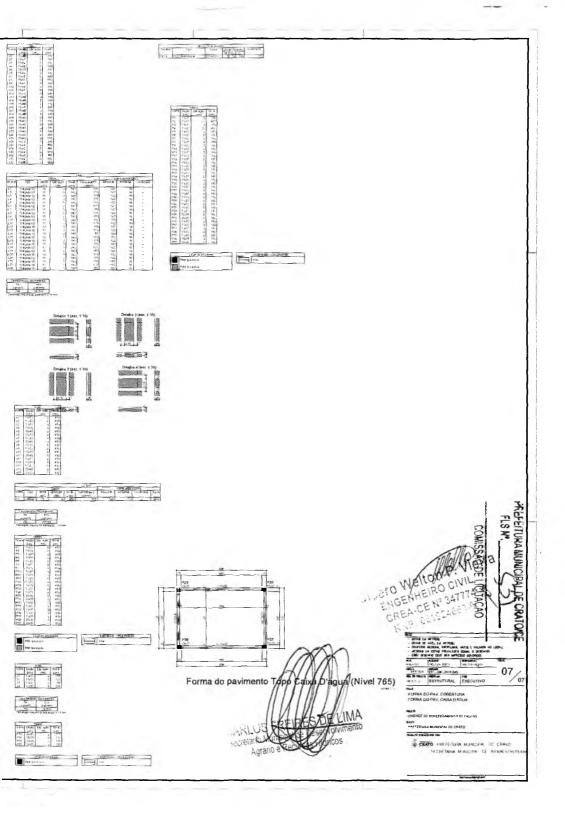
Forma do pavimento Cobertura (Nível 380)

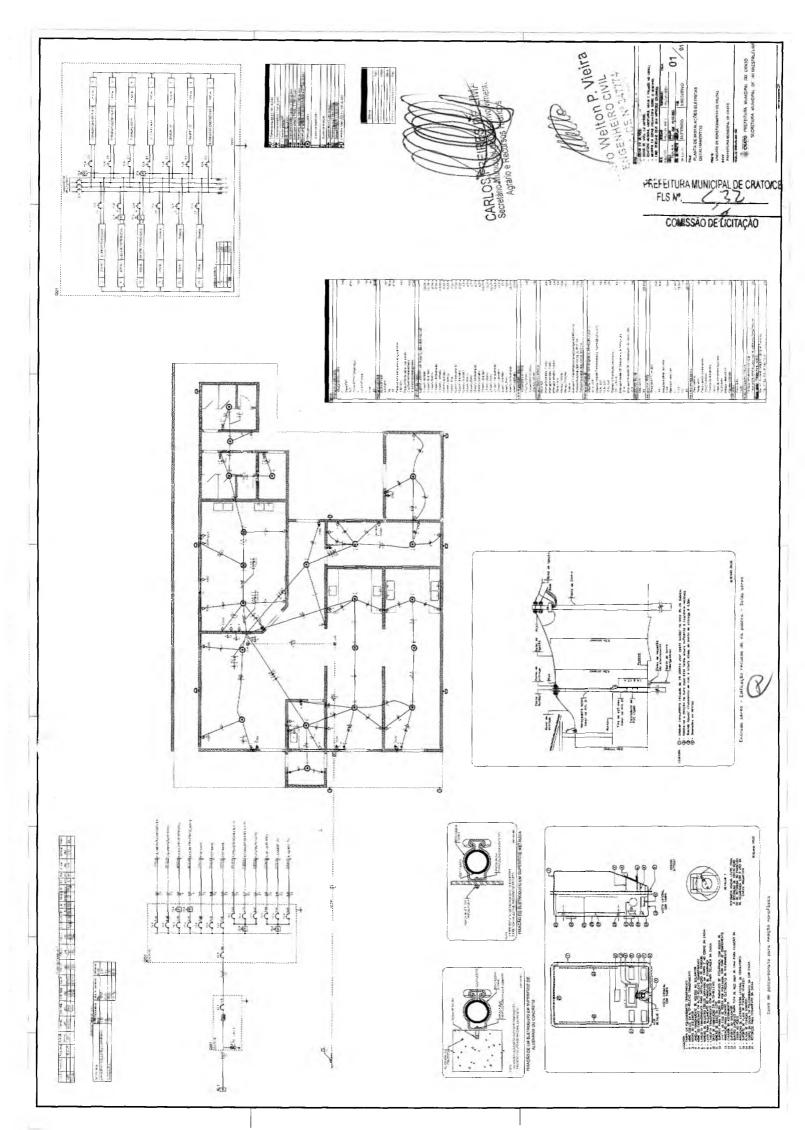


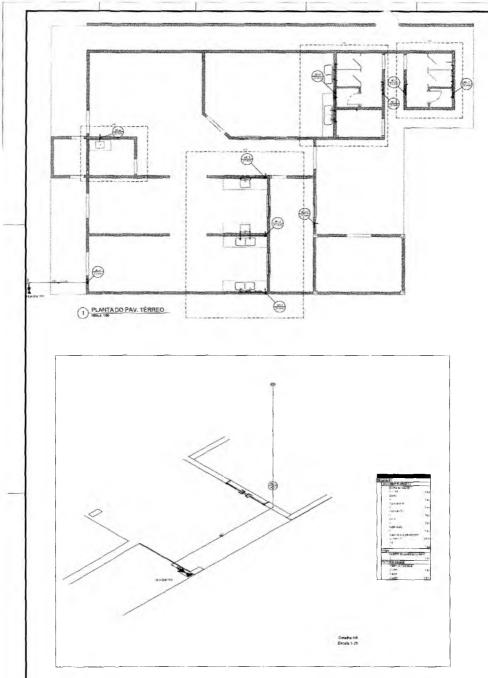
Forma do pavimento Caixa d'água (Nível 480)





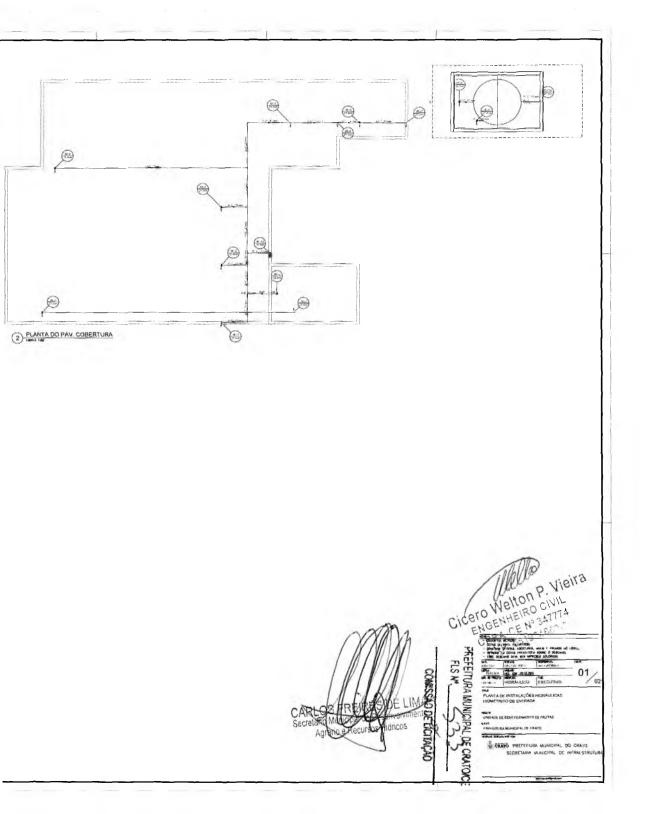


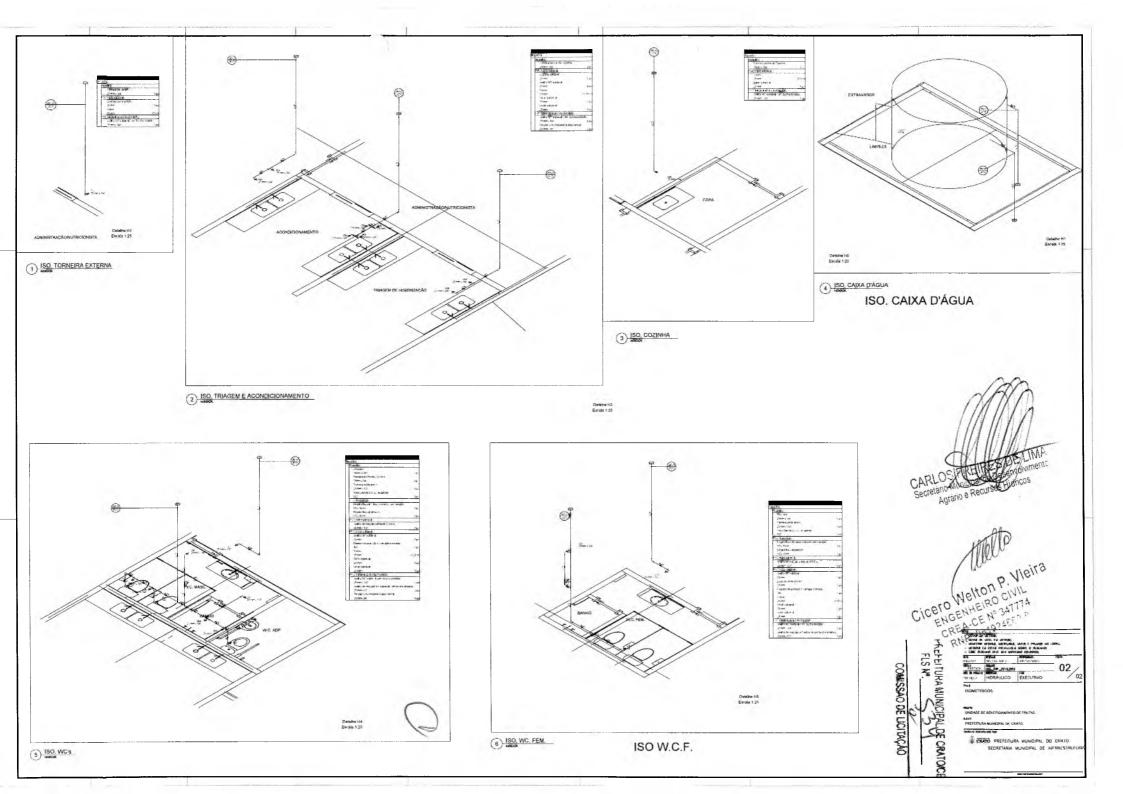


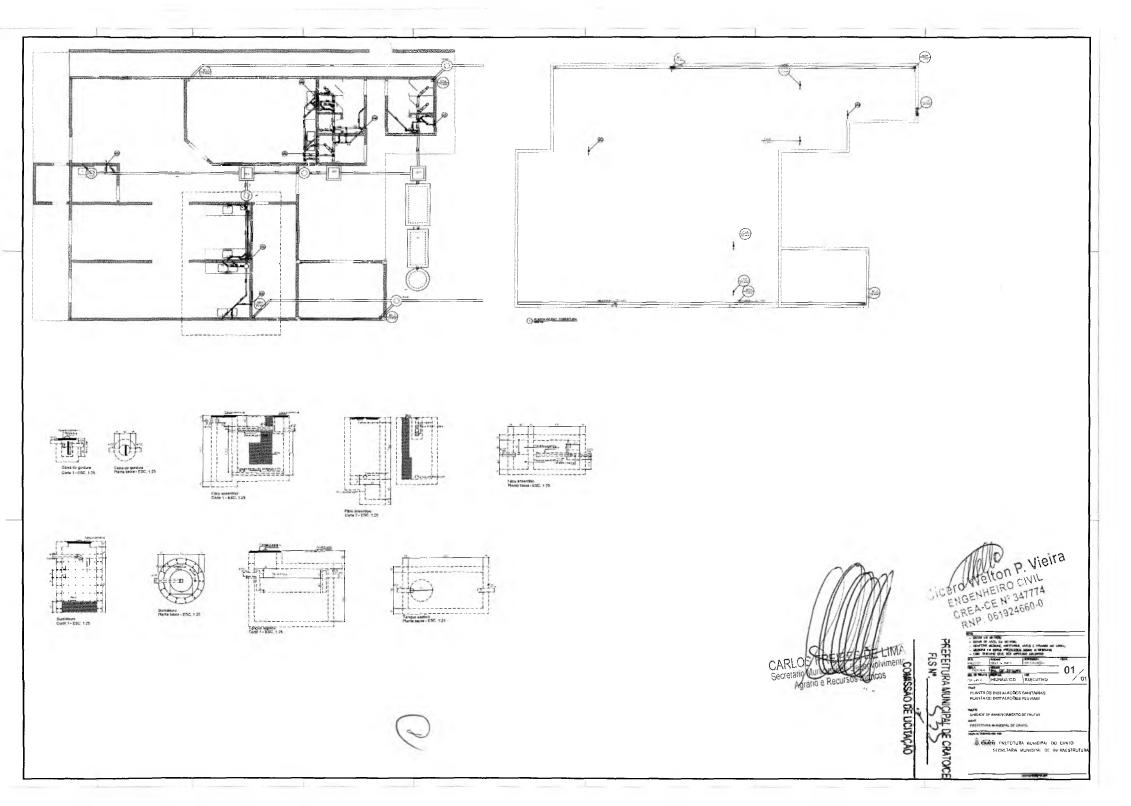


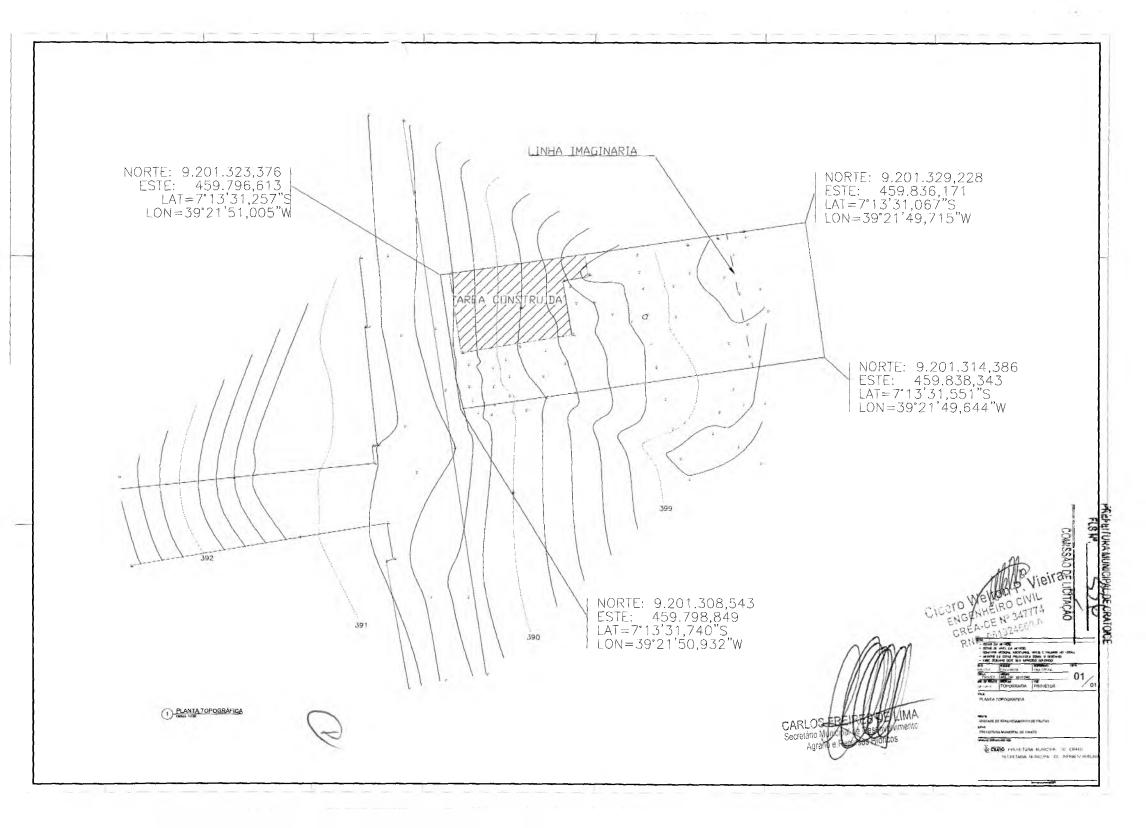
3 ISO ENTRADA















## PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

## **ART PROJETOS E ORÇAMENTO**





#### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

#### CREA-CE

#### PREFETTURA MUNICIPAL DE CRATOICE FLS N°. \$25 Pagina 1/1

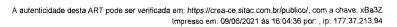
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20210802704

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

RAIMUNDO RONCY DE OLIVEIRA		<del></del>	
Fitulo profissional: GEOLOGO			RNP: <b>0606464735</b> Registro: <b>5521D CE</b>
Empresa contratada: GEOSOMA Gi	EOLOGIA, SONDAGENS E MEIO AMBII	ENTE LTDA	Registro: 0000362484-CE
Contratante: PREFEITURA MUNICII LARGO JULIO SARAIVA	PAL DO CRATO		CPF/CNPJ: 07.587.975/0001-07
Complemento:		Bairro: CENTRO	Nº: S/N
Cidade: CRATO		UF! CE	CEP: 63105330
		5 <b>5.</b>	52 <b>*******</b>
Contrato: 0001/2021	Celebrado em: 02/07/2020		
/alor: R\$ 2.508,73	Tipo de contratante: Pessoa Ju	ridica de Direito Público	
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO	OOPTANTE		
3. Dados da Obra/Serviço			
RUA MANOEL SOARES DA SILVA			N°: S/N
Complemento: UNIDADE DE BENEF	. INTEGRADO DE FRUTAS	Bairro: SÃO JOSÉ	
Cidade: CRATO	D : 5   1   1   1   1   1   1   1   1   1	UF: CE	CEP: 63133195
Data de Início: 03/07/2020	Previsão de término: 31/08/2021	Coordenadas Geo	ograficas: -7, -39
inalidade: Infraestrutura		Código: Não Especificado	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIF	PAL DO CRATO		CPF/CNPJ: 07.587.975/0001-07
4. Atividade Técnica		<del> </del>	
17 - Execução			Quantidade Unidade
55 - Execução de serviço técnico > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA >	• GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGEN #3.2.1.2 - A PERCUSSÃO	iHARIA > SONDAGENS >	23,92 π
Após a	conclusão das atividades técnicas o profi	ssional deve proceder a baixa o	desta ART
5. Observações			
	DAGENS À PERCUSSÃO COM MEDIDA ÍPIO DO CRATO-CE	S DE NSPT NO TERRENO DA	A UNIDADE DE BENEFICIAMENTO
6. Declarações			
7. Entidade de Classe			1./
VENHUMA - NÃO OPTANTE			1 1/
		/ //	1000
8. Assinaturas		PANNINDO DONCY D	E OLIVEIRA - CPF: 119.277.713-15
Peclaro serem verdadeiras as informa	ções acima	RAIMUNDO RONCT D	E ULIVERA - CFF. 119.277.713-18
de			V
Local	data	PREFEITURA MUNICIPAL!	DO CRATO - CNPJ: 07.587,975/0001-07
9. Informações	····		
A ART é válida somente quando quit	ada, mediante apresentação do comprov	ante do pagamento ou conferêr	ncia no site do Crea.
10. Valor			
/alor da ART: <b>R\$ 88,78</b> Regis	trada em: <b>09/06/2021</b> Valor pa	go: R\$ 88,78 Nosso Núi	mero: 8214724368





faleconosco@creace.org.br Fax: (85) 3453-5804







## Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

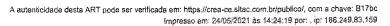
### CREA-CE

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20210792033

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico			
CICERO WELTON PINTO VIEIRA			
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL		mairi, maanaanna	
nusic professional. Endermetho GIVIE		RNP: 0619246600	
		Registro: 347774CE	
2. Dados do Contrato			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO		CPF/CNPJ: 07.587.97	5/0001-07
RUA RUA LARGO JÚLIO SARAIVA	D 1	Nº: 5/N	
Complemento; Cidade: CRATO	Bairro: CENTRO	OHO	
Cluabe, CRATO	UF: CE	CEP: 63100000	
Contrato: Não especificado Celebrado em:			
Valor: R\$ 3.423,33 Tipo de contratante: Pessoa	Juridica de Direito Público		
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE			
3. Dados da Obra/Servico			
RUA MANOEL SOARES DA SILVA		N°: S/N	
Complemento:	Bairro: SÃO JOSÉ	, , , ,	
Cidade: CRATO	UF: CE	CEP: 63133195	
Data de Início: 20/04/2021 Previsão de término: 30/05/20	021 Coordenadas G	eográficas: -7.223463, -39	.364508
Finalidade: Rural	Código: Não Especificad	_ D	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO	<b>g</b>	CPF/CNPJ: 07.587.97	5/0001-07
4. Atividade Técnica			
15 - Elaboração		Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDI ALVENARIA	FICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE	308,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	AMASSA ARMADA > #2.1.1 -	308,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁI DE ÁGUA POTÁVEL	RIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA	308,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁF DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	308,00	m2	
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CÍVIL > INSTALAÇÕES HIDROSS, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	ANITÁRIAS > #1.4.3 - DE	308,00	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE EM BAIXA TENSÃQ > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COME		308,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇ #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	CÕES > DE EDIFICAÇÃO >	308,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE C ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	CONCRETO E ARGAMASSA	308,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕ #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	DES HIDROSSANITÁRIAS >	308,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕ #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS		308,00	m2
35 - Elaboração de erçamento > CONSTRUÇÃO CÍVIL > INSTALAÇÃ #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO		308,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PA COMERCIAIS		308,00	m2
Após a conclusão das atividades técnicas o pr	rofissional deve proceder a baixa	desta ART	
5. Observações			
ART de Elaboração de Projetos e Orçamento da obra de Construção de Unio	dade de Beneficiamento de Fruta	as, no município de Crato/C	E.
		•	
6. Declarações     - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas nor	mas tácnicas da ARNT no Incid	arãn esnecilira e no derre	to n
- Deciaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas nor 5296/2004.	mes technoss da nurvi, ha jögisi	man cohoculos a un decie	111
7. Entidade de Classe	134	9,	
NENHUMA - NÃO OPTANTE		(1)	





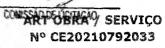






## Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

### CREA-CE



#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas		Cicaro Wetter Pinto Vivira.
Deciaro serem verdadeiras a	as informações acima	CICERO WELTON PINTO VIEIRA - CPF; 069.836.883-50
	dede	Markon Dorto
Local	data	PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - CNPJ: 07.587.975/0001-07
9. Informações		
* A ART ĕ válida somente qu	iando quitada, mediante apresentaç	ção do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
10. Valor		
Valor da ART: R\$ 88,78	Registrada em: 21/05/2021	Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8214702834









# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA DO CRATO



#### ANEXO II PROPOSTA PADRONIZADA PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do <b>GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO</b> .
O Licitante
Que, até a presente data não existe fato que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral - CRC, ora apresentado para fins de habilitação; Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores. Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a obra/serviços especificados no anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR GLOBAL R\$:().
Proponente: Endereço: CNPJ: Prazo de Execução: Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Local e data:
Assinatura e Carimbo do Proponente









## ANEXO III MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA CARTA DE FIANÇA

1. FIADOR
Banco, com sede na cidade de, Estado, Endereço, n.º, inscrito no CNPJ sob o n.º neste ato representado na forma de seu Estatuto
Social, doravante designado Banco
2. BENEFICIÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO - doravante assim designado.
3. AFIANÇADA
Empresa
O Banco declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$
principais e acessórias, referente à <b>GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA</b> DE PREÇOS N.º
Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de
Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco, localizado no Endereço, onde deverá ser protocolizada.
Decorridos 90 (noventa) dias da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em conseqüência, de produzir qualquer efeito.
O Banco declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.







fica eleito para dirimir	as questoes oriundas desta garantia o Foro da
cidade de	ou do local onde tiver sido expedida esta
carta, a critério do autor	
Esta Carta de Fiança é emi	tida em 01 (uma) única via.
	, de de
Banco	
TESTEMUNHAS	
1.	2.
Nome:	
Nome:	
CPF:	
CDF.	









### ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS nº \_\_\_\_\_, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente avença é a \_\_\_\_\_\_\_, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na conformidade do Edital da TOMADA DE PREÇOS n° \_\_\_\_\_\_ e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

- 3.1 O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_(\_\_\_), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.
- 3.1.1 Observar os critérios de medição constante no Anexo I do Edital.
- 3.2 A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:
- a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- D) PROVA DE REGISTRO DO CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO NO CREA-CE (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CEARÁ) ATRAVÉS DE COMPROVANTE DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) CORRESPONDENTE









- E O CEI CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS PARA A OBRA COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO (ATÉ 05(CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO).
- 3.3 Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE.
- 3.4 Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.
- 3.5 O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas FGV.
- 3.5.1 No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_o}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

Io = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta. OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja,

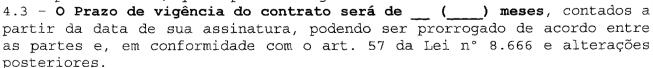
desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3.6 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

formalizado através de ato administrativo.

- 4.1 O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.
- 4.2 O Prazo de execução dos serviços/obra será de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses, contados da data do início da prestação dos serviços e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Crato, que é parte integrante deste contrato.



4.4 - Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio









econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1° do artigo. 57 da Lei de Licitações.

4.5 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

CLÁUSUL	ATMIUQ A	- DOS RE	CURSO	S FIN	ANCEIROS					
5.1 - A	despesa	decorre	nte d	lesta	contratação	correrá	à	conta	da	sequinte
					A MUNICIPAL					recursos

previstos na seguinte classificação: Atividade \_\_\_\_\_ - Classificação Econômica

\_\_\_\_

- CLÁUSULA SEXTA DAS OBRIGAÇÕES
  6.1 As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93,
- 6.2 A CONTRATADA obriga-se a:

alterada e consolidada:

- executar os serviços no prazo máximo fixado convocatório neste instrumento, observando rigorosamente especificações contidas no Anexo I do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos determinados pela Secretaria Contratante, responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:
- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65,  $\$  1° da Lei n.° 8.666/93, alterada e consolidada.
- b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;
- c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- e) REGISTRAR O CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO NO CREA-CE (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CEARÁ), NA FORMA DA LEI, E APRESENTAR O COMPROVANTE DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)









CORRESPONDENTE E O CEI - CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS PARA A OBRA COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A ASSINATURA DO REFERIDO CONTRATO PERANTE A CONTRATANTE, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO DA CONTRATAÇÃO.

- f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 6.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;
- a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;
- 6.4 No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no PROJETO BÁSICO e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.
- 6.5 A CONTRATANTE obriga-se a:
- indicar os locais onde serão realizados os serviços;
- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

- 7.1 Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.
- 7.2 Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.
- 7.3 O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:
- a) os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.







- b) os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.
- 7.4 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.
- 7.5 Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUSNTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- 7.6 O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.
- 7.7 Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

- 8.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
- 8.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
- 8.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de Crato, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.
- 8.4 Ao Governo Municipal de Crato caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei n° 8.666/93.
- 8.5 Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.
- 8.6 O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei  $N^\circ$  8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.



#### CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

- 9.1 A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:
- 9.1.1 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;







- 9.1.2 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;
- 9.1.3 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 9.1.4 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 9.1.5 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_\_ do Município de Crato/CE;
- 9.1.6 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.
- 9.2 Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.
- 9.3 A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.
- 9.4 Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.
- 9.5 Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

- 10.1 A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Crato/CE para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- 10.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Crato/CE.
- 10.3 Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Crato/CE.
- 10.4 As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:





# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA DO CRATO



- 10.4.1 de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;
- 10.4.2 de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE .
- 10.5 As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE , poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;
- 10.6 As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE , poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:
- I tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.7 Somente após a Contratada ressarcir o Município de Crato/CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.
- 10.8 A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_\_ de Crato/CE .

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.
- 11.2 Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.
- 11.3 O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12.2 O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.
- 12.3 Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n $^{\circ}$ . 8.666/93, alterada e consolidada.
- 12.4 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.







- 12.5 O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.
- 12.6 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.
- 12.7 Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 12.8 A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 12.9 As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.
- 12.10 A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pelo Contratante, que comunicará suas atribuições.

12.11 - A	execução	do c	contrato	será	acomp	anha	da e	fiscali	zada	pelo	Sr.
	, Inscrito	o no	n°			_, r	epres	entante	da s	Secreta	aria
Municipal	de		_, confor	me o	Art. 6	67 da	a Lei	8.666/9	3.		

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de Crato, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2° do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 05(cinco) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CRATO/CE, de de	:
MUNICIPIO DE CRATO	LICITANTE VENCEDORA
CNPJ N° 07.587.975/0001-07	CNPJ N°
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE	REPRESENTANTE LEGAL
	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF:	CPF N°
CONTRATANTE	CONTRATADA
restemunhas:	
L	
CPF:	
2	
CPF:	







#### ANEXO V

#### Item 1. Modelo de Procuração

#### **PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: <<<NOME DA EMPRESA, CNPJ N°. e ENDEREÇO>>> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <<<NOME>>>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <<<NOME DO CREDENCIADO>>> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Crato/CE, na sessão de TOMADA DE PREÇO N° \_\_\_\_\_, podendo o mesmo, assinar propostas de preços, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

<<<DATA>>> <<<OUTORGANTE>>>

#### Item 2. Modelo de Declaração

#### **DECLARAÇÃO**

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Crato/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2°, da Lei N°. 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

<<<DATA>>> <<<DECLARANTE>>>







#### Item 3. Modelo de Declaração

#### DECLARAÇÃO

(nome/	razão
social)	, inscrita no
	por intermédio de seu
representante legal o(a)	Sr(a)
	, portador(a) da Carteira de
Identidade n° e CPF n°	
n°e CPF n° sob as sanções administrativas cabíveis(microempresa, empresa de pequeno poda legislação vigente, não possuindo nenhumento de completo de compl	orte ou cooperativa) nos termos
§ 4°, do art. 3°, da Lei complementar n° 12	23/2006.
( ) Microempresa	
( ) Empresa de pequeno porte nos termo possuindo nenhum dos impedimentos previsto complementar nº 123/2006.	
Local e data	
Assinatura do representante legal	
(nome e cargo)	
ITEM 4-Modelo de Declaração	
DECLARAÇÃO	
A empresa, inscrita na, nest, nest, nest, inscrito no CPF sob, para os devidos fins que, não possui nenhi consanguíneo até o terceiro grau, ou po Pública Municipal de Crato-CE.	n° Declara, um parentesco, matrimônio, afim
/_0	
//20	
ASSINATURA, NOME E NUMERO DA IDENTIDADE OU	CPF DO REPRESENTANTE LEGAL







#### ITEM 5-Modelo de Declaração

#### DECLARAÇÃO (VINCULO EMPREGATICIO COM O MUNICIPIO DE CRATO-CE)

ART 9° DA LEI 8666/93- INCISO III IN-VERBIS (ART 9°- Não poderá
participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra
ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:
III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou
responsável pela licitação.
Eu,, portador de Cédula de Identidade n°
Eu,, portador de Cédula de Identidade n°, CPF n°, declaro para fins de direito, junto ao
Município de Crato-CE, que nenhum funcionário(s), Sócio(s) e/ou
Proprietário (s) da Empresa:, possuem Vínculo
Empregatício com a Prefeitura de Crato.
Informo outrossim que , tomei ciência do Art. 9°, INCISO III, que veta a
participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante
ou responsável pela licitação.
Abaixo subscrevo-me, firmando assim a presente declaração para que surta
efeitos ao que se destina.
//20
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF N°
CARIMBO
CARTIBO

OBS: EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

